



Lavanderia Hospitalar

Caderno Técnico

MARÇO DE 2022

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL – SEEC
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO – SPLAN
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS – SCG
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO – COPLAM
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – SES
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – SUAG

CADERNO TÉCNICO PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR

IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR

Governador do Distrito Federal

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

Secretário de Estado da Economia do Distrito Federal – SEEC

MAURILIO DE MOURA LIMA ROCHA

Secretário Executivo de Planejamento – SPLAN

ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA

Subsecretário de Compras Governamentais – SCG

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

Subsecretário de Administração Geral – SUAG

BÁRBARA BOMTEMPO MAGALDI

BRUNO MILHOMEM CARVALHEDO VENTURA

TATYELLE CARVALHO PIMENTEL

Grupo Gestor

JARDEL FRANCO E SILVA ANCHIETA

ROSANA LUISA GOMES

WANESSA SOTTER DE FREITAS

Equipe Técnica de Lavanderia Hospitalar

INSTITUTO PUBLIX

Apoio Técnico e Atualização

Sumário

Índice de gráficos e quadros	7
Lista de siglas	8
1. Introdução.....	9
2. Instruções para utilização do Caderno Técnico.....	11
3. Objetivo do estudo.....	13
3.1. Objetivo Geral.....	13
3.2. Objetivos Específicos.....	13
4. Resultados esperados	15
5. Especificações Técnicas	17
5.1. Especificações técnicas gerais	17
5.1.1. Objeto da prestação de serviço	17
5.1.2. Descrição dos serviços.....	18
5.1.3. Requisitos de habilitação do fornecedor	32
5.1.4. Obrigações e responsabilidades da CONTRATADA.....	33
5.1.5. Obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE	46
5.1.6. Fiscalização/Controle da execução do serviço	49
5.1.7. Recomendações e boas práticas ambientais	50
5.2. Especificações Técnicas por Modalidade – Prestação de serviços de Lavanderia Hospitalar nas dependências da Contratada.....	55
5.2.1. Objeto da Prestação dos Serviços.....	55
5.2.2. Descrição dos Serviços.....	56
5.2.3. Obrigações e responsabilidades da CONTRATADA.....	57
5.2.4. Obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE	57
5.2.5. Fiscalização/Controle da execução do serviço	58
5.2.6. Recomendações e boas práticas ambientais	58

5.3.	Especificações Técnicas por Modalidade – Prestação de serviços de Lavanderia Hospitalar nas dependências da Contratada - com locação de enxoval novo (primeiro uso)	59
5.3.1.	Objeto da Prestação dos Serviços.....	59
5.3.2.	Descrição dos Serviços.....	60
5.3.3.	Obrigações e responsabilidades da CONTRATADA.....	66
5.3.4.	Obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE.....	68
5.3.5.	Fiscalização/Controle da execução do serviço.....	68
5.3.6.	Recomendações e boas práticas ambientais.....	69
5.4.	Especificações Técnicas por Modalidade – Prestação de serviços de Lavanderia Hospitalar nas dependências da Unidade Contratante (“Interna”)	70
5.4.1.	Objeto da Prestação dos Serviços.....	70
5.4.2.	Descrição dos Serviços.....	70
5.4.3.	Obrigações e Responsabilidades da CONTRATADA.....	71
5.4.4.	Obrigações e Responsabilidades do CONTRATANTE.....	72
5.4.5.	Fiscalização/Controle da execução do serviço.....	73
5.4.6.	Recomendações e boas práticas ambientais.....	74
6.	Valores referenciais.....	80
6.1.	Resumo – Valor Referencial.....	80
6.2.	Composição do valor referencial.....	81
6.3.	Análise de dispersão dos preços.....	81
6.4.	Planilha de orçamento (utilização dos valores referenciais).....	83
7.	Definições e critérios para elaboração dos preços.....	86
7.1.	Custo do serviço.....	86
8.	Estudos para a contratação.....	88
8.1.	Análise do modelo de contratação.....	88
8.2.	Benchmark de práticas relacionadas ao serviço.....	90
8.3.	Perfil do mercado fornecedor.....	96
9.	Instrumentos Legais.....	98

9.1.	Leis, decretos e normas federais	98
9.2.	Leis, decretos e normas distritais	100
10.	<i>Governança e gestão de riscos</i>	102
11.	<i>Referências</i>	115
12.	<i>Anexos</i>	119
	Anexo I – Descritivos dos Enxovais e Roupas.....	119
	Anexo II.1 – Avaliação da Qualidade dos Serviços de Lavanderia Hospitalar nas Dependências da Contratante.....	336
	Anexo II.2 – Avaliação da Qualidade dos Serviços de Lavanderia Hospitalar nas Dependências da Contratada.....	337
	Anexo II.3 – Avaliação da Qualidade dos Serviços de Lavanderia Hospitalar nas Dependências da Contratada, com Locação de Enxoval	338
	Anexo II.4 – Avaliação da Qualidade dos Serviços de Gerenciamento e Controle de Enxoval	339
	Anexo III.1 – Relatório de Avaliação/Quadro-resumo das Instalações dos Serviços de Lavanderia Hospitalar nas Dependências da Contratante	340
	Anexo III.2 – Relatório de Avaliação/Quadro-resumo das Instalações dos Serviços de Lavanderia Hospitalar nas Dependências da Contratada	341
	Anexo III.3 – Relatório de Avaliação/Quadro-resumo das Instalações dos Serviços de Lavanderia Hospitalar nas Dependências da Contratada - com Locação de Enxoval	342
	Anexo IV – Instrumento disponibilizado pela ANVISA para realização de vistoria técnica na Lavanderia	343
	Anexo V – Formulário Diário de Controle.....	347
	Anexo VI – Atestado de Vistoria Técnica realizada pela Contratante nas Dependências da Empresa Proponente.....	349
	Anexo VII – Minuta do Mapa de Riscos.....	350
	Anexo VIII. Formulário de Acompanhamento da Evolução de Objetos Perfurocortantes, Instrumentos e Outros Artigos Encaminhados com a Roupa Suja	351

Índice de gráficos e quadros

Gráficos

Gráfico 1 – Medidas de Dispersão da Lavanderia Externa	82
Gráfico 2 – Medidas de dispersão da Lavanderia Externa com Locação de Enxoval	82
Gráfico 3 - Medidas de dispersão da Lavanderia Interna com Locação de Enxoval	82

Quadros

Quadro 1 – Valores referenciais do serviço de Lavanderia Hospitalar	81
Quadro 2 – Orçamento de Lavanderia Externa	84
Quadro 3 – Orçamento de Lavanderia Externa com Locação de Enxoval	84
Quadro 4 – Orçamento de Lavanderia Interna com Locação de Enxoval	85
Quadro 5 – Vantagens e desvantagens dos Modelos de Contratação	89
Quadro 6 – Benchmark de práticas relacionadas ao serviço	95
Quadro 7 – Perfil do mercado fornecedor	97
Quadro 8 – Leis, decretos e normas federais	100
Quadro 9 – Leis, decretos e normas distritais	101
Quadro 10 – Escala de fatores de risco	103
Quadro 11 – Matriz de mapeamento dos riscos identificados	109
Quadro 12 – Ações preventivas e de contingência dos riscos identificados	114
Quadro 13 – Modelo de Matriz dos Riscos Identificados	350
Quadro 14 – Modelo de Ações preventivas e de contingência dos riscos identificados	350

Lista de siglas

Sigla	Significado
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
ATP	Adenosina Trisfosfato
CCIH	Comissão de Controle de Infecção Hospitalar
CGDF	Controladoria Geral do Distrito Federal
CIPA	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
CLDF	Câmara Legislativa do Distrito Federal
DEMED	Departamento Médico da Câmara dos Deputados
DISADS	Divisão de Produtos Saneantes Domissanitários
EBSERH	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
EPI	Equipamento de Proteção Individual
EPP	Empresa de Pequeno Porte
GDF	Governo do Distrito Federal
HBDF	Hospital de Base do Distrito Federal
HIC	Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição
HRG	Hospital Regional do Gama
HRS	Hospital Regional de Sobradinho
HUUFJF	Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora
IN	Instrução Normativa
NBR	Norma Brasileira
NR	Norma Regulamentadora
PCMSO	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
PGDF	Procuradoria Geral do Distrito Federal
POP	Procedimento Operacional Padrão
PPRA	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
RDC	Resolução da Diretoria Colegiada
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEEC/DF	Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SES/DF	Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
TCDF	Tribunal de Contas do Distrito Federal
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TR	Termo de Referência

1. Introdução

Caro leitor, o presente Caderno Técnico tem como objetivo divulgar informações e orientações para o planejamento, contratação, execução e avaliação da prestação dos serviços de Lavanderia Hospitalar. A operacionalização desses serviços no âmbito do Governo do Distrito Federal (GDF) é norteadada pelo Manual de Lavanderia de 1986 e sua subsequente atualização: Processamento de Roupas de Serviços de Saúde: Prevenção e Controle de Riscos de 2009, elaborados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Esses documentos dispõem sobre o processamento de roupas dos serviços de saúde na Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

Considera-se empresa prestadora de serviços de lavanderia hospitalar a responsável por: recolher roupa suja nas dependências da Contratante, após a pesagem da mesma; transportar a roupa suja até suas dependências, separar e processar a roupa suja, centrifugar, secar e calandrar a roupa limpa, além de dobrar, embalar e armazenar a roupa limpa. Também são responsabilidades da empresa prestadora de serviços: reparos e reaproveitamento de peças danificadas, pesagem e transporte da roupa limpa até as dependências da Contratante.

Para a prestação de serviços de Lavanderia Externa com Locação de Enxoval, o processamento da roupa compreende ainda o serviço de Gerenciamento e Controle de Enxoval, que abrange as seguintes atividades adicionais: coleta em todos os setores/andares da unidade Contratante; entrega da roupa limpa nas rouparias de todos os setores/andares da unidade Contratante; controle diário de roupas, montagem e distribuição dos kits de acordo com o mapa/censo diário de internação/ocupação dos leitos, a ser fornecido pelo serviço de enfermagem; controle e verificação da necessidade de reposição de enxoval; e organização das rouparias nos andares.

Justifica-se a contratação de serviços de Lavadeira Hospitalar por desempenharem papel fundamental para a continuidade e qualidade dos atendimentos prestados em ambientes hospitalares, uma vez que a grande maioria dos procedimentos realizados necessita de vestuário limpo e em boas condições de uso. Esses materiais devem ser processados de maneira adequada, atendendo às exigências da Anvisa, de modo a garantir a segurança dos pacientes quanto ao risco de infecção hospitalar. Portanto, este Caderno Técnico tem o intuito de apresentar as principais informações, diretrizes e especificações técnicas para a contratação desse serviço e participação dos órgãos e entidades administrativas do GDF.

O Caderno inclui seção específica voltada para os estudos técnicos-operacionais relacionados à contratação do serviço de Lavanderia Hospitalar, a fim de contextualizar o segmento e abordar os pontos de extrema relevância para o usuário executor da contratação, tais como: custos envolvidos, modelos de contratação, práticas e características do mercado fornecedor do serviço. Os tópicos mencionados foram estruturados de modo que atendam aos objetivos estratégicos do GDF, otimizando o planejamento e execução de todas as etapas de contratação e operacionalização da prestação do serviço em questão.

Sendo assim, este Caderno fornece orientações para os servidores encarregados dos processos de contratação e intermediação do serviço de Lavanderia Hospitalar, apresentando os procedimentos e normas de planejamento, organização, execução, gestão orçamentária e avaliação, contribuindo para a qualidade dos processos executados e otimização dos procedimentos necessários.

As orientações deste Caderno Técnico contribuem para o aperfeiçoamento das práticas de gestão no âmbito das contratações do serviço de Lavanderia Hospitalar nos órgãos e entidades administrativas do GDF.

2. Instruções para utilização do Caderno Técnico¹

Os Cadernos Técnicos para a contratação de serviços terceirizados têm por objetivo divulgar as diretrizes e estabelecer a padronização das especificações técnicas, preços referenciais dos serviços, metodologia para estimar o quantitativo necessário de contratações e estratégias indicadas para a realização das licitações.

Esses Cadernos são importantes fontes de informações técnicas seguras e confiáveis, sendo instrumentos de promoção de Gestão do Conhecimento para todos os interessados: servidores, fornecedores e sociedade. Além disso, o uso de Cadernos Técnicos é uma prática de excelência nos métodos de contratação e gerenciamento de serviços terceirizados, auxiliando no aprimoramento do modelo de gestão e na eficácia da racionalização dos processos, e a consequente redução de gastos.

Dessa forma, foram estruturadas as seguintes seções para melhor utilização das informações e procedimentos constantes neste Caderno Técnico:

- **Objetivo do estudo:** apresenta os objetivos geral e específicos que resumem o que será abordado nos pontos apresentados ao longo do Caderno.
- **Resultados esperados:** apresenta os pontos de melhoria esperados em relação à contratação do serviço a partir da execução dos direcionamentos propostos por este Caderno Técnico.

¹ O Caderno possui capítulos com informações e diretrizes gerais (comuns para todas as contratações). As orientações devem ser aplicadas de acordo com a realidade de cada órgão e entidade administrativa do GDF.

- **Especificações técnicas:** apresenta o objeto da prestação dos serviços, sua descrição, as qualificações técnicas, as obrigações e responsabilidades da contratada e do contratante, e recomendações e boas práticas ambientais.
- **Valores referenciais:** apresenta um resumo dos valores referenciais, a composição dos valores unitários e as memórias de cálculo.
- **Definições e critérios para elaboração dos preços:** apresenta o custo, os encargos sociais e trabalhistas, os benefícios e as despesas indiretas do serviço a ser contratado.
- **Estudos para a contratação:** apresenta diretrizes gerais que devem ser consideradas para a contratação, os tipos de insumos utilizados e as análises comparativas e de vantajosidade a respeito da prestação do serviço e seus fornecedores.
- **Instrumentos legais:** apresenta as leis, decretos e normas federais e distritais, além dos entendimentos jurídicos relacionados à contratação do serviço.
- **Processos:** apresenta os processos de planejamento, contratação, fiscalização e controle da execução dos serviços, além de recomendações para o acompanhamento e avaliação dos serviços do contrato.
- **Governança e gestão de riscos dos serviços:** apresenta formas de monitoramento dos riscos em relação à contratação e acompanhamento do contrato de serviços.
- **Metodologia de desenvolvimento:** apresenta a metodologia utilizada para desenvolver este Caderno Técnico, a fim de esclarecer como foi desenvolvida cada seção e também auxiliar as revisões, elaborações e customizações de futuros Cadernos Técnicos.

3. Objetivo do estudo

Este Caderno Técnico tem por objetivo descrever as etapas envolvidas no processo de contratação de empresa prestadora do serviço de Lavanderia Hospitalar, a fim de atender aos diversos órgãos e entidades administrativas que compõem o Governo do Distrito Federal. Nesse sentido, serão abordadas características para a contratação e adesão ao serviço em questão, que serão representados por duas modalidades:

- i. Prestação de serviços de Lavanderia Hospitalar nas dependências da unidade Contratada (Lavanderia Externa);
- ii. Prestação de serviços de Lavanderia Hospitalar nas dependências da unidade Contratada com locação de enxoval (Lavanderia Externa com Locação de Enxoval).

3.1. Objetivo Geral

Apresentar aos órgãos e entidades administrativas do GDF as normas e diretrizes gerais sobre a padronização dos serviços de Lavanderia Hospitalar, de forma a assegurar a continuidade da execução de atividades finalísticas nos hospitais.

3.2. Objetivos Específicos

- Desenvolver orientações gerais acerca dos processos de planejamento, contratação, gestão e fiscalização dos serviços terceirizados;
- Garantir que a execução dos serviços esteja de acordo com as normas vigentes estipuladas pela Anvisa, prezando pelo saneamento e zelo do patrimônio;

- Padronizar as etapas e processos de contratação do serviço de Lavanderia Hospitalar no intuito de aprimorar a governança corporativa, incorporando mecanismos de análise e melhoria dos referidos processos;
- Propiciar que um serviço de qualidade seja realizado, dado que serviços de Lavanderia Hospitalar são classificados como de natureza contínua e sua suspensão afetaria o funcionamento de hospitais, gerando impactos negativos na população;
- Apresentar especificações técnicas do serviço de Lavanderia Hospitalar a fim de orientar os requisitos necessários para as contratações;
- Propiciar um ambiente confortável para o uso, com aspecto e cheiro agradáveis aos cidadãos e colaboradores da área da saúde, com nível bacteriológico reduzido ao mínimo;
- Propiciar aos cidadãos e colaboradores da área da saúde vestimentas e aparatos livres de um grande número de microrganismos, uma vez que a eficiência do ciclo de lavagem não está apenas na eliminação da sujeira, mas também na destruição da maior parte de microrganismos presentes nas roupas;
- Garantir condições de salubridade, segurança e conformidade para os colaboradores;
- Levantar a necessidade de equipamentos, mobiliários, espaço físico e instalações necessárias para a realização das atividades por parte da Contratada;
- Desenvolver e descrever metodologia para customização/atualização de futuros Cadernos Técnicos.

4. Resultados esperados

Com a adesão de hospitais e unidades de saúde aos serviços de Lavanderia Hospitalar, espera-se obter os seguintes resultados:

- Propiciar aos cidadãos e colaboradores da área da saúde vestimentas e aparatos livres de microrganismos prejudiciais à saúde;
- Manutenção da uniformidade, padrão de higiene, boa apresentação pessoal, prevenção de acidentes e doenças ocupacionais;
- Acompanhamento da tendência mundial de terceirização de atividades meio e foco nas atividades assistenciais finalísticas;
- Segurança de que o enxoval hospitalar será processado de maneira adequada e conforme as regras estipuladas pelas agências reguladoras, visando aumentar a segurança dos pacientes frente ao risco de infecção hospitalar e reduzir ameaças ao meio ambiente, comunidade e colaboradores da área da saúde;
- Segurança de que o enxoval hospitalar locado esteja em perfeitas condições de uso e dentro de sua vida útil;
- A não interrupção dos serviços de Lavanderia Hospitalar, uma vez que sua natureza é contínua e a suspensão dos mesmos afetaria o funcionamento de hospitais e assistência aos pacientes, impactando de forma negativa no atendimento à população;
- Racionalização de tempo e materiais necessários para a realização das atividades, além de acompanhar a evolução tecnológica do mercado, diminuindo o custo operacional e garantindo a qualidade dos seus serviços, podendo ser traduzido em viabilidade operacional e econômica;

- Padronizações e melhores condições de trabalho para os servidores que utilizarão roupas adequadas e em perfeito estado;
- Economicidade na ação, considerando os critérios socioambientais que deverão ser observados nas contratações, uma vez que também é de responsabilidade da Contratada o tratamento e destino final de resíduos.

5. Especificações Técnicas²

Esta seção traz orientações acerca das especificações técnicas que deverão ser observadas durante o processo de contratação de empresa especializada para prestação do serviço de Lavanderia Hospitalar.

Assim, nessa seção serão apresentados: o objeto da prestação de serviço, as descrições dos serviços a serem executados, as qualificações técnicas necessárias para sua realização, as obrigações e responsabilidades da CONTRATADA e da CONTRATANTE, assim como as estipulações quanto às fiscalizações.

5.1. Especificações técnicas gerais

5.1.1. Objeto da prestação de serviço

5.1.1.1. Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua utilização até seu retorno em ideais condições de reuso e sob situações higiênico-sanitárias adequadas.

5.1.1.2. O objeto inclui a coleta da roupa suja no setor de expurgo do hospital ou em locais predeterminados pelo Contratante, o recebimento (envolvendo pesagem, separação e classificação) e a lavagem da roupa suja na lavanderia, a centrifugação, secagem e calandragem da roupa limpa, os eventuais reparos, a separação e o transporte da roupa limpa à rouparia ou ao setor

² Fonte: Termos de Referência dos Pregões Eletrônicos nº 118/2017 e nº 334/2017, para a contratação do serviço de Lavanderia Hospitalar pela SES/DF.

do hospital responsável pela centralização e distribuição do enxoval aos setores da unidade.

5.1.1.3. Para execução dos serviços supramencionados, a Contratada deverá garantir mão de obra especializada, além de pessoal técnico, operacional e administrativo em número suficiente para desenvolver todas as atividades previstas, observadas as normas vigentes de vigilância sanitária.

5.1.2. Descrição dos serviços

5.1.2.1. A prestação de serviços de Lavanderia Hospitalar envolverá todas as etapas do processo de higienização das roupas, conforme o padrão estabelecido conforme o padrão estabelecido no Manual de Processamento de Roupas de Serviço de Saúde: Prevenção e Controle de Risco da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (2009).

5.1.2.2. De acordo com a RDC nº 06, de 30 de janeiro de 2012, que dispõe sobre as Boas Práticas de Funcionamento para as Unidades de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde e dá outras providências, tem-se:

“Art. 3º Para efeito desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

III – processamento de roupas de serviços de saúde: compreende um conjunto de etapas que tem como objetivo final garantir as condições de higiene e qualidade das roupas utilizadas na atenção à saúde. As etapas do processamento de roupas de serviços de saúde compreendem: a retirada e o acondicionamento da roupa

suja da unidade geradora; a coleta e o transporte da roupa suja até a unidade de processamento; o recebimento, a pesagem, a separação e a classificação da roupa suja; o processo de lavagem; a centrifugação, a secagem, a calandragem ou a prensagem ou a passadoria a ferro da roupa limpa; a dobra, a embalagem e o armazenamento da roupa limpa; o transporte e a distribuição da roupa limpa.”

5.1.2.3. O objeto inclui a coleta da roupa suja no setor de expurgo do hospital ou em locais predeterminados pelo Contratante, o recebimento (envolvendo pesagem, separação e classificação) e a lavagem da roupa suja na lavanderia, a centrifugação, secagem e calandragem da roupa limpa, os eventuais reparos, a separação e o transporte da roupa limpa à rouparia ou ao setor do hospital responsável pela centralização e distribuição do enxoval aos setores da unidade

5.1.2.4. A Contratada deverá realizar duas coletas e duas entregas, sendo uma no período matutino e outra no vespertino, inclusive aos sábados, domingos e feriados. Deve ainda ser prevista uma terceira coleta e entrega, em caso de emergência. O horário exato de coleta e entrega deverá ser definido junto ao executor do contrato, de acordo com a logística de funcionamento e rotina do hospital.

5.1.2.5. A Contratada deverá possuir, ainda, estrutura e logística adequadas para realizar uma possível entrega de suprimento emergencial diário à Contratante.

5.1.2.6. O processamento da roupa hospitalar abrange todas as etapas pelas quais as roupas passam, desde sua utilização até seu retorno em ideais condições de reuso. Tais etapas são discriminadas a seguir:

- a) Coleta da roupa suja no setor de expurgo da unidade ou em locais predeterminados pelo contratante;
- b) Transporte da roupa suja das unidades geradoras para o expurgo central – área suja da lavanderia do hospital;
- c) Pesagem da roupa suja; Recebimento, Separação e classificação conforme sujidade na lavanderia interna se o processamento de roupas for realizado pela contratada na lavanderia local ou pesagem da roupa suja para ser encaminhada ao local da lavanderia contratada em veículo apropriado conforme a legislação local, com estrutura interna que garanta qualidade/segurança no transporte da roupa suja ao seu destino;
- d) O veículo que realiza a coleta de roupa suja deve ser diverso do veículo que realiza a entrega da roupa limpa, conforme a legislação vigente. O veículo de transporte é responsabilidade da contratada;
- e) Processamento (lavagem) da roupa suja (dever ser realizada por pessoas especializadas em operação de máquinas de processamento de roupa hospitalar, conforme a separação e classificação por sujidade realizada previamente);
- f) Pré-secagem, secagem, calandragem e, se necessário, prensagem da roupa limpa;
- g) Separação, dobra e embalagem da roupa limpa;
- h) Reparos e reaproveitamento de peças danificadas;

- i) Transporte do enxoval processado para o setor de lavanderia da Contratante – área limpa;
- j) Pesagem da roupa processada;
- k) Destinação ambientalmente correta dos resíduos decorrentes do processo de lavagem conforme a RDC 222/de 28/03/2018.

5.1.2.7. Coleta da roupa suja no setor de expurgo da unidade ou em locais predeterminados pela Contratante:

- a) Para a efetiva execução dos Serviços de Coleta e Recebimento de Roupas Hospitalares, a Contratada deverá disponibilizar na Unidade Hospitalar:
 - 02 balanças digitais tipo plataforma digital (sendo uma para a área suja e outra para a área limpa), com laudo de aferição válido por 06 (seis) meses, emitido por empresa especializada do ramo, com marca de verificação do Inmetro, conforme legislação vigente, sem ônus para o Contratante;
 - Carrinhos para transporte de roupa suja e limpa. Os carrinhos deverão ser do tipo “container”, com tampa e laváveis, com dreno para a eliminação de líquidos (no caso daqueles destinados a transportar roupa suja) e devem ainda estar devidamente identificados para o transporte de roupa limpa ou suja;
 - 01 máquina seladora para fechamento dos kits que serão confeccionados pela Contratada;
 - Embalagens plásticas para acondicionamento dos kits a serem confeccionados;
 - Máquina etiquetadora para a identificação dos kits, com respectivas etiquetas autoadesivas;

- Sacos hamper de tecido ou de plástico descartáveis, conforme definição do Contratante. Caso o saco hamper a ser utilizado seja o de tecido, o seu peso deve ser descontado do total de roupas para efeitos de pagamento, sendo sempre fechados e lacrados;
- Carros-prateleiras ou do tipo gaiolas:
 - b) A coleta será feita no setor de expurgo das unidades ou em locais predeterminados pelo Contratante, por profissionais da Contratada devidamente treinados, uniformizados e equipados com os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), conforme determina o Manual de Processamento de Roupas de Serviço de Saúde: Prevenção e Controle de Risco da ANVISA (2009). A cor do uniforme utilizado para coleta de roupa suja deve ser diferente da cor do uniforme utilizado para distribuição de roupa limpa;
 - c) A coleta será feita com a utilização de carrinhos tipo “container” fornecidos pela Contratada, com tampa, lavável, com dreno para eliminação de líquidos e devidamente identificado, os quais não devem servir à distribuição de roupas limpas;
 - d) As roupas retiradas diariamente deverão ser devidamente acondicionadas conforme as normas de biossegurança, sob supervisão da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH);
 - e) Os sacos hamper devem ser identificados de acordo com a unidade geradora, com o objetivo de identificar problemas setoriais com o manejo das roupas e providenciar a devolução de objetos ou resíduos sólidos de saúde, quando encontrados;
 - f) A periodicidade de retirada da roupa deverá ser de 2 (duas) vezes ao dia, em horário estabelecido pelo Contratante, de forma a cobrir a necessidade de roupas limpas, inclusive aos domingos e feriados;

- g) O transporte da roupa suja deverá ser feito por meio da “rota de roupa suja”, garantindo que em hipótese alguma haja cruzamento entre roupa limpa e roupa suja;
- h) Os horários estabelecidos para a coleta não devem coincidir com os horários de distribuição de alimentos e de visitas;
- i) O transporte da roupa suja até a área devida na lavanderia da Contratante deverá ser feito por meio da “rota de roupa suja”, observando-se que, em hipótese alguma, deve existir o cruzamento entre roupa limpa e roupa suja.

5.1.2.8. Pesagem da roupa suja:

- a) A roupa suja deverá ser pesada pela Contratada no expurgo central da unidade hospitalar, e sua origem deve ser identificada antes do carregamento dos veículos de transporte. Tal procedimento será acompanhado por servidor designado pela Contratante;
- b) O peso aferido deverá ser registrado no formulário de duas vias a ser fornecido pela Contratada, conforme modelo apresentado no Anexo V deste Caderno Técnico. Uma via fica sob poder da Contratante e outra da Contratada, sendo ambas devidamente assinadas por representantes da Contratada e da Contratante;
- c) O controle da roupa suja será efetuado pelo profissional designado pelo Contratante em conjunto com a Contratada. A roupa deverá ser pesada pela Contratada na presença do profissional do Contratante;
- d) Deverá ser elaborado pela Contratada um relatório diário, informando o número de sacos recolhidos, os respectivos pesos, assim como o peso total da roupa retirada no dia, em kg, e a anotação das

ocorrências, se houver. Esse relatório deverá ser aprovado pelo profissional do Contratante;

- e) O relatório citado deverá ser emitido em 2 (duas) vias datadas, conferidas e assinadas pelos responsáveis da Contratada e do Contratante, devendo uma delas ficar com o responsável do Contratante;
- f) Caso exista diferença entre a quantidade de roupas apurada pelo Contratante e pela Contratada;
- g) O pagamento é realizado pelo kg de roupa limpa, quando a roupa limpa chegar ela deve ser pesada na frente da contratante e de um representante da Contratada. O relatório citado deverá ser emitido em 2 (duas) vias datadas, conferidas e assinadas pelos responsáveis da Contratada e do Contratante, devendo uma delas ficar com o responsável do Contratante.

5.1.2.9. Transporte da roupa suja:

- a) As roupas sujas deverão ser transportadas pela Contratada em veículo exclusivo ou com compartimento exclusivo para roupas sujas. No caso de se utilizar o mesmo veículo para transporte de roupas limpas e sujas, deve-se primeiramente distribuir toda a roupa limpa e, posteriormente, realizar a coleta da roupa suja. Em seguida o veículo deve passar pelo processo de limpeza e desinfecção, de acordo com as orientações da ANVISA em seu Manual de Processamento de Roupas de Serviço de Saúde: Prevenção e Controle de Risco (ANVISA – 2009) e da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH da Contratante;

5.1.2.10. Recebimento, Separação e Classificação da Roupa Suja:

- a) O recebimento e o acondicionamento da roupa suja na lavanderia devem obedecer aos procedimentos constantes no Manual de Processamento de Roupas de Serviço de Saúde: Prevenção e Controle de Risco da ANVISA (2009) e RDC nº 6/2012 – ANVISA. A roupa suja deverá ser separada seguindo critérios e técnicas estabelecidos de acordo com tipo de tecido, coloração da roupa, tipo de fibra e tipo de sujidade;
- b) O profissional que executa a separação da roupa deve usar os EPIs conforme determina o Manual de Processamento de Roupas de Serviço de Saúde: Prevenção e Controle de Risco da ANVISA (2009);
- c) Para diminuir a contaminação dos profissionais e do ar, a roupa suja deve ser manuseada com o mínimo de agitação possível. Além disso, para evitar acidentes com objetos perfurocortantes inadvertidamente coletados, é recomendável puxar as roupas pelas pontas, cuidadosamente, sem apertar nem recolher várias peças de uma só vez;
- d) Essa área deve ser provida de um recipiente rígido, resistente à ação de punctura, com tampa vedante, para o descarte de material perfurocortante, e outro recipiente com capacidade de contenção de líquidos e que seja resistente à ruptura, para o descarte de material infectante, como peças anatômicas que porventura sejam encontradas junto com a roupa suja;
- e) Localizar e retirar objetos estranhos que possam estar junto com a roupa, segregar o material, acondicionar em recipiente próprio com rótulo contendo identificação do material e do serviço de saúde gerador, e encaminhar os materiais para a unidade de origem para que seja feita a segregação e o acondicionamento do resíduo de acordo com a classificação;

- f) Para a prevenção de infecções, recomenda-se que a higienização das mãos seja realizada frequentemente;
- g) Processamento (lavagem) da roupa suja: No processamento do enxoval hospitalar a Contratada deverá seguir as orientações do Manual de Lavanderia Hospitalar (normas e manutenção técnica - Ministério da Saúde - 1986 e suas atualizações - 2007 e 2009 - ANVISA), RDC nº 6/2012 - ANVISA e CCIH da Contratante, assim como as recomendações dos fabricantes dos produtos utilizados no processo de lavagem; As dosagens dos produtos a serem utilizados deverão seguir rigorosamente as instruções do fabricante, visando à garantia do serviço executado;
- h) Para os produtos químicos a serem empregados nos processamentos, suas propriedades e composição química deverão ser comprovadas mediante apresentação de cópia reprográfica autenticada, frente e verso do certificado de registro dos mesmos nas Divisão de Produtos Saneantes Domissanitários e Divisão Nacional de Vigilância - Ministério da Saúde (DISADS). A qualidade do produto deverá manter o padrão de cor ou de brancura, tendo em vista que a resistência dos tecidos será testada a cada 60 (sessenta) dias. Os laudos com os resultados dos testes de durabilidade dos tecidos deverão ser entregues ao Contratante semestralmente;
- i) Os custos advindos do consumo de produtos químicos e demais insumos do processo de lavagem são de responsabilidade da Contratada, exceto os advindos do consumo de água e energia em geral na hipótese de contratação da modalidade que envolve a prestação dos serviços nas dependências da Unidade Contratante;

- j) A Contratada deverá apresentar separadamente as formulações do processo de lavagem, descrevendo a operação de dosagem dos produtos, o tempo de lavagem, a temperatura da água e os procedimentos a serem realizados para sujeira pesada (sangue, fezes, vômitos e outras sujidades proteicas) e para sujeira leve (sem presença de fluidos corpóreos, sangue ou produtos químicos):
- Um ciclo completo de lavagem de roupa com sujidade pesada deve incluir: umectação, enxágue inicial, pré-lavagem, lavagem, alvejamento, enxágues, acidulação e amaciamento;
 - A roupa com sujidade leve está liberada das primeiras etapas do processamento, quais sejam: umectação, primeiros enxágues e pré-lavagem, sendo seu ciclo iniciado já na etapa de lavagem.

5.1.2.11. Pré-secagem, Secagem, Calandragem ou Prensagem da Roupa Limpa:

- a) A roupa deverá ser secada com a utilização de equipamentos que melhor se ajustem ao tipo de roupa e estrutura do tecido;
- b) Toda roupa limpa deverá ser calandrada ou prensada a vapor, com exceção das felpudas e de roupas cirúrgicas, que deverão ser entregues dobradas tecnicamente;
- c) As roupas que não serão passadas na calandra deverão ser encaminhadas aos secadores, onde serão secadas conforme o tipo têxtil;
- d) Recomenda-se a utilização de estrados na área de alimentação da calandra, evitando, assim, que as peças entrem em contato com o piso e sejam contaminadas.

5.1.2.12. Separação, embalagem e devolução da roupa limpa à Contratante:

- a) Na fase final do processamento das roupas, as roupas limpas devem ser dobradas e embaladas com filme plástico ou com embalagens que preservem a qualidade e a higiene dos produtos entregues, ou de acordo com as necessidades do Contratante;
- b) As peças de unidades que contenham conjuntos deverão ser entregues agrupadas, conforme determinação da Contratante;
- c) As roupas cirúrgicas deverão ser embaladas e empacotadas prontas para o processo de esterilização. A Contratada deverá apresentar sua metodologia de execução atualizada e modernizada para análise da Contratante;
- d) Os custos com embalagens são de responsabilidade da Contratada.

5.1.2.13. Reparos e Reaproveitamento de Peças Danificadas:

- a) As peças danificadas, desgastadas, mas ainda dentro do padrão de aceitabilidade definido pela Contratante serão reparadas por costureiras da Contratada;
- b) As peças que não se apresentarem de acordo com os padrões aceitos pelo Contratante deverão ser separadas, devolvidas e arroladas em 2 (duas) vias para o núcleo de hotelaria em saúde do Contratante, constando discriminação, quantidade e justificativa;
- c) É imprescindível que todas as peças submetidas a reparos sejam enviadas para um novo processo de lavagem antes de serem disponibilizadas para as Unidades Hospitalares;

- d) As roupas reparadas deverão ser identificadas e encaminhadas em separado para o hospital atendido pela Contratada, para que não seja cobrado seu processamento em duplicidade;
- e) A mesma regra deve ser aplicada para peças recém-compradas ou confeccionadas na área de costura da Contratada.

5.1.2.14. Transporte da roupa limpa:

- a) O enxoval limpo deverá ser transportado do local de processamento da Contratada até às dependências da Contratante em veículo exclusivo ou com compartimento exclusivo para roupas limpas. Não utilizar o mesmo veículo para transporte de roupas limpas e sujas, A Contratada tem a obrigação de manter o veículo em bom estado e realizar manutenção preventiva e corretiva que julgue necessárias para o bom funcionamento do mesmo e prevenção de potenciais acidentes. Pode ser penalizada se o atraso na entrega de roupas acontecer por falta de manutenção no carro de transporte;
- b) O tempo entre a retirada e a devolução da roupa não poderá ser superior a 24 (vinte e quatro) horas;
- c) A roupa processada deve ser entregue junto à rouparia da unidade, separada por tipos de peças e natureza de uso, de acordo com as necessidades do Contratante;
- d) O transporte da roupa limpa deverá ser realizado em carro fechado ou, no caso da roupa embalada em sacos plásticos ou em tecido, esta poderá ser transportada em carros abertos, de preferência que sejam exclusivos para esse fim;
- e) Quando da entrega da roupa processada, esta deverá ser pesada na presença de um profissional da Contratada e outro do Contratante. O

peso da roupa limpa não deverá ser inferior ao peso do mesmo lote de roupa suja multiplicado por 1 menos o índice de sujidade definido pela Unidade Contratante. Os valores deste índice devem estar entre 8% e 15%;

- f) As roupas limpas, quando de sua entrega, deverão vir acompanhadas de relatório contendo uma relação geral, constando no rol da roupa entregue o número total de cada peça e o peso da roupa limpa, assim como a anotação de ocorrências, se houver;
- g) Os relatórios acima deverão ser emitidos em 2 (duas) vias, datados, conferidos e assinados pelos responsáveis da Contratada e do Contratante, devendo uma delas ficar com o responsável do Contratante;
- h) As roupas entregues diariamente deverão ser devidamente acondicionadas conforme as normas de biossegurança, sob a supervisão da CCIH;
- i) Cabe à Contratada providenciar a inspeção das roupas limpas a serem entregues no intuito de minimizar inconformidades aos padrões de qualidade da roupa limpa exigidos pelo Contratante;
- j) Toda roupa limpa que apresentar qualidade de limpeza insatisfatória deverá ser separada, retornando para a seção de rouparia para que seja feito, pela Contratada, um novo processo de lavagem ou remoção de manchas e desinfecção, ficando isento de nova pesagem e não havendo ônus para o Contratante;

5.1.2.15. Pesagem da roupa limpa:

- a) Após o descarregamento dos veículos de transporte, a roupa limpa deverá ser pesada pela Contratada e tal procedimento deve ser acompanhado e fiscalizado pela Contratante;
- b) O peso aferido deve ser registrado no formulário fornecido pela Contratada, em 02 vias (modelo no Anexo V deste Caderno Técnico). Uma via deve ficar com a Contratante e outra com a Contratada;
- c) O peso da roupa limpa não deverá ser inferior ao peso do mesmo lote de roupa suja multiplicado por 1 (um) menos o índice de sujidade, cujos valores devem estar entre 8% e 15%;
- d) A unidade de medida para mensuração dos resultados dos serviços prestados e pagamento à Contratada será o QUILO DE ROUPA HOSPITALAR PROCESSADA, ou seja, o peso da roupa limpa (processada), que está sendo devolvida à Contratante em ideais condições de uso.

5.1.2.16. Destinação dos Resíduos Decorrentes do Processo de Lavagem:

- a) Em cumprimento à RDC 222/20218 Anvisa cabe à Contratada responsabilizar-se pela destinação final dos resíduos sólidos decorrentes do processamento de roupas de serviço de saúde;
- b) O procedimento de recolhimento dos resíduos gerados no processo de Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar deve sempre contemplar as etapas de tratamento e disposição final, obedecendo às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como à legislação vigente;
- c) O local reservado à destinação final dos resíduos deverá estar regularizado junto aos órgãos ambientais dos poderes públicos,

devendo as regularidades de documentação referente à empresa e o volume transportado serem devidamente encaminhados ao Contratante;

- d) Os resíduos sólidos de saúde, eventualmente encontrados junto com as roupas, devem ser segregados, acondicionados e devolvidos para o serviço de saúde gerador, em recipiente adequado e com rótulo contendo identificação do material e do serviço de saúde gerador, em conformidade com a RDC nº 6, de 30 de janeiro de 2012, e com o Manual de Processamento de Roupas de Serviço de Saúde: Prevenção e Controle de Risco da ANVISA (2009);
- e) Além das atividades primárias, deverão ser realizadas a higienização do ambiente e de seus equipamentos, ações voltadas à prevenção de riscos e à saúde dos trabalhadores, assim como a manutenção dos equipamentos.

5.1.3. Requisitos de habilitação do fornecedor

5.1.3.1. Apresentar Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da licitante, comprovando aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto do presente Caderno Técnico em características, quantidades e prazos, pelo período de no mínimo 12 (doze) meses. Os atestados apresentados devem contemplar 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos exigidos para cada item que a licitante disputar, conforme os incisos I e II do art. 30 da Lei nº 8666/93. O atestado deve conter:

- a) Prazo contratual (datas do início e término);
- b) Local da prestação dos serviços;

- c) Natureza da prestação dos serviços;
- d) Quantidades executadas;
- e) Caracterização do bom desempenho do licitante.

5.1.3.2. Apresentar a identificação da pessoa jurídica emitente do atestado, bem como o nome e o cargo do signatário.

5.1.3.3. Será admitido o somatório de Atestados de Capacidade Técnica para a comprovação do quantitativo mínimo do item disputado.

5.1.4. Obrigações e responsabilidades da CONTRATADA

A Contratada terá 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de formalização do contrato, para assumir a execução deles. A Contratada, além do fornecimento de mão de obra, produtos químicos, materiais, equipamentos (complementares aos equipamentos disponibilizados pelo Contratante, tais como balanças, contêiner com tampa lavável e carro-gaiola) e manutenção necessária para a perfeita execução dos Serviços de Processamento de Roupas Hospitalares, obriga-se a:

5.1.4.1. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente.

5.1.4.2. Possuir capacidade técnica operativa e profissional (equipe técnica para o Processamento das Roupas Hospitalares), de modo a manter o abastecimento adequado e as condições necessárias para desinfecção, higienização e acondicionamento de toda a roupa processada, garantindo, assim, a qualidade dos serviços prestados, bem como a retirada e a entrega da roupa por meio de veículos adequados, quando pertinente.

- 5.1.4.3.** Por sua conta e responsabilidade exclusiva, a contratada é responsável por fornecer mão de obra capacitada e necessária, instalações, máquinas e equipamentos, produtos químicos e insumos para execução dos serviços contratados.
- 5.1.4.4.** Selecionar e preparar rigorosamente os profissionais que prestarão os serviços, com observância da legislação aplicável.
- 5.1.4.5.** Manter seus profissionais uniformizados, identificando-os mediante crachás com fotografia recente e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).
- 5.1.4.6.** Identificar todos os equipamentos, ferramental e utensílios de sua propriedade, tais como balança, carrinhos e outros, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade do Contratante.
- 5.1.4.7.** Manter todos os equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços em perfeitas condições de uso.
- 5.1.4.8.** Adquirir todo o material de consumo que utilizará na execução dos serviços contratados.
- 5.1.4.9.** Implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços de maneira estruturada, mantendo constante suporte para dar atendimento a eventuais necessidades para o suprimento de roupas limpas.
- 5.1.4.10.** Nomear encarregados responsáveis pelos serviços com a missão de garantir o bom andamento dos trabalhos. Esses encarregados terão a obrigação de se reportar, quando houver

necessidade, ao preposto dos serviços do Contratante e tomar as providências pertinentes.

5.1.4.11. Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados acidentados ou com mal súbito.

5.1.4.12. Durante a execução e desenvolvimento do seu trabalho, obedecer a toda legislação vigente e, em especial, as determinações da Lei Federal nº 6.514 de 22 de dezembro de 1977, regulamentada pela Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego e suas alterações, além das normas internas de segurança e medicina do trabalho estabelecidas pela Contratante.

5.1.4.13. Cumprir os postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal e as normas internas de segurança e medicina do trabalho.

5.1.4.14. Manter arquivos de exames admissionais e demissionais periódicos, além de registros de mudanças de função e retorno ao trabalho, conforme preconiza a NR 07, que compõe a Portaria nº 3.214 de 08/06/78 e suas alterações.

5.1.4.15. Exercer controle sobre assiduidade e pontualidade de seus profissionais.

5.1.4.16. Fazer seguro de seus profissionais contra riscos de acidentes de trabalho, responsabilizando-se também pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme exigência legal.

- 5.1.4.17.** Observar conduta adequada na utilização dos produtos químicos, materiais e equipamentos, objetivando correta higienização dos utensílios e instalações objeto da prestação dos serviços.
- 5.1.4.18.** Observar as condições de uso de sistema de escrituração digital de obrigações previdenciárias, trabalhistas e fiscais que sejam estabelecidas por legislação federal, atendendo ao disposto no artigo 16 da Lei Federal nº 13.874/2019.
- 5.1.4.19.** Prestar os serviços conforme os parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os produtos químicos, materiais e equipamentos (complementares aos disponibilizados pelo Contratante) em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.
- 5.1.4.20.** Manter conduta adequada na utilização dos produtos químicos, materiais e equipamentos, objetivando a correta higienização dos utensílios e das instalações, objeto da prestação dos serviços.
- 5.1.4.21.** Executar os serviços em horários que não interfiram no bom andamento da rotina de funcionamento da Contratante.
- 5.1.4.22.** Submeter-se à fiscalização permanente dos executores/gestores do contrato designados pela Contratante.
- 5.1.4.23.** Fazer devolução de objetos de propriedade da SES/DF ou dos pacientes que porventura forem misturados à roupa.

- 5.1.4.24.** Realizar a entrega do enxoval nos horários determinados pela Contratante.
- 5.1.4.25.** Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços prestados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua má execução.
- 5.1.4.26.** Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 5.1.4.27.** Manter em rigorosa pontualidade o pagamento de seus profissionais e observar o disposto na legislação trabalhista.
- 5.1.4.28.** Cumprir a legislação vigente para controle de infecções hospitalares, visando assegurar a qualidade dos serviços prestados.
- 5.1.4.29.** Reconhecer que os casos omissos serão analisados pelos representantes legais das partes sem que haja prejuízo para nenhuma destas, tendo por base o que dispõe a legislação vigente e aplicável à espécie.
- 5.1.4.30.** Cumprir a legislação vigente para controle de infecções hospitalares, visando assegurar a qualidade dos serviços prestados.
- 5.1.4.31.** Tomar providências relativas aos treinamentos necessários para garantir a execução dos trabalhos dentro dos níveis de qualidade desejados.

- 5.1.4.32.** Atender, de imediato, as solicitações da Contratante quanto às substituições de empregados não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços.
- 5.1.4.33.** Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Contratante, inclusive quanto ao cumprimento das normas internas e de segurança e medicina do trabalho tais como prevenção de incêndio nas áreas da Contratante.
- 5.1.4.34.** Dispor de um responsável técnico com formação mínima de nível médio, capacitação em segurança e saúde ocupacional e que responda perante a vigilância sanitária pelas ações realizadas durante a execução do contrato.
- 5.1.4.35.** Manter profissionais devidamente qualificados para viabilizar a construção de um mapa de risco e instaurar medidas eficazes de cunho preventivo, visando à proteção do trabalhador, dada a possibilidade de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais proporcionados nesse ambiente.
- 5.1.4.36.** O profissional da Contratada deve estar capacitado para a execução das suas atividades no que se refere aos aspectos técnicos e operacionais, à legislação, às novas tecnologias, à prevenção e controle de infecção, e à segurança e saúde ocupacional. O treinamento do trabalhador do serviço de processamento de roupas deve conter noções fundamentais sobre a exposição aos agentes químicos, biológicos e físicos.
- 5.1.4.37.** Apresentar, quando da contratação, alvará sanitário e licença de funcionamento da lavanderia hospitalar, emitido pelo órgão de vigilância sanitária estadual ou municipal competente,

conforme exigido pela Lei Federal nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e pela Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

5.1.4.37.1. O documento deverá explicitar o tipo de serviço atendido e a origem das roupas a serem processadas como “serviços de saúde”.

5.1.4.38. Informar a Contratante a quantidade mensal de instrumentos, perfurocortantes e outros artigos encaminhados junto com a roupa a ser processada.

5.1.4.39. Caberá à Contratada a devolução de roupas e objetos que porventura forem misturados à roupa hospitalar e que sejam de propriedade da unidade hospitalar ou dos pacientes; misturados à roupa hospitalar. Esses itens deverão ser devolvidos ao serviço de enfermagem por meio de protocolo.

5.1.4.40. Deverão ser rigorosamente observados os prazos de execução dos serviços previamente estabelecidos.

5.1.4.41. Caberá à Contratada estabelecer um programa de controle das condições de higiene envolvendo processos e produtos como: análise de amostras coletadas das mãos de manipuladores de roupas limpas, superfícies que entram em contato com as roupas limpas durante seu processamento e análise microbiológica do tecido submetido ao processo de lavagem, apresentando resultados ou laudos à Contratante.

5.1.4.42. Deverão ser utilizadas tecnologias de análise como de Luminômetros ATP - Bioluminescência e análises microbiológicas que serão fornecidas pela Contratada, com seus respectivos

insumos. Esse tipo de avaliação deve ser acompanhado, obrigatoriamente, por servidores designados pela Contratante.

5.1.4.43. Os formulários de registro de peso da roupa coletada e entregue serão fornecidos pela Contratada em duas vias, conforme modelo de avaliação e controle apresentado no Anexo V deste Caderno Técnico.

5.1.4.44. É responsabilidade da Contratada observar as considerações gerais e específicas sobre o assunto, conforme descrito no Manual de Processamento de Roupas de Serviço de Saúde: Prevenção e Controle de Risco da ANVISA (2009), tais como:

- a) O profissional que realiza o transporte de roupa suja deve utilizar equipamento de proteção individual no momento do recolhimento da roupa, conforme preconiza o controle de infecção. Porém, ao abrir portas ou apertar botões de elevador, deve fazê-lo sem luva.
- b) É recomendável a utilização de proteção para os pés ou sapatos e de estrados na área de alimentação da calandra para evitar que lençóis e outra. É obrigatório o banho com troca de roupa no término do trabalho para todos os trabalhadores da área suja.
- c) Na separação, as peças de roupa devem ser cuidadosamente abertas, puxando-as pelas pontas sem apertar, para a verificação e retirada de objetos estranhos, como instrumentais, artigos perfurocortantes, de uso pessoal, tecidos humanos etc., provenientes da unidade geradora e que foram encaminhados misturados com a roupa suja. Além disso, devem ser manuseadas com o mínimo de agitação.
- d) A frequente higienização das mãos pelos profissionais que manuseiam a roupa suja é essencial para a prevenção de infecções.

- e) A circulação de um profissional entre as áreas limpa e suja deve ser evitada. A passagem da área suja para a limpa deve ser precedida de banho.
- f) Evitar que as peças grandes entrem em contato com o piso.
- g) A roupa limpa deve ser manuseada somente quando necessário e com prévia higienização das mãos.
- h) A roupa limpa não deve ser transportada manualmente, pois poderá ser contaminada com microrganismos presentes nas mãos ou nas roupas dos profissionais.
- i) Tanto na área suja quanto na área limpa da unidade de processamento é obrigatória a instalação de lavatórios ou pias para higienização das mãos.
- j) Na manipulação dos saneantes, principalmente em unidades de processamento de roupas que não possuem sistema automatizado de dosagem e distribuição dos saneantes, é fundamental o uso de equipamentos de proteção individual e que sejam seguidas as orientações quanto aos riscos químicos.
- k) Os profissionais da unidade de processamento de roupas hospitalares devem receber constantemente orientações referentes ao modo de transmissão de doenças e controle de infecções.
- l) A segurança do ambiente da unidade de processamento de roupas está ligada à sua área física, à manutenção dos equipamentos, às máquinas e sistemas, ao controle dos riscos físicos (temperatura ambiental, ruído, vibração, níveis de iluminação, umidade e ventilação), ao controle da exposição aos produtos químicos utilizados, à ergonomia e aos agentes biológicos provenientes da roupa suja, de instrumentos e de resíduos de serviços de saúde que porventura venham misturados à mesma.

5.1.4.45. Submeter o resultado final do processamento à apreciação da Contratante, para avaliação da eficiência e eficácia dos processos utilizados.

5.1.4.46. Apresentar, no ato da assinatura do contrato e sempre que solicitado pela Contratante, a listagem de seus fornecedores, produtos e marcas utilizados, com as devidas fichas técnicas.

5.1.4.47. Apresentar Manual de Procedimentos da Lavanderia Hospitalar no ato da assinatura do contrato, contendo todas as rotinas operacionais identificadas abaixo:

- Organograma da empresa, quadro de pessoal, qualificações, atribuições e jornadas de trabalho;
- Fluxograma da roupa na lavanderia;
- Descrição de uniformes;
- Descrição de EPIs;
- Descrição dos procedimentos da empresa em relação à saúde dos seus profissionais, tais como: programa médico de prevenção, vacinação, orientação, tratamentos etc.;
- Conteúdo programático de desenvolvimento das capacitações profissionais;
- Tempo aplicado no processamento das roupas;
- Descrição das rotinas de limpeza da lavanderia, bem como a frequência com que ocorrerá o evento;
- Descrição dos equipamentos utilizados para circulação das roupas nas dependências das unidades;

- Descrição, passo a passo, dos processos de lavagem para cada tipo de roupa e grau de sujidade; e
- Tratamento e destinação dos resíduos sólidos do processo de lavagem.

5.1.4.48. Apresentar laudo semestral com os resultados dos:

- Testes bacteriológicos do meio ambiente e da água de abastecimento da lavanderia;
- Testes de durabilidade dos tecidos;
- Testes de pH de produtos e da água; e
- Laudos de aferição das balanças instaladas nas dependências da Contratante.

5.1.4.49. Manter, em caso de a unidade de processamento de roupas possuir mais de 20 (vinte) colaboradores, uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), conforme preconiza a NR 5 do Ministério do Trabalho, que compõe a Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978, e suas alterações.

5.1.4.50. Manter registro da caldeira, caso o serviço possua, conforme preconiza a NR 13 do Ministério do Trabalho.

5.1.4.51. Apresentar, no ato da assinatura do contrato:

- Laudo de atividade antimicrobiana do desinfetante/sanitizante usado para o processamento da roupa hospitalar contra os seguintes microrganismos:
 - Staphylococcus aureus;
 - Salmonella choleraesuis;
 - Pseudomonas aeruginosa.

- Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) vigente, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual, Distrital ou Municipal, nos termos da RDC nº 06/2012 de 30 de janeiro de 2012. O documento deverá explicitar o tipo de serviço atendido e a origem das roupas a serem processadas como “serviços de saúde”.
- Fichas Técnicas e de Segurança dos produtos domissanitários utilizados na lavanderia para o processamento do enxoval hospitalar, assinadas pelo químico responsável, contendo todas as informações técnicas e de segurança tais como: composição, modo, dosagem e precauções de uso.
- Registro dos produtos saneantes domissanitários utilizados para o processamento do enxoval hospitalar, notificação ou dispensa do registro dos mesmos emitidos pelo Ministério da Saúde/ANVISA, devendo constar a validade (dia/mês/ano).

5.1.4.52. A empresa deve ainda apresentar os documentos relacionados abaixo, conforme orientação da ANVISA em sua Cartilha “Vigilância Sanitária e Licitação Pública” de julho de 2013, no que diz respeito à contratação dos serviços de Lavanderia Hospitalar:

- a) Procedimento Operacional Padrão da lavanderia – POP;
- a) Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, conforme NR 07; e
- b) Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, conforme NR 09.

5.1.4.53. A licitante deverá fornecer e instalar balanças digitais tipo plataforma compatíveis com o peso do enxoval e com os carros de coleta de roupa, com laudo de aferição emitido por empresa especializada e válido por 06 (seis) meses.

- 5.1.4.54.** A licitante deverá fornecer carrinhos para transporte de roupa suja e limpa, conforme a necessidade apresentada pela unidade hospitalar. Os carrinhos deverão ser do tipo “container”, com tampa, lavável, com dreno para eliminação de líquidos (no caso daqueles destinados a transportar roupa suja) e devem ainda estar devidamente identificados para o transporte de roupa limpa ou suja.
- 5.1.4.55.** A contratada deve manter arquivo de exames admissionais, periódicos, demissionais, de mudanças de riscos ocupacionais, e de retorno ao trabalho, nos termos da Norma Regulamentadora nº 7, com a redação atualmente vigente, em conformidade com os atos normativos do Ministério do Trabalho e Previdência.
- 5.1.4.56.** A contratada deve cumprir as normas de segurança e saúde no trabalho, inclusive, nas hipóteses em que for exigido pela respectiva legislação, estabelecer Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), com o conteúdo mínimo determinado pelas Normas Regulamentadoras nº 1 e 9, com a redação atualmente vigente, em conformidade com os atos normativos do Ministério do Trabalho e Previdência.
- 5.1.4.57.** Manter registro de segurança e saúde ocupacional, nos termos da Norma Regulamentadora nº 32, com a redação atualmente vigente, em conformidade com os atos normativos do Ministério do Trabalho e Previdência.
- 5.1.4.58.** Manter uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), conforme dispõe a NR 5, aprovada pela Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, e suas

alterações, em caso de a unidade de processamento de roupas possuir número de colaboradores que se enquadre em hipótese de obrigatoriedade de manutenção de CIPA.

5.1.4.59. Manter registro da caldeira, caso o serviço possua, conforme preconiza a NR 13 do Ministério do Trabalho, que compõe a Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, e suas alterações.

5.1.4.60. Manter registro e aprovação nos órgãos competentes (meio ambiente, defesa civil, prefeitura, entre outros).

5.1.4.61. Manter alvará sanitário e licença de funcionamento da Unidade de Processamento de Roupas do Licitante, emitido pelo órgão de vigilância sanitária estadual ou municipal competente, conforme exigido pela Lei Federal nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e pela Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977. O documento deverá explicitar o tipo de serviço atendido e a origem das roupas a serem processadas como “serviços de saúde”.

5.1.5. Obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE

A Contratante responsabilizar-se-á por:

5.1.5.1. Exercer a fiscalização dos serviços por meio de técnicos especialmente designados, de modo a assegurar o efetivo cumprimento da execução do escopo contratado.

5.1.5.2. A Contratante disponibilizará o acondicionamento correto das roupas sujas a serem recolhidas, transportadas e processadas, conforme as normas vigentes.

- 5.1.5.3.** Após a assinatura do contrato administrativo) a contratada receberá em imediatamente, onde estará(ão) indicado(s) o(s) posto(s) a ser(em) coberto(s) com a coleta e o suprimento de roupas ,que estarão contidos dentro do contrato administrativo.
- 5.1.5.4.** Efetuar os pagamentos devidos de acordo com o estabelecido no contrato.
- 5.1.5.5.** Facilitar por todos seus meios o exercício das funções da Contratada, dando-lhes acesso às suas instalações, promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e os empregados da Contratada e cumprindo suas obrigações estabelecidas no contrato.
- 5.1.5.6.** Prestar aos empregados da Contratada informações e esclarecimentos que, eventualmente, venham a ser solicitados e que digam respeito à natureza dos serviços a serem executados.
- 5.1.5.7.** Orientar a equipe de saúde a tomar cuidados para evitar que objetos perfurocortantes, instrumentos ou outros artigos que possam causar danos aos envolvidos ou aos equipamentos sejam deixados juntamente com a roupa suja nos sacos de coleta, utilizando-se, para este fim, do instrumento para acompanhamento da sua evolução.
- 5.1.5.8.** Comunicar à Contratada, formal e imediatamente, qualquer desvio na qualidade ou anormalidade no funcionamento dos serviços.

- 5.1.5.9.** Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias, contando a partir da data de apresentação da nota fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação.
- 5.1.5.10.** A Contratante notificará a Contratada por escrito e com antecedência sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
- 5.1.5.11.** A Contratante só atestará a nota fiscal mediante o cumprimento total dos serviços contratados.
- 5.1.5.12.** Em conformidade ao exarado pela Corte de Contas do Distrito Federal em sede da Decisão nº 102/2016, tão somente será realizada vistoria técnica nas dependências da empresa vencedora após a efetiva celebração do instrumento contratual.
- 5.1.5.13.** Vencido o atendimento do "*decisiuri*" da Corte de Contas Distrital, referendada anteriormente, após a assinatura do contrato será realizada visita técnica por Comissão Especial designada pela Gerência de Hotelaria, em dia e hora agendados pela Contratante junto à Contratada, e terá como objetivo a verificação do cumprimento das normas do Manual de Lavanderia Hospitalar do Ministério da Saúde e Processamento de Roupas de Serviços de Saúde/ANVISA. Quando dessa visita, será emitido um Atestado de Adequação Técnica das Dependências da Empresa proponente nos termos do Anexo VI deste Caderno Técnico.
- 5.1.5.14.** Além da vistoria técnica referenciada acima, fica reservado à Contratante o direito de visitas às dependências da Contratada para a supervisão e fiscalização, sempre que julgar necessário,

devendo agendar tais vistorias técnicas e utilizar-se do instrumento disponibilizado pela ANVISA para esta finalidade e apresentado no Anexo VI deste Caderno Técnico.

5.1.6. Fiscalização/Controle da execução do serviço

5.1.6.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, de forma a assegurar o seu perfeito cumprimento, devendo ser exercidos por um representante da Administração Pública especialmente designado na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93 e do Art. 6º do Decreto nº 2.271/97.

5.1.6.2. Caberá ao executor do contrato o registro do peso do enxoval enviado e recebido, bem como de eventos como não conformidades, reprocessamento, conserto e/ou descarte de enxoval para fins de controle e embasamento para o cumprimento do contrato e Atesto de nota fiscal.

5.1.6.3. Deverá ser designado um Executor Contratual por item, ao qual serão incumbidas atribuições como: contatar a Contratada para solicitar serviços, recebê-los, aprová-los ou não, e atestar as notas fiscais.

5.1.6.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle que compreendem os seguintes aspectos:

- Os resultados alcançados em relação ao contratado, com verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

- A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
- O cumprimento das demais obrigações do contrato; e
- A satisfação do público e usuários com o serviço prestado.

5.1.6.5. Uma vez iniciada a prestação dos serviços, caberá ao Executor do Contrato conferir a prestação dos serviços realizados mensalmente antes do pagamento da fatura, para fins de Atesto, verificando se o quantitativo e valores apresentados pela Contratada são os mesmos registrados na pesagem de entrega pela Contratante.

5.1.7. Recomendações e boas práticas ambientais

5.1.7.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e índices de poluição pautam-se em alguns pressupostos e exigências que deverão ser observados pela Contratada, tais como:

5.1.7.1.1. A contratada deverá declarar que atende aos requisitos de sustentabilidade previstos no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, conforme NR 09, visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais;

5.1.7.1.2. Obedecer a legislação vigente sobre os aspectos que tangem ao descarte de materiais e resíduos;

- 5.1.7.1.3.** Elaboração e manutenção de programa interno de treinamento de funcionários para redução da poluição sonora, consumo de energia elétrica e água, diminuição da produção de resíduos sólidos, saneantes e domissanitários, observadas as normas ambientais vigentes;
- 5.1.7.1.4.** Manter boas práticas ambientais e priorizar a aquisição e uso de produtos biodegradáveis;
- 5.1.7.1.5.** Utilizar racionalmente os saneantes cuja aplicação nos serviços deverá observar regra basilar de menor toxicidade;
- 5.1.7.1.6.** Manter critérios de qualificação de fornecedores levando em consideração as ações ambientais realizadas pelos mesmos;
- 5.1.7.1.7.** Fornecer saneantes devidamente registrados no órgão de vigilância sanitária competente do Ministério da Saúde, conforme disposto no Decreto Federal nº 8.077 de 14 de agosto de 2013, que regulamenta as condições para funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, além do registro, controle e monitoramento dos produtos no âmbito da vigilância sanitária, conforme trata a Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976;
- 5.1.7.1.8.** Aplicar saneantes cujas substâncias tensoativas aniônicas utilizadas em sua composição sejam biodegradáveis, conforme disposições da Resolução RDC nº 180 de 3 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento Técnico sobre Biodegradabilidade dos Tensoativos Aniônicos para Produtos Saneantes; e

5.1.7.1.9. Fomentar medidas e iniciativas que priorizem ações sustentáveis, reduzindo o impacto e os resíduos gerados pela prestação deste serviço.

5.1.7.2. Elaborar e manter um programa interno de treinamento de seus profissionais para redução de consumo de energia elétrica e de água, e para redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.

5.1.7.3. Uso Racional da Água ♣

- A Contratada terá que capacitar parte do seu pessoal quanto ao uso da água. Os conceitos deverão ser repassados para a equipe por meio de multiplicadores.

5.1.7.4. Uso Racional de Energia Elétrica

- A Contratada deve manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
- A Contratada deve verificar se existem vazamentos de vapor ou ar nos equipamentos, sistema de proteção elétrica e as condições de segurança de extensões elétricas.
- A Contratada deve realizar verificações e, se for o caso, manutenções periódicas nos aparelhos e equipamentos elétricos.

5.1.7.5. Redução de Produção de Resíduos Sólidos

- Promover a implantação de Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos.
- A Contratada deve colaborar de forma efetiva no desenvolvimento das atividades do programa interno de separação de resíduos sólidos em

recipientes para coleta seletiva nas cores internacionalmente identificadas, disponibilizados pelo Contratante.

- No Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos, a Contratada deverá observar as seguintes regras: - Materiais não recicláveis São todos os materiais que ainda não apresentam técnicas de reaproveitamento e são denominados “rejeitos”, como lixo de banheiro (papel higiênico e lenço de papel), cerâmicas, pratos, vidros pirex e similares, trapos e roupas sujas, toco de cigarro, cinza e (segregados e acondicionados separadamente para destinação adequada), acrílico, lâmpadas fluorescentes (acondicionadas em separado), papéis plastificados, metalizados ou parafinados, papel carbono e fotografias, fitas e etiquetas adesivas, copos descartáveis de papel, espelhos, vidros planos e cristais, e pilhas (acondicionadas em separado e enviadas para o fabricante); - Materiais recicláveis Para os materiais secos recicláveis, deverá ser seguida a padronização internacional para a identificação, por cores, nos recipientes coletores: VERDE para vidro, AZUL para papel, AMARELO para metal, VERMELHO para plástico e BRANCO para lixo não reciclável.
- Os recipientes deverão ser disponibilizados pelo Contratante e todo o material coletado deverá ter destinação em conformidade com a legislação em vigor

5.1.7.6. Produtos de Lavagem e Saneantes Domissanitários

- Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição e uso de produtos de lavagem e de higienização.
- Utilizar racionalmente os produtos adotados, cuja aplicação nos serviços deverá observar regra basilar de menor toxicidade e ausência de corantes.
- Manter critérios de qualificação de fornecedores levando em consideração as ações ambientais por estes realizadas.

- Recomenda-se que a Contratada utilize produtos detergentes de baixa concentração e baixo teor de fosfato.

5.1.7.7. Poluição Sonora

- Para os equipamentos utilizados que gerem ruído no seu funcionamento, observar a necessidade de Selo Ruído como forma de indicação do nível de potência sonora, medido em decibel (Db-A), conforme Resolução CONAMA nº 20, de 07 de dezembro de 1994, em face de o ruído excessivo causar prejuízo à saúde física e mental, afetando particularmente a audição. A utilização de tecnologias adequadas e conhecidas permite atender às necessidades de redução de níveis de ruído.

5.2. Especificações Técnicas por Modalidade³

– Prestação de serviços de Lavanderia Hospitalar nas dependências da Contratada

5.2.1. Objeto da Prestação dos Serviços

5.2.1.1. Prestação de serviços de Lavanderia Hospitalar, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua utilização até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas.

5.2.1.2. A prestação de serviços de Lavanderia Hospitalar realizar-se-á mediante a utilização das dependências da Contratada, onde a roupa será processada e entregue.

5.2.1.3. O objeto inclui a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de processamento de enxoval hospitalar, envolvendo todas as etapas do processo, tais como: coleta da roupa suja no expurgo central da unidade de saúde, transporte do local de coleta até a lavanderia da Contratada, lavagem do enxoval, centrifugação, secagem, calandragem/prensagem da roupa limpa, separação, dobra e embalagem da roupa limpa, transporte e devolução da roupa limpa, com fornecimento de materiais e todos os produtos saneantes domissanitários necessários à perfeita e total realização dos serviços.

5.2.1.4. A Contratada deverá possuir lavanderia própria especializada para processamento de roupa hospitalar, dotada de condições

³ Fonte: Termos de Referência dos Pregões Eletrônicos nº 118/2017 e nº 334/2017 – SES/DF, para a contratação do serviço de Lavanderia Hospitalar pela SES/DF.

totais para suprimento das necessidades da Contratante (desinfecção, higienização, acondicionamento e guarda de toda roupa processada), garantindo a qualidade dos serviços prestados, bem como a remoção e entrega da roupa por meio de veículos adequados.

5.2.2. Descrição dos Serviços

5.2.2.1. O processamento das roupas hospitalares será executado nas instalações da Contratada (Lavanderia Externa).

5.2.2.2. Todas as etapas mencionadas nos itens e subitens do tópico **5.1.2 - Descrição dos Serviços das Especificações Técnicas Gerais** integram o processamento das roupas hospitalares nas dependências da Contratada. Além destas, acrescentam-se os seguintes serviços:

- Acondicionamento e confecção de kits: Após o recebimento e pesagem do enxoval processado, o acondicionamento e a confecção de kits deverão ser feitos pela Contratante;
- Os kits deverão ser embalados e selados para que preservem a qualidade e higiene do produto final a ser entregue para uso nas unidades hospitalares;
- Durante a confecção dos kits, deverá ser feita a inspeção da roupa limpa. Roupas em desconformidade deverão ser registradas pela Contratante e encaminhadas para reprocessamento ou conserto pela Contratada, sem ônus para a Contratante;
- O encaminhamento e controle do peso de roupas em desconformidade deverão ser realizados separadamente das demais roupas, para que não haja pagamento em duplicidade;

- A distribuição dos kits de roupa limpa será realizada por servidor da Contratante;
- A distribuição será realizada em carro apropriado e exclusivo para esse fim, o qual será fornecido pela Contratada.

5.2.3. Obrigações e responsabilidades da CONTRATADA

5.2.3.1. As obrigações e responsabilidades da Contratada para a prestação dos serviços de Lavanderia Externa seguem todos itens e subitens apresentados no tópico **5.1.4 – Obrigações e responsabilidades da CONTRADADA das Especificações Técnicas Gerais**. Além destas, acrescentam-se as seguintes:

- A Contratada deverá se responsabilizar pela adequação dos processos de lavagem utilizados, sempre que se fizer necessário e sem ônus para a Contratante;
- Ficam a cargo da Contratada as despesas com a correta destinação dos resíduos sólidos, segundo legislação vigente. Os resíduos sólidos de saúde eventualmente encontrados junto às roupas devem ser segregados, acondicionados e devolvidos para o serviço de saúde gerador, em recipiente adequado e com rótulo contendo identificação do material, em conformidade com a RDC nº 6 de 30 de janeiro de 2012 e com o Manual de Processamento de Roupas de Serviço de Saúde: Prevenção e Controle de Risco da ANVISA (2009).

5.2.4. Obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE

5.2.4.1. As obrigações e responsabilidades da Contratante para a prestação dos serviços de Lavanderia Externa seguem todos itens e subitens apresentados no tópico **5.1.5 – Obrigações e**

responsabilidades da CONTRATANTE das Especificações Técnicas Gerais. Além destas, acrescentam-se as seguintes:

- Disponibilizar área para retirada, expurgo, entrega e armazenamento do enxoval a ser fornecido, de acordo com a legislação aplicável vigente;
- Inspecionar os materiais de consumo, produtos químicos empregados no processamento das roupas, qualidade do processamento e integridade do enxoval da unidade.

5.2.5. Fiscalização/Controle da execução do serviço

Sobre essa matéria, aplica-se à Lavanderia Externa as mesmas premissas outrora discriminadas no tópico **5.1.6 – Fiscalização/Controle da execução do serviço das Especificações Técnicas Gerais.**

5.2.6. Recomendações e boas práticas ambientais

Sobre essa matéria, aplica-se à Lavanderia Externa as mesmas premissas outrora discriminadas no tópico **5.1.7 – Recomendações e boas práticas ambientais das Especificações Técnicas Gerais.**

5.3. Especificações Técnicas por Modalidade – Prestação de serviços de Lavanderia Hospitalar nas dependências da Contratada - com locação de enxoval novo (primeiro uso)

5.3.1. Objeto da Prestação dos Serviços

5.3.1.1. Prestação de serviços de Lavanderia Hospitalar com locação de enxoval novo, de primeiro uso, nos padrões determinados pela Contratante, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral incluindo todas as suas etapas, desde sua utilização até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas, sob supervisão do Gerenciamento e Controle do Enxoval, incluindo coleta e distribuição nos setores ou andares das unidades hospitalares geradoras.

5.3.1.2. A prestação de serviços de Lavanderia Hospitalar realizar-se-á mediante a utilização das dependências da Contratada, onde a roupa será processada e entregue.

5.3.1.3. O objeto inclui o fornecimento de enxoval definido pela unidade Contratante (novo, de primeiro uso), a coleta da roupa suja nas unidades intra-hospitalares; pesagem e separação da roupa suja; tiragem e centrifugação; seleção e separação de roupa limpa; dobragem e separação da roupa para reparos; acondicionamento, identificação e pesagem da roupa limpa para confecção de kits a serem distribuídos nas unidades intra-hospitalares; armazenamento da roupa limpa; devolução da

roupa limpa; distribuição da roupa limpa; admissão e alta do leito; reparos e reaproveitamento de peças danificadas.

5.3.1.4. A Contratada deverá disponibilizar funcionários em todas as áreas restritas para realizarem o recolhimento das roupas sujas, além de camareiras para a organização e distribuição dos enxovais/kits.

5.3.1.5. A Contratada deverá possuir lavanderia própria especializada para processamento de roupa hospitalar, dotada de condições totais para suprimento das necessidades da Contratante (desinfecção, higienização, acondicionamento e guarda de toda roupa processada), garantindo a qualidade dos serviços prestados, bem como a remoção e entrega da roupa por meio de veículos adequados.

5.3.2. Descrição dos Serviços

5.3.2.1. O processamento das roupas hospitalares será executado nas instalações da Contratada (Lavanderia Externa).

5.3.2.2. Integra o processamento das roupas hospitalares nas dependências da Contratada todas as etapas mencionadas no tópico **5.1.2 - Descrição dos Serviços das Especificações Técnicas Gerais**.

5.3.2.3. O controle, a coleta e a distribuição do enxoval nas unidades hospitalares deverão ser realizados por profissionais da Contratada devidamente treinados, uniformizados e equipados com EPIs, conforme legislação vigente, em quantidade

necessária e de acordo com a demanda nas dependências de cada unidade, como se segue:

- Os profissionais da Contratada à disposição do serviço de rouparia serão responsáveis por recolher, separar, entregar, guardar, controlar e manusear a roupa hospitalar, contemplando todos os setores e andares da unidade;
- Toda roupa deverá ser embalada por tipo e em forma de kits;
- Todo kit de roupas deve conter etiqueta de identificação com o nome da Contratada, nome do kit, quantidade e tipo de roupa, data e identificação de quem confeccionou o kit;
- Os custos com embalagens são de responsabilidade da Contratada;
- Os profissionais da Contratada colocados à disposição do hospital para o controle, coleta e distribuição do enxoval na unidade de rouparia deverão possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos e escolaridade mínima correspondente ao ensino fundamental completo;
- As atividades de controle, coleta e distribuição de enxoval deverão ser desenvolvidas em regime de plantão, 7 (sete) dias por semana, inclusive nos finais de semana e feriados, em horários a serem estabelecidos pela Contratante, de modo a garantir a continuidade da assistência;
- A coleta e a entrega do enxoval deverão ser realizadas de acordo com a periodicidade e horário pré-estabelecidos pela Contratante, de forma a cobrir a necessidade de roupas limpas;
- A quantidade de kits por unidade será de acordo com a previsão encaminhada pela camareira. O estabelecimento do processo de distribuição e organização será definido por responsável representando a Contratante em conjunto com o encarregado da Contratada;

- Sugere-se, como forma de controle, que os kits de roupas sejam entregues à camareira mediante recebimento e assinatura de um rol;
- Esse rol deverá ser emitido em 02 (duas) vias, assinadas pela Contratada e Contratante. A primeira via deverá ficar com o responsável pela Contratante e a segunda via deverá ficar com a Contratada;
- Tipos de kits de roupas sugeridos (exemplos):
 - Kit de lençol (01 lençol e 01 virol e 01 fronha);
 - Kit de pijama (01 calça e 01 camisa);
 - Kit de camisola (01 camisola);
 - Kit cobertor (01 cobertor);
 - Kit manta *piquet* (01 manta);
 - Kit banho (01 toalha de banho e 01 toalha de rosto);
 - Kit cirúrgico: os kits de campos cirúrgicos deverão ser confeccionados com apenas 10 campos por tipo.

5.3.2.4. Caberá à Contratada determinar a necessidade diária de roupa processada para cada unidade, podendo ser alterada periodicamente com base no consumo médio de roupas utilizadas. Contudo, a disponibilidade diária a ser obrigatoriamente mantida é:

- Enxoval cirúrgico: 6 (seis) mudas (conjunto ou peça), sendo que sempre deve haver:
 - 1 (uma) muda em uso;
 - 1 (uma) muda em fase de processamento;
 - 1 (uma) muda suja;

- 1 (uma) muda na rouparia da unidade; e
- 2 (duas) mudas que podem estar em qualquer fase do ciclo (processamento, suja ou limpa na rouparia).
- Hotelaria: 5 (cinco) mudas (conjunto ou peça), sendo:
 - 1 (uma) muda em uso;
 - 1 (uma) muda em fase de processamento;
 - 1 (uma) muda suja; e
 - 2 (duas) mudas na rouparia da unidade.

5.3.2.5. Para a efetiva execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os equipamentos abaixo, além daqueles mencionados no tópico **5.1.2 – Descrição dos Serviços das Especificações Técnicas Gerais:**

- Carros do tipo estante para armazenamento e distribuição da roupa limpa, devidamente fechado e com portas;
- Carros do tipo gaiola, com estrutura em aço inoxidável; e
- Suportes para saco hamper em aço inoxidável.

5.3.2.6. Serviço de Gerenciamento e Controle de Enxoval: o controle, a coleta e a distribuição do enxoval nas unidades hospitalares deverão ser realizados por profissionais da Contratada devidamente treinados, uniformizados e equipados com EPIs conforme legislação vigente, em quantidade necessária e de acordo com a demanda nas dependências de cada unidade, conforme detalhamento abaixo.

5.3.2.7. Auxiliar de Lavanderia – área suja (coleta de roupa suja):

- Recolher os sacos hamper com roupas sujas nas unidades assistenciais;
- Transportar os sacos hamper com roupas sujas para o expurgo;
- O transporte da roupa suja até o setor de triagem deverá ser feito por meio da “rota de roupa suja”. Em hipótese alguma deve haver o cruzamento entre roupa limpa e roupa suja;
- Identificar cada saco hamper conforme sua procedência;
- Pesquisar os sacos hamper por unidade assistencial geradora;
- Registrar os pesos aferidos por procedência e grau de sujidade em planilha própria;
- Organizar os sacos hamper sobre os carros gaiola para que fiquem em condições de serem transportados à unidade de processamento de roupas (lavanderia externa);
- Zelar pela higiene do ambiente, mobiliário, equipamentos e utensílios.

5.3.2.8. Auxiliar de Lavanderia – área limpa (Rouparia/Distribuição):

- Realizar o controle e organização do que chega e sai da Sala de Recebimento de Roupa Limpa e Rouparia Central;
- Pesquisar a roupa limpa sobre os carros gaiola, descontando o peso desses e registrar os pesos aferidos em planilha própria;
- A roupa processada deve ser entregue junto à rouparia das unidades intra-hospitalares, separada por tipos de peças e natureza de uso, de acordo com as necessidades da Contratante;
- Recebimento e acondicionamento da roupa limpa;
- Confecção de kits para serem distribuídos às unidades intra-hospitalares;
- Distribuição dos kits às unidades intra-hospitalares;

- Registrar a distribuição de roupa limpa em conformidade com o padrão de abastecimento definido pelo Setor de Hotelaria Hospitalar de cada unidade assistencial;
- Zelar pela higiene do ambiente, mobiliário, equipamentos e utensílios.

5.3.2.9. Camareiros (admissão e alta de pacientes, enxoval para acompanhantes e servidores):

- Montar o leito de pacientes que deambulam, controlar a distribuição e devolução do enxoval. Conservar e organizar estoques setoriais;
- Receber e conferir as roupas limpas entregues pela lavanderia;
- A camareira deverá fazer a previsão de kits de roupas necessários para o dia seguinte, de acordo com o definido previamente com a Contratada. Esta previsão será entregue no ato do recebimento dos kits na unidade, mediante formulário próprio preenchido em duas vias;
- Manter a rouparia sob sua responsabilidade organizada e limpa;
- Exercer o efetivo controle da rouparia sob sua responsabilidade;
- Providenciar a arrumação dos quartos para pacientes admissionais ou mudança quando solicitado pela enfermagem, verificando o estado geral e as condições ideais de ocupação;
- Fornecer à enfermagem as roupas necessárias apenas para pacientes acamados. Este procedimento deverá ser registrado em formulário próprio e assinado pela Contratada e enfermagem;
- A roupa/enxoval direcionada aos acompanhantes será entregue somente pela camareira. A troca desta roupa/enxoval será realizada pela camareira, que deverá registrar em formulário próprio a entrega e devolução;

- A roupa/enxoval direcionada aos servidores será entregue somente pela camareira. A troca desta roupa/enxoval será realizada pela camareira, que deverá registrar em formulário próprio a entrega e devolução;
- Substituir por enxovais limpos quando houver procedimentos clínicos ou circunstâncias anormais com o paciente que exijam tal atitude;
- Acompanhar a contagem das roupas sujas executadas pela enfermagem, encaminhar para o expurgo fazendo os respectivos registros e identificar as possíveis faltas;
- A camareira deverá receber os pacientes deambulantes admitidos nas unidades de internação e dar as orientações relacionadas ao uso da roupa/enxoval nas dependências do hospital. A troca desta roupa/enxoval será realizada pela camareira, que deverá registrar em formulário próprio a entrega e devolução;
- Na ocasião da alta hospitalar a camareira deverá recolher as roupas ao expurgo e dar baixa no formulário.

5.3.2.10. Ao final do contrato, todo o enxoval em uso adquirido pela Contratada passará a integrar o conjunto de bens de consumo de propriedade da SES/DF.

5.3.3. Obrigações e responsabilidades da CONTRATADA

5.3.3.1. As obrigações e responsabilidades da Contratada para a prestação dos serviços de Lavanderia Externa com locação de enxoval seguem todos itens e subitens apresentados no tópico **5.1.4 - Obrigações e responsabilidades da CONTRATADA das Especificações Técnicas Gerais**. Além destas, acrescentam-se as seguintes:

- A Contratada deverá se responsabilizar pela adequação dos processos de lavagem utilizados, sempre que se fizer necessário e sem ônus para a Contratante;
- Ficam a cargo da Contratada as despesas com a correta destinação dos resíduos sólidos, segundo legislação vigente. Os resíduos sólidos de saúde eventualmente encontrados junto às roupas devem ser segregados, acondicionados e devolvidos para o serviço de saúde gerador, em recipiente adequado e com rótulo contendo identificação do material e do serviço de saúde gerador, em conformidade com a RDC nº 6 de 30 de janeiro de 2012, e com o Manual de Processamento de Roupas de Serviço de Saúde: Prevenção e Controle de Risco da ANVISA (2009);
- A Contratada deverá disponibilizar funcionários em todas as áreas restritas para o recolhimento das roupas sujas, além de camareiras para a organização e distribuição dos enxovais/kits;
- A Contratada deverá fornecer o enxoval novo, de primeiro uso, definido pela Contratante em acordo com a ABNT NBR 16064 e modelo apresentado no Anexo I deste Caderno Técnico;
- Visando à execução do objeto, a Contratada se compromete a:
 - Fornecer a roupa processada para uso imediato;
 - Apresentar à Contratante ao menos uma amostra de cada item do enxoval para fins de aprovação prévia à confecção. Os itens devem estar em conformidade com a descrição da relação de enxoval a ser disponibilizado pela empresa Contratada.
- Ao final de cada trimestre de execução dos serviços deverá ser realizado um inventário do enxoval, efetuando a contagem para o controle da evasão/extravio ou destruição por mau uso das roupas objeto do fornecimento. O inventário deverá ser elaborado por uma equipe de

funcionários da Contratada, em conjunto com um funcionário da Contratante;

- Visando à minimização da evasão/extravio e do mau uso do enxoval, fica facultado à Contratada apresentar estratégias complementares para apreciação da Contratante.
- Responsabilizar-se por eventuais paralisações dos serviços por parte dos seus empregados, de modo a evitar que haja interrupção dos trabalhos, sem repasse de qualquer ônus à Contratante.

5.3.4. Obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE

5.3.4.1. As obrigações e responsabilidades da Contratante para a prestação dos serviços de Lavanderia Externa com locação de enxoval seguem todos itens e subitens apresentados no tópico **5.1.5 – Obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE das Especificações Técnicas Gerais**. Além destas, acrescentam-se as seguintes:

- Disponibilizar área para retirada, expurgo, entrega e armazenamento do enxoval a ser fornecido, de acordo com a legislação vigente aplicável;
- Inspeccionar os materiais de consumo, os produtos químicos empregados no processamento das roupas, a qualidade do processamento e a integridade do enxoval da unidade.

5.3.5. Fiscalização/Controle da execução do serviço

Sobre essa matéria, aplica-se à Lavanderia Externa com locação de enxoval as mesmas premissas outrora discriminadas no tópico **5.1.6 – Fiscalização/Controle da execução do serviço das Especificações Técnicas Gerais**.

5.3.6. Recomendações e boas práticas ambientais

Sobre essa matéria, aplica-se à Lavanderia Externa com locação de enxoval as mesmas premissas outrora discriminadas no tópico **5.1.7 – Recomendações e boas práticas ambientais das Especificações Técnicas Gerais**.

5.4. Especificações Técnicas por Modalidade – Prestação de serviços de Lavanderia Hospitalar nas dependências da Unidade Contratante ("Interna")⁴

5.4.1. Objeto da Prestação dos Serviços

5.4.1.1. A Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar realizar-se-á nas dependências do Contratante (Lavanderia Interna), onde a roupa será processada e entregue.

5.4.1.2. A Contratada deverá possuir lavanderia própria para processamento da roupa e ser dotada de condições necessárias para suprir as necessidades de desinfecção, higienização, acondicionamento e guarda de toda a roupa processada, de modo que garanta a qualidade dos serviços prestados, bem como a remoção e entrega da roupa por meio de veículos adequados quando, por quaisquer motivos, a lavanderia do hospital não estiver em funcionamento.

5.4.2. Descrição dos Serviços

5.4.2.1. No tocante à lavanderia interna, as descrições dos serviços a serem executados são exatamente as mesmas outrora discriminadas no tópico de mesmo tema presente no tópico **5.1.2 - Descrição dos Serviços das Especificações Técnicas Gerais**

⁴ Fonte: Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar – Volume 10 – Data-base: Abril/2021 – Versão 18: Fevereiro/2022 – CadTerc, São Paulo.

5.4.3. Obrigações e Responsabilidades da CONTRATADA

5.4.3.1. As obrigações e responsabilidades da Contratada para a prestação dos serviços de Lavanderia Interna seguem todos itens e subitens apresentados no tópico **5.1.4 - Obrigações e responsabilidades da CONTRATADA das Especificações Técnicas Gerais**. Além destas, acrescentam-se as seguintes:

- Manter todos os equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem reparados em até 24 (vinte e quatro) horas. Na impossibilidade de reparo no prazo mencionado, a Contratada deverá providenciar o processamento contingencial da roupa em dependência própria ou naquela declarada.
- Providenciar o processamento da roupa em dependência própria ou naquela declarada em caso de interrupção dos serviços devido a falhas no processo ou maquinaria, até que seja normalizado o processo de lavagem nas dependências do Contratante
 - Caso a responsabilidade pela interrupção no processamento das roupas seja da Contratada, o processamento contingencial será remunerado pelo preço já praticado na Lavanderia Interna.
 - Caso a responsabilidade pela interrupção no processamento das roupas seja do Contratante, o processamento contingencial será remunerado pelo preço referencial vigente para a Lavanderia Externa, constante do caderno de Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar, aplicando-se o percentual de desconto igual ao ofertado no processo licitatório.
- Instruir seus profissionais quanto às orientações para prevenção de incêndio nas áreas do Contratante.

- Estar ciente de que, quando houver descumprimento total ou parcial de obrigação da Contratada assumida, serão aplicadas à mesma as sanções previstas no ato convocatório e na legislação pertinente
- A Contratada deverá executar as manutenções preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados em todo o processamento das roupas, bem como proceder à limpeza e desinfecção de acordo com as recomendações dos fabricantes da maquinaria, além de seguir normas de procedimentos que visem conservar o equipamento em bom estado e limpeza, devendo os equipamentos danificados serem reparados em até 24 (vinte e quatro) horas. Na impossibilidade de reparo no prazo mencionado, a Contratada deverá providenciar o processamento contingencial da roupa em dependência própria ou naquela declarada.
- A Contratada deverá disponibilizar materiais de consumo em quantidades suficientes para atender à legislação técnica e sanitária vigente.

5.4.4. Obrigações e Responsabilidades do CONTRATANTE

5.4.4.1. As obrigações e responsabilidades da Contratante para a prestação dos serviços de Lavanderia Interna seguem todos itens e subitens apresentados no tópico **5.1.5 - Obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE das Especificações Técnicas Gerais**. Além destas, acrescentam-se as seguintes:

- Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados.
- Disponibilizar as instalações onde se encontra a lavanderia em funcionamento, incluindo instalações sanitárias, equipamentos e máquinas necessários à execução dos serviços.
- Arcar com as despesas de consumo de água e energia das dependências colocadas à disposição da Contratada.

- Disponibilizar vestiários com armários guarda-roupas.
- Destinar local para guarda dos produtos químicos, materiais e equipamentos.
- Expedir autorização de serviços com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data de início da execução deles, onde estará(ão) indicado(s) o(s) posto(s) a ser(em) coberto(s) com a coleta e o suprimento de roupas.
- Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no contrato.
- Facilitar, por todos seus meios, o exercício das funções da Contratada, dando-lhes acesso às suas instalações, promovendo o bom entendimento entre seus profissionais e os da Contratada e cumprindo as obrigações estabelecidas neste Caderno Técnico.
- Prestar aos profissionais da Contratada informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham a executar.
- Orientar a equipe de saúde a tomar cuidado para evitar que objetos perfurocortantes, instrumentos ou outros artigos que possam causar danos aos envolvidos ou aos equipamentos sejam deixados juntamente com a roupa suja nos sacos de coleta, utilizando-se, para este fim, do instrumento para acompanhamento da sua evolução, conforme apresentado no Anexo VII deste Caderno Técnico.

5.4.5. Fiscalização/Controle da execução do serviço

Sobre essa matéria, aplica-se à Lavanderia Interna as mesmas premissas outrora discriminadas no tópico **5.1.6 – Fiscalização/Controle da execução do serviço das Especificações Técnicas Gerais.**

5.4.6. **Recomendações e boas práticas ambientais**

Sobre essa matéria, aplica-se à Lavanderia Interna as mesmas premissas outrora discriminadas no tópico **5.1.7 – Recomendações e boas práticas ambientais das Especificações Técnicas Gerais** e complementa-se:

- Receber do Contratante informações a respeito dos programas de uso racional dos recursos que impactem o meio ambiente.
 - Responsabilizar-se, através do seu encarregado, pelo preenchimento do Formulário de Ocorrências para Manutenção, que poderá ser fornecido pelo Contratante.
 - Quando houver ocorrências, o encarregado deverá entregar o Formulário de Ocorrências para Manutenção devidamente preenchido e assinado ao Contratante. Exemplos de ocorrências mais comuns e que devem ser apontadas:
 - Vazamentos na torneira ou no sifão de lavatórios e chuveiros;
 - Saboneteiras e toalheiros quebrados;
 - Lâmpadas queimadas ou piscando;
 - Tomadas e espelhos soltos;
 - Fios desencapados;
 - Janelas, fechaduras ou vidros quebrados;
 - Carpete solto etc.
- a. Uso Racional da Água:**
- A Contratada deverá adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada;

- A Contratada deve colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujos encarregados devem atuar como facilitadores das mudanças de comportamento de seus profissionais esperadas com essas medidas. Sempre que adequado e necessário, a Contratada deverá utilizar-se de equipamento de limpeza com jatos de vapor de água saturada sob pressão. Trata-se de alternativa de inovação tecnológica cuja utilização será precedida de avaliação pelo Contratante das vantagens e desvantagens. Em caso de utilização de lavadoras, sempre adotar as de pressão com vazão máxima de 360 litros/hora.
- A Contratada deve manter critérios especiais e privilegiados para aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água.

b. Uso Racional de Energia Elétrica:

- Equipamentos com mau funcionamento ou danificados, como lâmpadas queimadas ou piscando, zumbido excessivo em reatores de luminárias e mau funcionamento de instalações energizadas deve ser comunicados pela Contratada ao Contratante.
- Locais e medidas que tenham a possibilidade de redução do consumo de energia, tais como desligamento de sistemas de iluminação, instalação de interruptores, instalação de sensores de presença, rebaixamento de luminárias etc. devem ser sugeridos pela Contratada ao Contratante ou diretamente à Comissão Interna de Redução e Racionalização do Uso de Energia (CIRE).
- A Contratada deve repassar a seus profissionais todas as orientações referentes à redução do consumo de energia fornecidas pelo Contratante.

c. Redução de Produção de Resíduos Sólidos:

- Sobre este tema, confere à Contratada para a prestação dos serviços de lavanderia interna as mesmas atribuições outrora definidas no tópico de mesmo conteúdo presente no tópico 5 – Especificações Técnicas Gerais.

d. Produtos de Lavagem e Saneantes Domissanitários:

- Observar, rigorosamente, quando da aplicação ou manipulação de detergentes e seus congêneres, no que se refere ao atendimento das prescrições do art. 44 da Lei Federal nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e do Decreto Federal nº 8.077, de 14 de agosto de 2013, as prescrições da Resolução Normativa nº 1, de 25 de outubro de 1978, cujos itens de controle e fiscalização por parte das autoridades sanitárias e do Contratante são os anexos da referida Resolução:
 - ANEXO I – Lista das substâncias permitidas na elaboração de detergentes e demais produtos destinados à aplicação em objetos inanimados e ambientes;
 - ANEXO II – Lista das substâncias permitidas somente para entrarem nas composições de detergentes profissionais;
 - ANEXO III – Especificações; e
 - ANEXO IV – Frases de advertências para detergentes e seus congêneres.
- Não utilizar na manipulação, em hipótese alguma, os corantes relacionados no Anexo I da Portaria nº 9/MS/SNVS, de 10 de abril de 1987, em face de que a relação risco x benefício, pertinente aos corantes

relacionados no Anexo I, é claramente desfavorável à sua utilização em produtos de uso rotineiro por seres humanos.

- Utilizar saneantes domissanitários devidamente registrados no órgão de vigilância sanitária competente do Ministério da Saúde (arts. 7º e 8º do Decreto Federal nº 8.077, de 14 de agosto de 2013, que regulamenta a Lei Federal nº 6.360, de 23 de setembro de 1976).
- Não se utilizar, na prestação dos serviços, de saneantes domissanitários de Risco I, listados na Resolução nº 184, de 22 de outubro de 2000, conforme Resolução da ANVISA RE nº 913, de 25 de junho de 2001.
- Observar a rotulagem quanto aos produtos desinfetantes domissanitários, conforme Resolução RDC nº 34, de 18 de agosto de 2010.
- Somente aplicar saneantes domissanitários com substâncias tensoativas aniônicas que tenham em sua composição biodegradáveis, conforme disposições da Portaria RDC nº 180, de 03 de outubro de 2006, que aprova o regulamento técnico sobre biodegradabilidade dos tensoativos aniônicos para produtos saneantes domissanitários, em face da necessidade de ser preservada a qualidade dos recursos hídricos naturais, de importância fundamental para a saúde, da necessidade de evitar que a flora e a fauna sejam afetadas negativamente por substâncias sintéticas e do atual estágio de conhecimento do grau de biodegradabilidade das substâncias tensoativas aniônicas: - Considera-se biodegradável a substância tensoativa suscetível de decomposição e biodegradação por microrganismos, com grau de biodegradabilidade mínimo de 90%. Fica definido como referência de biodegradabilidade, para esta finalidade específica, o n-dodecilbenzeno sulfonato de sódio. A verificação da biodegradabilidade será realizada pela análise da substância tensoativa

aniônica utilizada na formulação do saneante ou no produto acabado; Especificações Técnicas do Edital 31 Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar Data-base: Abril/2021 Versão 18: Fevereiro/2022

- O Contratante poderá coletar uma vez por mês, e sempre que entender necessário, amostras de saneantes domissanitários, que deverão ser devidamente acondicionadas em recipientes esterilizados e lacrados, para análises laboratoriais; - Os laudos laboratoriais deverão ser elaborados por laboratórios habilitados pela Secretaria de Vigilância Sanitária. Deverão constar obrigatoriamente no laudo laboratorial, além do resultado dos ensaios de biodegradabilidade, resultados da análise química da amostra analisada.

- o Quando da aplicação de álcool, deverá se observar a Resolução RDC nº 46, de 20 de fevereiro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico para o álcool etílico hidratado em todas as graduações e o álcool etílico anidro. - Fica terminantemente proibida a aplicação de produtos que contenham o benzeno em sua composição, conforme Resolução RDC nº 252, de 16 de setembro de 2003, em face da necessidade de serem adotados procedimentos para reduzir a exposição da população face aos riscos avaliados pela International Agency Research on Cancer (IARC), Agência de pesquisa referenciada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), para analisar compostos suspeitos de causarem câncer, e a categorização da substância cancerígena para humanos, além da necessidade de resguardar a saúde humana e o meio ambiente, e considerando os riscos de exposição como incompatíveis com as precauções recomendadas pela Lei Federal nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, pelo Decreto Federal nº 8.077, de 14 de agosto de 2013, e pela Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, face aos riscos oferecidos. - Fica proibida a aplicação de saneantes domissanitários que

apresentem associação de inseticidas a ceras para assoalhos, impermeabilizantes, polidores e outros produtos de limpeza, nos termos da Resolução Normativa CNS nº 01, de 04 de abril de 1979.

- Os produtos químicos relacionados pela Contratada, de acordo com sua composição, fabricante e utilização, deverão ter registro no Ministério da Saúde e serem comprovados mediante apresentação de cópia reprográfica autenticada – frente e verso do Certificado de Registro expedido pela Divisão de Produtos (DIPROD) ou Divisão de Produtos Saneantes Domissanitários (DISAD) da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. ♣ Recomenda-se que a Contratada utilize produtos detergentes de baixa concentração e baixo teor de fosfato.
- A Contratada deve apresentar ao Contratante, sempre que solicitada, a composição química dos produtos para análise e precauções com possíveis intercorrências que possam surgir com profissionais da Contratada ou com terceiros.

e. Poluição Sonora:

- Sobre este tema, confere à Contratada para a prestação dos serviços de lavanderia interna as mesmas atribuições outrora definidas no tópico de mesmo conteúdo presente no tópico **5.1.7 – Recomendações e boas práticas ambientais das Especificações Técnicas Gerais.**

6. Valores referenciais⁵

Essa seção traz orientações acerca dos valores referenciais que deverão ser observados no ato da contratação da prestação do serviço de Lavanderia Hospitalar. Assim, serão apresentados o resumo dos valores referenciais, a composição dos valores unitários relacionados a esse serviço, uma análise de dispersão dos preços e uma planilha de orçamento da contratação do serviço.

6.1. Resumo – Valor Referencial

A composição do valor do serviço de Lavanderia Hospitalar é calculada pelo valor do quilo de roupa processada. O valor referencial está apresentado a seguir:

Descrição do serviço	Valor referencial (R\$)
Serviços de Lavanderia Hospitalar prestados por empresa especializada, código BR 19542, envolvendo o processamento, higienização de enxoval, livre de microrganismos patogênicos que possam causar doenças, com disponibilização de balanças, carrinhos para transporte, seladoras, sacos plásticos para embalagem das roupas limpas, dentre outros (lavanderia externa).	4,65
Serviços de Lavanderia Hospitalar com locação de enxoval, prestados por empresa especializada, código BR 19542, envolvendo o processamento, higienização de enxoval, livre de microrganismos patogênicos que possam causar doenças, com disponibilização de balanças, carrinhos para transporte, seladoras, sacos plásticos para embalagem das roupas limpas, dentre outros (lavanderia externa com locação de enxoval).	5,69

⁵ Os valores referenciais apresentados nesta seção foram obtidos a partir de pesquisa de preços realizada no mês de novembro/2020, em conformidade com o Decreto nº 39.453/2018 e a Portaria nº 514/2018.

Descrição do serviço	Valor referencial (R\$)
Serviços de Lavanderia Hospitalar com locação de enxoval, prestado nas dependências da Contratante (lavanderia interna), onde a roupa será processada e entregue. ⁶	5,13

Quadro 1 - Valores referenciais do serviço de Lavanderia Hospitalar

6.2. Composição do valor referencial

O valor referencial para o serviço de Lavanderia Hospitalar foi obtido por meio de uma pesquisa de preços realizada em fevereiro de 2022, em conformidade com o Decreto nº 39.453/2018 e a Portaria nº 514/2018. A estimativa de valor foi elaborada por meio de ampla pesquisa de preços públicos em licitações similares para a prestação de serviços de Lavanderia Hospitalar externa, sem e com locação de enxoval, obtidos nos Sistemas de Compras Governamentais e de demais entes da Federação.

Para a estimativa, considerou-se apenas valores válidos, ou seja, valores destoantes não foram considerados. A metodologia utilizada para identificar esses valores discrepantes foi o cálculo da mediana. Os valores abaixo 50% e acima 50% da mediana foram considerados inexecutáveis e, por isso, excluídos do cálculo final. Assim, os valores referenciais são baseados no menor valor entre a média e a mediana dos valores válidos na pesquisa.

6.3. Análise de dispersão dos preços

Com os dados obtidos na pesquisa calculou-se a média, a mediana e os limites inferior e superior para contratação do serviço de Lavanderia Hospitalar, sem e com locação de enxoval. Essas medidas estabelecem um intervalo de valores praticados

⁶ Para essa modalidade só foram encontrados 2 preços válidos na pesquisa de preços.

no mercado, servindo como referência para análise de preços em uma contratação. Os gráficos a seguir apresentam os valores dessas medidas de dispersão.

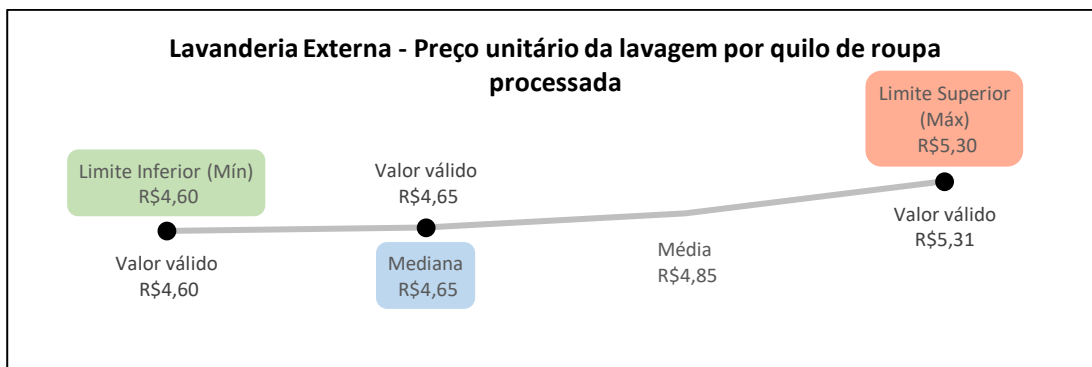


Gráfico 1 - Medidas de Dispersão da Lavanderia Externa

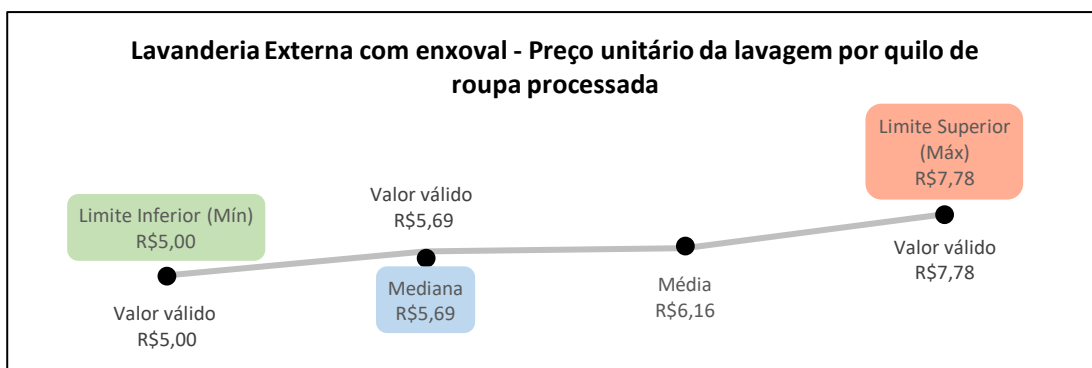


Gráfico 2 - Medidas de dispersão da Lavanderia Externa com Locação de Enxoval

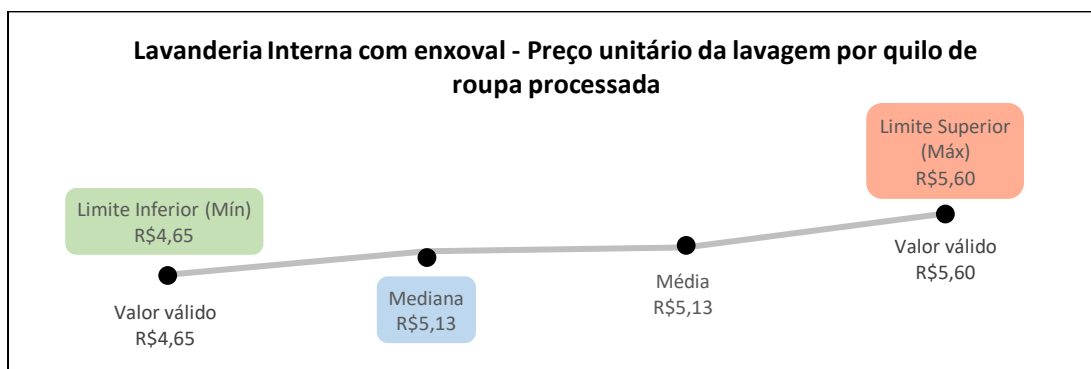


Gráfico 3 - Medidas de dispersão da Lavanderia Interna com Locação de Enxoval

6.4. Planilha de orçamento (utilização dos valores referenciais)

O exemplo a seguir demonstra o preenchimento da planilha de orçamento para a contratação do serviço de Lavanderia Hospitalar no GDF. Os números e quantitativos utilizados para composição desses valores são variáveis conforme cada contratação, sendo utilizados como base de cálculo dos valores referenciais apenas deste Caderno Técnico.

A primeira etapa envolve a estimativa das quantidades anuais de quilos de roupa por hospital. Com esse quantitativo determinado, basta multiplicar pelo preço unitário do serviço, tendo como resultado o preço total por hospital. A soma dos preços totais de todos os hospitais, em todos os níveis, corresponde ao valor total da contratação.

Lavanderia Externa				
Hospital	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
HRS	kg/ano	660.096	R\$ 4,65	3.069.446,40
HRG	kg/ano	933.120	R\$ 4,65	4.339.008,00
HBDF	kg/ano	1.807.488	R\$ 4,65	8.404.819,20
HRS (cota reservada)	kg/ano	217.728	R\$ 4,65	1.012.435,20
HRG (cota reservada)	kg/ano	307.584	R\$ 4,65	1.430.265,60
HBDF (cota reservada)	kg/ano	601.344	R\$ 4,65	2.796.249,60
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO				21.052.224,00

Quadro 2 - Orçamento de Lavanderia Externa

Lavanderia Externa com Locação de Enxoval				
Hospital	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
HRS	kg/ano	660.096	R\$ 5,69	3.755.946,24
HRG	kg/ano	933.120	R\$ 5,69	5.309.452,80
HBDF	kg/ano	1.807.488	R\$ 5,69	10.284.606,72
HRS	kg/ano	217.728	R\$ 5,69	1.238.872,32
HRG	kg/ano	307.584	R\$ 5,69	1.750.152,96
HBDF	kg/ano	601.344	R\$ 5,69	3.421.647,36
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO				25.760.678,40

Quadro 3 - Orçamento de Lavanderia Externa com Locação de Enxoval

Lavanderia Interna com Locação de Enxoval				
Hospital	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
HRS	kg/ano	660.096	R\$ 5,13	R\$ 3.382.992,00
HRG	kg/ano	933.120	R\$ 5,13	R\$ 4.782.240,00
HBDF	kg/ano	1.807.488	R\$ 5,13	R\$ 9.263.376,00
HRS	kg/ano	217.728	R\$ 5,13	R\$ 1.115.856,00
HRG	kg/ano	307.584	R\$ 5,13	R\$ 1.576.368,00
HBDF	kg/ano	601.344	R\$ 5,13	R\$ 3.081.888,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO				R\$ 23.202.720,00

Quadro 4 - Orçamento de Lavanderia Interna com Locação de Enxoval

7. Definições e critérios para elaboração dos preços

Essa seção traz orientações acerca das definições e critérios utilizados para elaboração dos valores referenciais apresentados na seção anterior.

7.1. Custo do serviço

Em relação aos serviços de Lavanderia Hospitalar, o modelo de contratação engloba custos com mão de obra, insumos de lavagem e reparo de roupas, equipamentos, instalações e logística. A prestação dos serviços é feita fora das dependências da Contratante, sem acompanhamento dos métodos de execução.

Com a diversidade dos métodos de execução, a composição analítica dos custos fica prejudicada para fins de estimativa, uma vez que não é possível controlar as mais diversas variáveis que compõe o custo, tais como:

- Quantidade e perfil profissional da mão de obra;
- Compartilhamento de recursos humanos e materiais em vários contratos;
- Escala na compra de insumos, tipo, qualidade e produtividade;
- Porte dos equipamentos utilizados;
- Localização geográfica das instalações, logística, recolhimento e entrega;
- Horário de realização de atividades e o perfil de consumo de energia;
- Fonte de energia utilizada na prestação de serviços.

Diante dessas incertezas, a definição dos preços de referência para a unidade de medida definida na contratação deve se pautar em pesquisa de valores praticados em outros contratos e licitações de objeto em comum.

Ressalta-se que, para possibilitar uma estimativa detalhada de custos nas próximas contratações, a licitante deve registrar os preços praticados na sua proposta a fim de possibilitar o acompanhamento pela gestão e fiscalização do contrato.

8. Estudos para a contratação

Essa seção aborda alguns estudos relacionados à contratação do serviço de Lavanderia Hospitalar, a fim de contextualizar esse mercado. Dessa forma, a seção está dividida em três partes: na primeira será apresentada uma breve análise dos modelos de contratação, destacando características, vantagens e desvantagens da contratação centralizada e descentralizada; na segunda serão apresentadas práticas de contratação obtidas por meio da realização de um *benchmarking* das principais empresas que ofertam o serviço de Lavanderia Hospitalar; e na terceira destacou-se algumas características do mercado fornecedor do serviço, com base nas empresas participantes das últimas licitações.

8.1. Análise do modelo de contratação

A contratação de um serviço pode ser feita de forma centralizada e/ou descentralizada. A primeira acontece quando os mais diversos órgãos e entidades administrativas do GDF possuem a demanda do serviço, manifestam interesse em aderir ao contrato por meio de ofício e o processo da contratação é executado por um único órgão. A segunda ocorre quando o próprio órgão demandante executa o processo de contratação.

Esses dois modelos de contratação possuem particularidades com vantagens e desvantagens, sendo necessário avaliar a especificidade de cada caso para então definir o modelo que atenderá de forma mais adequada.

Modelo de contratação	Vantagens	Desvantagens
Centralizado: o processo de contratação é executado em um único órgão.	<ul style="list-style-type: none"> - Redução de preços pela economia de escala; - Otimização da força de trabalho e das gerências pela redução de atividades administrativas; - Especialização técnica das equipes envolvidas; - Gestão de informações; - Gestão de fornecedores; - Gestão da qualidade; - Racionalidade no controle e na prestação de contas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Distanciamento da realidade dos órgãos; - Geração de um excesso de padronização das especificações técnicas; - Restrição do acesso de empresas menores.
Descentralizado: o processo de contratação é executado pela própria entidade demandante.	<ul style="list-style-type: none"> - Rapidez na tomada de decisão; - Maior sensibilidade na percepção das necessidades urgentes do órgão. 	<ul style="list-style-type: none"> - Compra fragmentada, sem aproveitamento de economia de escala; - Custos elevados de gestão de fornecedores elevados; - Não captura de sinergia ou compartilhamento de esforços.

Quadro 5 – Vantagens e desvantagens dos Modelos de Contratação

No caso do serviço de Lavanderia Hospitalar, por ter características técnicas específicas de atividades executadas pela SES/DF, o modelo de contratação mais adequado é o centralizado. Assim, a SES/DF pode atuar com maior rapidez na tomada de decisão e ter mais sensibilidade quanto às necessidades urgentes, definindo e avaliando o atendimento aos requisitos técnicos de manutenção e conservação do enxoval da rede hospitalar do GDF. Por fim, a gestão do serviço, da

informação, dos fornecedores e da qualidade torna-se mais otimizada, racionalizando o controle e a prestação de contas.

8.2. *Benchmark* de práticas relacionadas ao serviço

Essa seção apresenta um compilado das melhores práticas relacionadas ao serviço de Lavanderia Hospitalar. Nesse sentido, buscou-se reunir no quadro abaixo orientações gerais sobre os critérios utilizados para a definição dos padrões de qualidade quanto à prestação dos serviços, englobando o recolhimento de roupa suja, após a pesagem da mesma; transporte de roupa suja, destacamento e processamento de roupa suja, centrifugação, secagem e calandragem de roupa limpa, além de dobra, embalagem, armazenamento, pesagem e transporte da roupa limpa, além de reparos e reaproveitamento de peças danificadas.

A análise estratégica dos *benchmarkings* do setor possibilita ao gestor público *insights*, que podem culminar em processos de inovação no âmbito das compras e contratações governamentais. Essa análise ajuda o gestor a executar um processo de tomada de decisão mais consciente e orientado por dados.

Dessa forma, a partir desses *benchmarkings* é possível que o gestor tenha uma rápida noção do que existe na fronteira de inovação deste tipo de serviço, além de encontrar práticas do setor.

Tipo	Organização	Práticas e critérios para definição de serviços de Lavanderia Hospitalar
Público	Hospital da Universidade Federal de São Carlos (unidade da Empresa Brasileira	<p>EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019</p> <p>PROCESSO Nº: 23763.000438/2018-07</p> <p>Prevê contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de limpeza hospitalar, para o Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos, uma</p>

Tipo	Organização	Práticas e critérios para definição de serviços de Lavanderia Hospitalar
	de Serviços Hospitalares – EBSEH)	<p>unidade da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH. O serviço contratado estipula limpeza e conservação dos ambientes e desinfecção de superfícies fixas; manejo e tratamento de resíduos, a remoção, redução ou destruição de micro-organismos patogênicos, controle de disseminação de contaminação biológica, química etc., nas superfícies das diversas áreas hospitalares a partir da disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais, máquinas e equipamentos por parte da contratada. <u>Este edital é considerado uma referência ao definir a necessidade do serviço de processamento de roupas hospitalares juntamente do serviço de limpeza hospitalar. Ao definir esta necessidade, a empresa contratada adquire as funções de transporte de roupa suja/contaminada dentro das instalações do hospital, paralelamente a suas funções de limpeza, otimizando o fluxo de trabalho dentro das instalações.</u></p>
	Hospital Universitário de Sergipe (unidade da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH)	<p>EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 36/2019 PROCESSO Nº: 23530.001160/2017-30</p> <p>Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de Lavanderia Hospitalar, envolvendo a locação de enxovais, reparos de peças, e o processamento de aproximadamente 35.000 kg/mês de roupas e tecidos em geral de forma a atender as necessidades do Setor de Lavanderia do Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe.</p> <p>Este processamento consiste em: coletar e transportar roupa suja do expurgo e das unidades do hospital até a área da Unidade de Processamento de Roupas <u>localizada nas dependências da CONTRATANTE</u> cedida à CONTRATADA para a execução dos serviços,</p>

Tipo	Organização	Práticas e critérios para definição de serviços de Lavanderia Hospitalar
		<p>receber e lavar roupa suja na unidade de processamento de roupas, secar e calandrar roupa limpa, separar e transportar roupa limpa à rouparia ou unidade do hospital responsável pela centralização e distribuição do enxoval aos setores da unidade.</p>
	<p>Hospital da Universidade Federal de Juiz de Fora – (unidade da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH)</p>	<p align="center">EDITAL – SEI Nº 0003/2020 Processo nº 23765.013151/2019-08</p> <p>Prevê contratação de empresa especializada na execução dos serviços de limpeza e conservação hospitalar para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, uma unidade da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, por um período de 24 meses. O serviço contratado estipula a limpeza seca, úmida, molhada ou com jatos de vapor, podendo ser concorrente ou terminal nas Unidade Dom Bosco e Unidade Santa Catarina, nos imóveis alugados pelo HUUFJF, incluindo as áreas externas contíguas às Unidades, e no piso de veículos automotores (ambulâncias), de acordo com a necessidade.</p> <p><u>Este edital é considerado uma referência ao definir a necessidade, de maneira clara, do serviço de para o processamento de roupas hospitalares.</u> A empresa vencedora é então responsável serviços de limpeza e conservação hospitalar além da higienização dos MOP, por conta própria ou por meio de terceiros.</p>
	<p>Departamento Médico da Câmara dos Deputados</p>	<p align="center">Pregão Eletrônico nº 10/2019 Processo nº 371.515/2018</p> <p>Prestação dos serviços de Lavanderia Hospitalar, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua utilização até seu retorno em condições ideais de reutilização, em situações propícias à</p>

Tipo	Organização	Práticas e critérios para definição de serviços de Lavanderia Hospitalar
		<p>saúde. As roupas hospitalares que serão objeto dos serviços prestados são: colcha, lençol com elástico, lençol sem elástico, cobertor, campo cirúrgico, fronha, toalha de banho, toalha de rosto, avental/camisola, blusa (pijama) e calça (pijama). O processamento das roupas hospitalares será executado nas instalações da Contratada e pode incluir as seguintes etapas em sua totalidade ou não:</p> <p>a) coleta da roupa suja nos setores de expurgo do Departamento Médico da Câmara dos Deputados – DEMED; b) retirada da roupa suja; c) transporte da roupa suja para as dependências da Contratada; d) recebimento, separação e acondicionamento da roupa suja na lavanderia; e) lavagem da roupa suja; f) secagem e calandragem da roupa limpa; g) reparo e reaproveitamento de peças danificadas; h) separação e embalagem da roupa limpa; i) transporte e entrega da roupa limpa da lavanderia para o DEMED.</p> <p>O tempo entre a retirada e a devolução da roupa não poderá ser superior a 48 (quarenta e oito) horas, sendo que para as roupas retiradas nas sextas-feiras, o prazo máximo de devolução é de 72 (setenta e duas) horas. A roupa processada deve ser entregue junto aos setores do DEMED, separada por tipos de peças e natureza de uso, de acordo com as necessidades.</p>
	Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição – HIC	<p align="center">PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2013</p> <p>Prestação de serviços de Lavanderia Hospitalar, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua retirada até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas, incluindo a retirada e o transporte</p>

Tipo	Organização	Práticas e critérios para definição de serviços de Lavanderia Hospitalar
		<p>da roupa suja da área contaminada da lavanderia do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição – HIC, até as dependências da CONTRATADA. Lavagem da roupa suja, secagem e calandragem da roupa limpa, separação e transporte da roupa limpa à área limpa da lavanderia do hospital HIC. O Processamento das roupas hospitalares abrange em sua totalidade as seguintes etapas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Retirada da roupa suja no setor de expurgo da lavanderia do hospital; - Transporte da roupa suja para as dependências da CONTRATADA; - Lavagem da roupa suja; - Secagem e calandragem da roupa limpa; - Separação e embalagem da roupa limpa; - Transporte e entrega da roupa limpa para o hospital. <p>A entrega e a coleta da roupa deverão ser efetuadas todas as terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados, nos horários das 08:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas. De acordo com a necessidade do Hospital HIC os dias de coleta poderão ser alterados, mediante prévia notificação à empresa Contratada, e o tempo entre a retirada e a devolução da roupa não poderá ser superior a 72 (Setenta e duas) horas.</p>
	Fundação Hospital Geral da Japuíba	<p style="text-align: center;">PREGÃO PRESENCIAL 020/2019</p> <p style="text-align: center;">PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018019684</p> <p>Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de roupas hospitalares, como lençóis, fronhas, uniformes, cobertores, campos cirúrgicos, entre outros, com fornecimento de material, mão de obra, recolhimento e entrega a serem efetuados nas</p>

Tipo	Organização	Práticas e critérios para definição de serviços de Lavanderia Hospitalar
		<p>dependências da Fundação Hospital Geral da Japuíba.</p> <p>Estes serviços consistem na coleta diária das peças, lavagem, secagem/prensagem e devolução das mesmas nos horários das 7:00 às 8:00 da manhã para coleta e entrega, sendo que o transporte das roupas deverá ser realizado por veículo adaptado/adequado com barreira de contaminação ou em veículos independentes. Através de seus profissionais, realizar o recolhimento diário das peças das dependências do Hospital, inclusive aos sábados, domingos e feriados. A quantidade estimada a ser lavada diariamente é de 434 quilos de roupa/dia. A devolução das peças deverá ser realizada no mesmo local coletado, no prazo máximo de 24 horas.</p>

Quadro 6 - Benchmark de práticas relacionadas ao serviço

8.3. Perfil do mercado fornecedor

Essa seção apresenta o desenho do perfil das empresas que participam dos processos licitatórios para a contratação dos serviços de Lavanderia Hospitalar. Para isso foram levantadas as organizações que apresentaram propostas nos últimos pregões realizados (Pregão Eletrônico nº 118/2017 e Pregão Eletrônico nº 334/2017 da SES/DF) que ocasionaram nos contratos de prestação de serviços vigentes no Portal Comprasnet.

A modalidade hospitalar constitui um ramo bem específico do segmento de lavanderia e a gama de prestadores do serviço em nível nacional vem crescendo cada vez mais, contando com representantes situados no Distrito Federal.

O serviço de Lavanderia Hospitalar, por se tratar de uma carga diferenciada de roupas e enxovais, requer cuidados especiais e específicos como a higienização adequada e a criação de barreiras sanitárias para atender às exigências do Ministério da Saúde. Contudo, a alta demanda e a possibilidade de assinar grandes contratos de longo prazo, que dão certa resiliência ao negócio, contribui para tornar os certames atrativos, ainda que as vencedoras estejam sujeitas à fiscalização intensa do Estado.

Apenas quatro empresas participaram das contratações mais recentes do Governo do Distrito Federal para provisão do serviço em questão. Todas apresentam características muito semelhantes, como pode ser observado a seguir.

O porte dos fornecedores desse serviço varia de pequenas a grandes empresas. Duas enquadram-se como empresas de pequeno porte (EPP) e as outras duas são classificadas como “demais”, nomenclatura utilizada pela Receita Federal do Brasil para classificar empresas de médio ou grande porte de acordo com a expectativa de receita bruta anual.

Com relação ao tipo de sociedade empresarial adotado, novamente há um equilíbrio entre as empresas participantes. Duas são classificadas como Sociedade Anônima, ambas do tipo fechada. As demais são denominadas Sociedade Empresária Limitada (Ltda.).

No tocante à localização geográfica, os prestadores de serviços que participaram dos últimos certames de Lavanderia Hospitalar do Governo do Distrito Federal estão, em sua totalidade, na região Centro-Oeste (estado de Goiás e Distrito Federal). Ademais, o mercado fornecedor de participantes das contratações mais recentes é integralmente nacional.

Porte	Localização	Nacionalidade	Tipo de Sociedade
Pequeno a Grande	Distrito Federal e Goiás	Brasileira	Limitada e Sociedade Anônima

Quadro 7 - Perfil do mercado fornecedor

9. Instrumentos Legais

Para executar corretamente as tarefas e se direcionar a respeito de seus direitos e obrigações, os gestores que atuam na adesão aos serviços de Lavanderia Hospitalar devem utilizar as leis, decretos e normas como auxílio na tomada de decisão e enquadramento dos seus processos.

Assim, esse capítulo apresentará leis, decretos e normas nos âmbitos federal e distrital, pertinentes à contratação dos serviços de Lavanderia Hospitalar.

9.1. Leis, decretos e normas federais

Ano	Marco Normativo
1986	Manual de Lavanderia da Anvisa Instrumento normatizador quantos às práticas do serviço de Lavanderia Hospitalar.
1990	Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
1993	Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
2001	Decreto nº 3.722, de 9 de janeiro de 2001 Regulamenta o art. 34 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

Ano	Marco Normativo
2002	<p align="center">Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002</p> <p>Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.</p>
2006	<p align="center">Resolução – RDC nº 180, de 3 de outubro de 2006</p> <p>Aprova o Regulamento Técnico para determinação de biodegradabilidade de tensoativos aniônicos harmonizado no âmbito do Mercosul.</p>
2010	<p align="center">Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010</p> <p>Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.</p>
2011	<p align="center">NR 25 – Resíduos Industriais⁷</p> <p>Regula o entendimento quanto a resíduos industriais, seu manejo e disposição.</p>
2012	<p align="center">Resolução – RDC nº 6, de 30 de janeiro de 2012</p> <p>Dispõe sobre as Boas Práticas de Funcionamento para as Unidades de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde e dá outras providências.</p>
2017	<p align="center">IN nº 5, de 25 de maio de 2017</p> <p>Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.</p>
2018	<p align="center">Resolução – RDC nº 222, de 28 de março de 2018</p> <p>Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.</p>
	<p align="center">Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018</p> <p>Dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.</p>

⁷ A NR 25, publicada pela primeira vez na portaria n.º 3.214/78, tem a sua última atualização na Portaria SIT 253, de 04/08/2011.

Ano	Marco Normativo
2019	Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.
2020	NR 7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional⁸ Estabelece a obrigatoriedade de elaboração e implementação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO.
	NR 9 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais⁹ Estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA.
2021	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021¹⁰ Lei de Licitações e Contratos Administrativos

Quadro 8 – Leis, decretos e normas federais

9.2. Leis, decretos e normas distritais

Ano	Marco Normativo
2003	Decreto nº 23.546, de 20 de janeiro de 2003 Dispõe sobre a extinção do Certificado de Registro Cadastral – CRC expedido pela Gerência de Qualificação e Cadastro da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento e dá outras providências.

⁸ A NR 7, publicada em sua primeira versão pela Portaria n.º 3.214/78, foi atualizada pela Portaria n.º 6.734, de 9 de março de 2020.

⁹ A NR 9, publicada pela primeira vez na portaria n.º 3.214/78, tem sua atualização mais recente pela Portaria n.º 6.735, de 10 de março de 2020.

¹⁰ O novo marco legal de compras entrou em vigor em 01/04/2021 com prazo de até 2 anos para sua implementação. Até o momento da revisão dos cadernos técnicos já tinha sido regulamentado o processo de pesquisa de preços, baseado na IN05, e que já estava contemplado pelo caderno. No momento de utilização do caderno deve-se verificar as novas regulamentações disponíveis e a eventual necessidade de revisão do caderno para incorporar seus eventuais impactos.

Ano	Marco Normativo
2005	<p>Decreto nº 25.966, de 23 de junho de 2005</p> <p>Institui o e-Compras, Sistema de Controle e Acompanhamento de Compras e Licitações e Registro de Preços do Distrito Federal, e dá outras providências.</p>
2018	<p>Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018</p> <p>Regulamenta, no âmbito do Distrito Federal, o Sistema de Registro de Preços e dá outras providências.</p>
	<p>Decreto nº 39.453, de 14 de novembro de 2018</p> <p>Regulamenta a Lei distrital nº 5.525, de 26 de agosto de 2015, que estabelece que, em compras e contratações de bens e serviços, qualquer que seja a modalidade de licitação, o valor a ser pago não seja superior à média de preços do mercado, no âmbito do Distrito Federal.</p>
	<p>Portaria nº 514, de 16 de novembro de 2018</p> <p>Regulamenta os procedimentos administrativos básicos para realização de pesquisa de preços na aquisição de bens e contratação de serviços em geral na forma do Decreto Distrital nº 39.453, de 14 de novembro de 2018.</p>

Quadro 9 - Leis, decretos e normas distritais

10. Governança e gestão de riscos dos serviços

Conforme o Referencial Básico de Governança do TCU (2020), toda organização deve formular suas estratégias a partir de sua visão de futuro, da missão institucional e análise dos ambientes interno e externo. Essas estratégias devem ser desdobradas em planos de ação, que serão desenhados e monitorados em função do alcance dos objetivos institucionais.

Nesse contexto, sistemas de avaliação de riscos são essenciais para assegurar a eficiência e a eficácia dos processos da instituição, bem como a sua contribuição para a melhoria do desempenho organizacional.

Dessa forma, o gerenciamento de riscos pode ser entendido como o processo para identificar, avaliar, administrar e controlar potenciais eventos ou situações e fornecer razoável certeza quanto ao alcance dos objetivos da organização. No âmbito das aquisições do setor público, a gestão de riscos desdobra-se na identificação de ameaças ao processo de contratação de bens e serviços, mapeando suas causas, efeitos e possíveis ações de controle.

A análise de riscos executada pela Comissão Executora de Contratos Centralizados de fornecimento dos serviços de Lavanderia Hospitalar do GDF busca deslocar o foco tradicional de controle dos aspectos formais e legais para uma atuação preventiva e proativa da gestão. Ela engloba os ambientes interno e externo, bem como a fase de gestão contratual e processo de execução dos serviços no GDF. Dessa forma, foram revisitados temas recorrentes sobre licitações e contratos em busca de mapear os riscos presentes nos procedimentos do setor, os seus níveis e probabilidades de acontecimentos, além de seus respectivos graus de impacto. A partir das

probabilidades e grau de impacto, foram estimados os níveis de severidade para cada risco, conforme demonstrado a seguir:

Fatores	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
Probabilidade (P)	1	2	3	4
Impacto (I)	1	2	3	4
Severidade (PxI)	1 a 3	4 a 6	7 a 11	12 a 16

Quadro 10 - Escala de fatores de risco

Dessa forma, à luz dos níveis de severidade, estabeleceu-se ações preventivas – para minimizar a probabilidade de ocorrência de um evento ou reduzir o seu impacto em caso de ocorrência –, e de contingência para cada um dos riscos mapeados – ações que, no caso da ocorrência de um evento, deverão ser realizadas para buscar a manutenção dos objetivos esperados.

O quadro a seguir apresenta o mapeamento dos riscos identificados no processo de contratação de empresa(s) para a operacionalização dos serviços de Lavanderia Hospitalar no âmbito dos órgãos e entidades administrativas do GDF.

#	Risco	Descrição do Impacto	Categoria	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Severidade (P x I)	Nível de Severidade
1	Estimar equivocadamente as quantidades a serem contratadas.	Estimar equivocadamente as quantidades a serem contratadas resultando em termo aditivo de acréscimo, supressão ou até mesmo uma nova licitação.	Técnico	2	3	6	Médio
2	Estimar equivocadamente os preços referenciais, seja para mais ou para menos.	Estimar equivocadamente os preços referenciais resultando em uma licitação que trará prejuízos ao órgão ou licitação deserta.	Técnico	2	3	6	Médio
3	Estabelecimento de prazo insuficiente para que a contratada se adeque às exigências estabelecidas e inicie a prestação dos serviços.	Estabelecimento de prazo insuficiente para adequações pode resultar em sanções para a empresa, suspensão das atividades ou até mesmo a invalidação do contrato, o que interromperia o fluxo de atividades, gerando prejuízos organizacionais.	Técnico	2	2	4	Médio

#	Risco	Descrição do Impacto	Categoria	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Severidade (P x I)	Nível de Severidade
4	Adotar índices de produtividade inadequados às áreas a serem higienizadas, comprometendo ou efetividade dos serviços de limpeza ou os recursos públicos empregados.	A adoção de índices inadequados traz ônus aos recursos públicos empregados quando há a adoção de índices subutilizados e que comprometem a efetividade e qualidade ou quando os índices são excessivamente elevados.	Técnico	2	3	6	Médio

#	Risco	Descrição do Impacto	Categoria	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Severidade (P x I)	Nível de Severidade
5	Documentos elaborados na fase de planejamento da contratação não contemplarem, com nível de precisão adequado, todo o conjunto de elementos técnicos necessários e suficientes para caracterizar o serviço pretendido e orientar a execução e fiscalização contratual.	Por não existir, em nível de precisão adequado, todo o conjunto de elementos técnicos necessários e suficientes para caracterizar o serviço, surgem lacunas de interpretação quanto à qualidade do serviço. Isso pode acarretar o não atendimento de todas as necessidades da Contratante, estando a Contratada respaldada contratualmente.	Técnico	3	3	9	Alto
6	Licitação deserta.	Necessidade de uma nova licitação, o que acarreta mais recursos sendo empregados para este fim, além da possibilidade de interrupção do fluxo de atividades finalísticas.	Técnico	2	3	6	Médio

#	Risco	Descrição do Impacto	Categoria	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Severidade (P x I)	Nível de Severidade
7	Licitação fracassada devido à falta de negociação por parte do licitante.	Necessidade de uma nova licitação, o que acarreta mais recursos sendo empregados para este fim, além da possibilidade de interrupção do fluxo de atividades finalísticas devido a falta de negociação de proposta com valor acima do estimado pela Administração Pública.	Técnico	3	3	6	Alto

#	Risco	Descrição do Impacto	Categoria	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Severidade (P x I)	Nível de Severidade
8	Licitação fracassada por incapacidade técnica do licitante.	Necessidade de uma nova licitação, o que acarreta mais recursos sendo empregados para este fim, além da possibilidade de interrupção do fluxo de atividades finalísticas devido a incapacidade técnica por parte do licitante ou excesso de cobranças por parte da Administração Pública quanto aos requisitos técnicos.	Técnico	1	3	3	Baixo

#	Risco	Descrição do Impacto	Categoria	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Severidade (P x I)	Nível de Severidade
9	Licitação fracassada por não cumprimento dos requisitos de habilitação jurídica, econômico-financeira e regularidade fiscal por parte do licitante detentor da melhor proposta.	Necessidade de uma nova licitação, o que acarreta mais recursos sendo empregados para este fim, além da possibilidade de interrupção do fluxo de atividades finalísticas devido à falta de requisitos de habilitação por parte do licitante ou excesso de cobranças por parte da Administração Pública quanto aos requisitos.	Técnico	1	3	3	Baixo
10	Contratada não utilizar os insumos na qualidade e quantidade necessárias à perfeita higienização do material.	Qualidade subótima dos serviços contratados, devolvendo material não perfeitamente higienizado.	Negócio	2	3	4	Médio

Quadro 11 – Matriz de mapeamento dos riscos identificados

Com base na metodologia apresentada no início deste capítulo, ações preventivas e de contingência devem ser elaboradas para cada risco identificado. O quadro a seguir apresenta essas ações.

#	Risco	Ação Preventiva	Ação de Contingência
1	Estimar equivocadamente as quantidades a serem contratadas.	Dimensionar as quantidades a serem contratadas de acordo com a necessidade institucional, tendo como base a experiência da execução do atual contrato e <i>benchmarks</i> realizados.	Monitorar a execução do futuro contrato; Solicitar termo aditivo de acréscimo ou supressão; Deflagrar nova licitação.
2	Estimar equivocadamente os preços referenciais, seja para mais ou para menos.	Realizar a composição dos custos de mão de obra conforme modelos da IN 05/2017; e a pesquisa de preços de materiais conforme Norma Operacional – SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH, para equipamentos e insumos. Utilizar como balizadores os valores limites estabelecidos no Caderno Técnico elaborado pelo Ministério da Economia.	Monitorar a execução da licitação para indicar a possibilidade de preços inexequíveis; Indicar para o Gestor do Contrato a revisão de preços, quando detectada diferença.

#	Risco	Ação Preventiva	Ação de Contingência
3	Estabelecimento de prazo insuficiente para que a Contratada se adeque às exigências estabelecidas e inicie a prestação dos serviços.	Estabelecer o prazo para início da execução dos serviços com base na experiência dos contratos anteriores e Termos de Referência de outros órgãos públicos que contrataram objetos semelhantes; Comunicar, com antecedência e após a homologação da licitação, a previsão do início da prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame.	Caso necessário, prorrogar o contrato atual, em caráter excepcional, e cobrar a imediata adaptação da empresa vencedora do processo licitatório.
4	Adotar índices de produtividade inadequados às áreas a serem higienizadas, comprometendo a efetividade dos serviços de limpeza ou os recursos públicos empregados.	Considerar as faixas de produtividade e os parâmetros estabelecidos no Anexo VI-B da IN 05/2017.	Monitorar a execução do futuro contrato e deflagrar nova licitação para adequação.

#	Risco	Ação Preventiva	Ação de Contingência
5	Documentos elaborados na fase de planejamento da contratação não contemplarem, com nível de precisão adequado, todo o conjunto de elementos técnicos necessários e suficientes para caracterizar o serviço pretendido e orientar a execução e fiscalização contratual.	Realizar Estudo Preliminar amplo e consistente, pesquisando modelos de contratações já realizadas por outros órgãos da Administração Pública, com o objetivo de ampliar o conhecimento e a maturidade da equipe de planejamento no levantamento dos elementos essenciais à elaboração de um Termo de Referência adequado às necessidades da Contratante.	<p>Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de acordo com as especificidades da contratação, estabelecendo um diálogo com o preposto da Contratada para sanar as dúvidas e prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários;</p> <p>Atualizar o Mapa de Riscos na fase de gestão contratual;</p> <p>Complementar o instrumento contratual por meio do Termo de apostilamento, quando possível;</p> <p>Registrar as ocorrências e informações relevantes para melhoramento constante do modelo de contratação.</p>
6	Licitação deserta.	Zelar para que o edital tenha a mais ampla divulgação possível.	<p>Prorrogar o contrato atual em caráter excepcional;</p> <p>Deflagrar nova licitação.</p>

#	Risco	Ação Preventiva	Ação de Contingência
7	Licitação fracassada devido à falta de negociação por parte do licitante.	Elaborar estudo preliminar e Termo de Referência que contenham uma sólida e ampla pesquisa de preços de mercado, contemplando o maior número possível de informações para o dimensionamento das propostas.	Prorrogar o contrato atual em caráter excepcional; Deflagrar nova licitação.
8	Licitação fracassada por incapacidade técnica do licitante.	Elaborar estudo preliminar e Termo de Referência que prevejam apenas os requisitos técnicos estritamente necessários para o cumprimento das obrigações contratuais, sem nenhuma exigência ilegal, impertinente ou excessiva.	Prorrogar o atual contrato em caráter excepcional, rever o modelo de contratação pretendida, avaliar a possibilidade legal de flexibilizar os requisitos técnicos inicialmente exigidos; Deflagrar novo processo licitatório.
9	Licitação fracassada por não cumprimento dos requisitos de habilitação jurídica, econômico-financeira e regularidade fiscal por parte do licitante detentor da melhor proposta.	Elaborar estudo preliminar e Termo de Referência que preveja apenas os requisitos de habilitação jurídica, econômico-financeira e regularidade fiscal estritamente necessários para o cumprimento das obrigações contratuais, sem nenhuma exigência ilegal, impertinente ou excessiva.	Prorrogar o atual contrato em caráter excepcional, rever o modelo de contratação pretendida, avaliar a possibilidade legal de flexibilizar a exigência dos requisitos de habilitação jurídica, econômico-financeira e de regularidade fiscal; Deflagrar novo processo licitatório.

#	Risco	Ação Preventiva	Ação de Contingência
10	Contratada não utilizar os insumos na qualidade e quantidade necessárias à perfeita higienização do material.	Constituir equipe de fiscalização para acompanhamento da execução contratual, com o objetivo de aferir o cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento, estoque, diluição e utilização dos materiais empregados na prestação dos serviços.	Solicitar esclarecimentos e providências junto à Contratada; Solicitar ao setor responsável a abertura de processo para apuração de irregularidade na prestação dos serviços, com vistas à aplicação das sanções contratualmente previstas.

Quadro 12 – Ações preventivas e de contingência dos riscos identificados

1 1. Referências

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Manual de Lavanderia da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 1986. Disponível em: <<https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/lavanderia.pdf>>.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Manual de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde: Prevenção e Controle de Riscos, 2009. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/servicosaude/manuais/processamento_roupas.pdf>.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 180, de 3 de outubro de 2006. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2006/rdc0180_03_10_2006.html>.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 06, de 30 de janeiro de 2012. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2012/rdc0006_30_01_2012.html>.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 222, de 28 de março de 2018. Disponível em: <<https://www.cff.org.br/userfiles/file/RDC%20ANVISA%20N%C2%BA%20222%20DE%2028032018%20REQUISITOS%20DE%20BOAS%20PR%C3%81TICAS%20DE%20GERENCIAMENTO%20DOS%20RES%C3%8DDUOS%20DE%20SERVI%C3%87OS%20DE%20OSA%C3%9ADE.pdf>>

BRASIL. Decreto Federal nº 3.722, de 09 de janeiro de 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/d3722.htm>

BRASIL. Decreto Federal nº 9.507, de 21 de setembro de 2018. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2018/Decreto/D9507.htm>.

BRASIL. Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D10024.htm>.

BRASIL. Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10520.htm>.

BRASIL. Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm>.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm>.

BRASIL. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm>.

BRASIL. Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm>.

BRASIL. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO. Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017. Disponível em: <<https://www.gov.br/compras/pt-br/images/conteudo/ArquivosCGNOR/IN-n-05-de-26-de-maio-de-2017---Hiperlink.pdf>>.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO. Norma Regulamentadora 07, publicada pela Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978. Disponível em: <http://www.trtsp.jus.br/geral/tribunal2/LEGIS/CLT/NRs/NR_7.html>.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO. Norma Regulamentadora 09, publicada pela Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978. Disponível em: <https://enit.trabalho.gov.br/portal/images/Arquivos_SST/SST_NR/NR-09-atualizada-2019.pdf>.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO. Norma Regulamentadora 25, publicada pela Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978. Disponível em: <https://enit.trabalho.gov.br/portal/images/Arquivos_SST/SST_NR/NR-25.pdf>.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Referencial básico de governança aplicável a organizações públicas e outros entes jurisdicionados ao TCU / Tribunal de Contas da União. Edição 3 - Brasília: TCU, Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado – SecexAdministração, 2020.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Edital do Pregão Eletrônico nº 10/19, 2019, disponível em:

<https://www.camara.leg.br/Internet/Diretoria/Demap/Licitacoes/SECPL/Editais/2019/PE10_19.pdf>.

DAVENPORT, Thomas H. Reengenharia de processos. Rio de Janeiro: Campus, 1994.

DISTRITO FEDERAL. Decreto Distrital nº 23.546, de 20 de janeiro de 2003. Disponível em: <http://www.tc.df.gov.br/sinj/Norma/42638/42862_4286_textointegral.html>.

DISTRITO FEDERAL. Decreto Distrital nº 25.966, de 23 de junho de 2005. Disponível em:

<http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/47078/Decreto_25966_23_06_2005.html>.

DISTRITO FEDERAL. Decreto Distrital nº 39.103, de 06 de junho de 2018. Disponível em:

<http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/9540b9b3b6a54ae6877c1326b04d4fd9/Decreto_39103_06_06_2018.html>.

DISTRITO FEDERAL. Decreto Distrital nº 39.453, de 14 de novembro de 2018.

Disponível em: <http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/1fd4e35ac4b64be1ac7593ea631ff11a/exec_dec_39453_2018.html#capIV_art18>.

DISTRITO FEDERAL. Lei Distrital nº 4.770, de 22 de fevereiro de 2012. Disponível em:

<http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/70610/Lei_4770.html>.

DISTRITO FEDERAL. Portaria nº 514, de 16 de novembro de 2018. Disponível em: <
http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/075b64fe392842daae14a8c7d79f119c/Portaria_514_16_11_2018.html>.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES. Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2019, 2019, disponível em: <
<http://www2.ebserh.gov.br/documents/1386480/3897522/11.19.pdf/7fe4c3d0-65c3-4c01-a095-bafd0fc75223>>.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES. Edital de Pregão Eletrônico nº 36/2019, 2019, disponível em: <
http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?coduasg=155017&modprp=5&numprp=362019>.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES. Edital Licitação Eletrônica Tradicional nº 0003/2020, 2020, disponível em: <
<http://www2.ebserh.gov.br/documents/222346/4869478/Edital+LE+0003-2020.pdf/82779fd9-c601-454e-a598-522f5ca3fa3c>>.

FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DE JAPUÍBA. Edital do Pregão Presencial nº 020/2019, 2019, disponível em: <
http://angra.rj.gov.br/SAPO/licitacao/adm/upload/7896_43538_EDITAL%20020-19%20-%20SERVICOS%20DE%20LAVANDERIA.pdf>.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO. Edital do Pregão Presencial nº 072/2013, 2013, disponível em: <
https://static.fecam.net.br/uploads/1416/arquivos/392695_0.54101100138332281_0_edital_113_pp_072_lavanderia_hospital_srp_033.pdf>.

12. Anexos

Anexo I – Descritivos dos Enxovais e Roupas

Kit do Paciente	
Quantidade	Item
02	<p>LENÇOL ADULTO ABNT NBR 13734:2016. Aplicação: cobertura do colchão e do paciente. Material: tecido tela, pré-lavado na cor branca, 50% algodão e 50% poliéster, linha 100% algodão, número mínimo de fios de 200. Tamanho: 2,80 X 1,80m. Características: peça simples, com barras estreitas, com dobra dupla, costura reta e reforçada com linha 100% algodão, tecido tela 50% algodão e 50% poliéster, com variação de $\pm 5\%$; gramatura mínima de 160g/m². Apresentar no centro do lençol a logomarca da SES/DF medindo 22x22cm e o nome da peça com seu tamanho.</p>
01	<p>LENÇOL MÓVEL ABNT NBR 13734:2016. Aplicação: movimentação de pacientes acamados. Material: tecido tela, pré-lavado na cor branca, 50% algodão e 50% poliéster, linha 100% algodão, número mínimo de fios de 200. Tamanho: 1,80 X 1,20 m. Características: peça dupla, com barras estreitas, com dobra dupla, costura reta e reforçada com linha 100% algodão, tecido tela 50% algodão e 50% poliéster, com variação de $\pm 5\%$; gramatura mínima de 160g/m². Apresentar no centro do lençol móvel a logomarca da SES/DF medindo 22x22cm e o nome da peça com seu tamanho.</p>
01	<p>TRAVESSEIRO ADULTO. Travesseiro para utilização hospitalar confeccionado em espuma de bloco único de poliuretano de alta qualidade, antiácaro, antifungo e antialérgica, com densidade D26, com forro de napa de, no mínimo, 0,33 mm de espessura, sem zíper e com costura eletrônica reforçada, na cor azul marinho. Deverá possuir quatro ilhoses para respiro (dois em cada lateral). Medidas: 70 x 50 x 10 cm.: Embalagem primária em saco plástico com uma unidade e secundária em caixa de papelão com no máximo 20 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.</p>

Kit do Paciente	
Quantidade	Item
01	<p>FRONHA PARA TRAVESSEIRO ADULTO. Aplicação: cobertura de travesseiro do paciente. Material: tecido tela, pré-lavado e pré-encolhido, na cor branca, 50% algodão e 50% poliéster, linha 100% algodão, número mínimo de fios de 200. Tamanho: 80 x 60 x 15 cm. Características: peça simples, com barras estreitas, com dobra dupla, costura reta e reforçada com linha 100% algodão, tecido tela 50% algodão e 50% poliéster, com variação de $\pm 5\%$; gramatura mínima de 160g/m² e fechamento por envelope. Apresentar no centro da fronha a logomarca da SES/DF medindo 15 X 15 cm e, abaixo, o nome da peça e o tamanho, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor preta tingida em Indanthren. Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com 10 unidades e secundária em fardo plástico com no máximo 100 unidades. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: unidade.</p>
01	<p>TOALHA DE BANHO ADULTO, Aplicação: uso para pacientes. Material: toalha 100% algodão, fio penteado, cobrança. Tamanho: 140 X 70 cm. Características: felpa 100% algodão, peso mínimo 500g/m², bainha com ponto duplo paralelo costurada com linha 100 % algodão. Tingimento e resistência para uso profissional. Apresentar logomarca da SES/DF medindo 10 X 10 cm de altura bordada na cor verde escuro na barra da toalha.</p>
01	<p>TOALHA DE ROSTO. Aplicação: uso para pacientes. Material: toalha 100% algodão, fio penteado, cor branca. Tamanho: 50 X 70 cm. Características: felpa 100% algodão, peso mínimo 340g/m², bainha com ponto duplo paralelo costurada com linha 100 % algodão. Tingimento e resistência para uso profissional. Apresentar logomarca da SES/DF medindo 7 X 7 cm de altura bordada na cor verde escuro na barra da toalha.</p>
01	<p>COBERTOR ADULTO. Composto de 100% microfibra, com 240g/m², Cor: Marrom, Tamanho: 2,80 X 1,80m. Antialérgico. Características: peça simples, com barras estreitas, com dobra dupla, costura reta e reforçada, com linha 100%</p>

Kit do Paciente	
Quantidade	Item
	algodão, com variação de $\pm 5\%$. Apresentar no centro do cobertor a logomarca da SES/DF bordada na cor verde bandeira, medindo 22x22cm.
01	COLCHA DE PIQUET ADULTO. Composta de 100% algodão, com gramatura mínima de 300 g/m ² , Cor: Bege, Tamanho: 180 x 280cm. Antialérgica. Características: peça simples, com barras estreitas, com dobra dupla, costura reta e reforçada, com linha 100% algodão, com variação de $\pm 5\%$. Apresentar no centro da colcha a logomarca da SES/DF bordada na cor verde bandeira, medindo 22x22cm

Kit do Paciente Psiquiátrico	
Quantidade	Item
02	LENÇOL PARA PACIENTE PSIQUIÁTRICO DA SES/DF. ABNT NBR 13734:2016. Aplicação: para cobertura do colchão e do paciente psiquiátrico da SES/DF. Material: tecido tela, pré-lavado e pré-encolhido, na cor azul Royal, 50% algodão e 50% poliéster, linha 100% algodão, número mínimo de fios de 200. Tamanho: 2,80 X 1,80m. Características: peça simples, com barras estreitas, com dobra dupla, costura reta e reforçada com linha 100% algodão, tecido tela 50% algodão e 50% poliéster, com variação de $\pm 5\%$; gramatura mínima de 160g/m ² . Apresentar no centro do lençol a logomarca da SES/DF medindo 22x22cm e o nome da peça com seu tamanho, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, sendo todas essas gravações na cor branca tingida em Indanthren.
01	TRAVESSEIRO ADULTO. Travesseiro para utilização hospitalar confeccionado em espuma de bloco único de poliuretano de alta qualidade, antiácaro, antifungo e antialérgica, com densidade D26, com forro de napa de, no mínimo, 0,33 mm de espessura, sem zíper e com costura eletrônica reforçada, na cor azul marinho. Deverá possuir quatro ilhoses para respiro (dois em cada lateral). Medidas: 70 x 50 x 10 cm.: Embalagem primária em saco plástico com uma unidade e secundária em caixa de papelão com no máximo 20 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

Kit do Paciente Psiquiátrico	
Quantidade	Item
01	<p>FRONHA PARA TRAVESEIRO PACIENTE PSIQUIÁTRICO DA SES/DF. Aplicação: para cobertura de travesseiro para uso por acompanhantes de pacientes da SES/DF. Material: tecido tela, pré-lavado e pré-encolhido, na cor azul marinho, 50% algodão e 50% poliéster, linha 100% algodão, número mínimo de fios de 200. Tamanho: 80 x 60 x 15 cm. Características: peça simples, com barras estreitas, com dobra dupla, costura reta e reforçada com linha 100% algodão, tecido tela 50% algodão e 50% poliéster, com variação de $\pm 5\%$; gramatura mínima de 160g/m² e fechamento por envelope. Apresentar no centro da fronha a logomarca da SES/DF medindo 15X 15 cm e o nome da peça com seu tamanho, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, sendo todas essas gravações na cor branca tingida em Indanthren</p>
01	<p>TOALHA DE BANHO PARA PACIENTE PSIQUIÁTRICO DA SES/DF. Aplicação: uso para pacientes psiquiátricos da SES/DF. Material: toalha 100% algodão, fio penteado, cor azul marinho. Tamanho: 140 X 70 cm. Características: felpa 100% algodão, peso mínimo 500g/m², bainha com ponto duplo paralelo costurada com linha 100 % algodão. Tingimento e resistência para uso profissional. Apresentar logomarca da SES/DF medindo 10 X 10 cm de altura bordada na cor branca na barra da toalha.</p>
01	<p>COBERTOR PARA PACIENTE PSIQUIÁTRICO DA SES/DF. Aplicação: uso para pacientes psiquiátricos da SES/DF. Composto de 100% microfibra, com 240g/m², Cor: azul marinho. Tamanho: 2,80 X 1,80m. Antialérgico. Características: peça simples, com barras estreitas, com dobra dupla, costura reta e reforçada, com linha 100% algodão, com variação de $\pm 5\%$. Apresentar no centro do cobertor a logomarca da SES/DF bordada na cor branca, medindo 22x22cm.</p>
01	<p>COLCHA DE PIQUET PARA PACIENTE PSIQUIÁTRICO DA SES. Composta de 100% algodão, com gramatura mínima de 300 g/m², Cor: azul marinho, Tamanho: 180 x 280cm. Antialérgica. Características: peça simples, com barras estreitas, com dobra dupla, costura reta e reforçada, com linha 100% algodão, com variação de $\pm 5\%$. Apresentar no centro da colcha a logomarca da SES/DF bordada na cor branca, medindo 22x22cm.</p>

Kit do Acompanhante do Paciente	
Quantidade	Item
02	<p>LENÇOL PARA ACOMPANHANTE PACIENTE DA SES/DF. ABNT NBR 13734:2016.</p> <p>Aplicação: para cobertura do colchão e dos acompanhantes de pacientes da SES/DF. Material: tecido tela, pré-lavado e pré-encolhido, na cor amarelo, 50% algodão e 50% poliéster, linha 100% algodão, número mínimo de fios de 200.</p> <p>Tamanho: 2,80 X 1,80m.</p> <p>Características: peça simples, com barras estreitas, com dobra dupla, costura reta e reforçada com linha 100% algodão, tecido tela 50% algodão e 50% poliéster, com variação de $\pm 5\%$; gramatura mínima de 160g/m². Apresentar no centro do lençol a logomarca da SES/DF medindo 22x22cm e o nome da peça com seu tamanho, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, sem do todas essas gravações na cor preta tingida em Indanthren</p>
01	<p>TRAVESSEIRO PARA ACOMPANHANTE PACIENTE DA SES/DF.</p> <p>Aplicação: uso para acompanhantes de pacientes da SES/DF. Travesseiro para utilização hospitalar confeccionado em espuma de bloco único de poliuretano de alta qualidade, antiácaro, antifungo e antialérgica, com densidade D26, com forro de napa de, no mínimo, 0,33 mm de espessura, sem zíper e com costura eletrônica reforçada, na cor bege. Deverá possuir quatro ilhoses para respiro (dois em cada lateral). Medidas: 70 x 50 x 10 cm.</p>
01	<p>FRONHA PARA TRAVESSEIRO ACOMPANHANTE PACIENTE DA SES/DF.</p> <p>Aplicação: para cobertura de travesseiro para uso por acompanhantes de pacientes da SES/DF. Material: tecido tela, pré-lavado e pré-encolhido, na cor amarelo, 50% algodão e 50% poliéster, linha 100% algodão, número mínimo de fios de 200. Tamanho: 80 x 60 x 15 cm.</p> <p>Características: peça simples, com barras estreitas, com dobra dupla, costura reta e reforçada com linha 100% algodão, tecido tela 50% algodão e 50% poliéster, com variação de $\pm 5\%$; gramatura mínima de 160g/m² e fechamento por envelope. Apresentar no centro da fronha a logomarca da SES/DF medindo 15 X 15 cm e o nome da peça com seu tamanho, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, sendo todas essas gravações na cor preta tingida em Indanthren.</p>
01	<p>TOALHA DE BANHO PARA ACOMPANHANTE PACIENTE DA SES/DF.</p> <p>Aplicação: uso para acompanhantes de pacientes da SES/DF. Material: toalha 100% algodão, fio penteado, cor amarelo. Tamanho: 140 X 70 cm.</p> <p>Características: felpa 100% algodão, peso mínimo 500g/m², bainha com ponto duplo paralelo costurada com linha 100 % algodão. Tingimento e</p>

Kit do Acompanhante do Paciente	
Quantidade	Item
	resistência para uso profissional. Apresentar logomarca da SES/DF medindo 10 X 10 cm de altura bordada na cor preta na barra da toalha
01	<p>COBERTOR PARA ACOMPANHANTE PACIENTE DA SES/DF. Aplicação: uso para acompanhantes de pacientes da SES/DF. Composto de 100% microfibras, com 240g/m², Cor: amarelo. Tamanho: 2,80 X 1,80m. Antialérgico. Características: peça simples, com barras estreitas, com dobra dupla, costura reta e reforçada, com linha 100% algodão, com variação de ±5%. Apresentar no centro do cobertor a logomarca da SES/DF bordada na cor preta, medindo 22x22cm. COBERTOR PARA ACOMPANHANTE PACIENTE DA SES/DF. Aplicação: uso para acompanhantes de pacientes da SES/DF. Composto de 100% microfibras, com 240g/m², Cor: amarelo, Tamanho: 2,80 X 1,80m. Antialérgico. Características: peça simples, com barras estreitas, com dobra dupla, costura reta e reforçada, com linha 100% algodão, com variação de ±5%. Apresentar no centro do cobertor a logomarca da SES/DF bordada na cor preta, medindo 22x22cm.</p>
01	<p>COLCHA DE PIQUET PARA ACOMPANHANTE PACIENTE DA SES/DF. Aplicação: uso para acompanhantes de pacientes da SES/DF. Composta de 100% algodão, com gramatura mínima de 300 g/m², Cor: amarelo, Tamanho: 180 x 280cm. Antialérgica. Características: peça simples, com barras estreitas, com dobra dupla, costura reta e reforçada, com linha 100% algodão, com variação de ±5%. Apresentar no centro da colcha a logomarca da SES/DF bordada na cor preta, medindo 22x22cm.</p>

Kit do Servidor da SES/DF	
Quantidade	Item
02	<p>LENÇOL PARA SERVIDOR DA SES/DF. ABNT NBR 13734:2016. Aplicação: para cobertura do colchão e do servidor da SES/DF. Material: tecido tela, pré-lavado e pré-encolhido, na cor verde claro, 50% algodão e 50% poliéster, linha 100% algodão, número mínimo de fios de 200. Tamanho: 2,80 X 1,80m. Características: peça simples, com barras estreitas, com dobra dupla, costura reta e reforçada com linha 100% algodão, tecido tela 50% algodão e 50% poliéster, com variação de ±5%; gramatura mínima de 160g/m². Apresentar no centro do lençol a logomarca da SES/DF medindo 22x22cm</p>

Kit do Servidor da SES/DF	
Quantidade	Item
	e o nome da peça com seu tamanho, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, sendo todas essas gravações na cor preta tingida em Indanthren.
01	<p>TRAVESSEIRO PARA SERVIDOR DA SES/DF. Aplicação: uso para servidores da SES/DF. Travesseiro para utilização hospitalar confeccionado em espuma de bloco único de poliuretano de alta qualidade, antiácara, antifungo e antialérgica, com densidade D26, com forro de napa de, no mínimo, 0,33 mm de espessura, sem zíper e com costura eletrônica reforçada, na cor cinza chumbo. Deverá possuir quatro ilhoses para respiro (dois em cada lateral). Medidas: 70 x 50 x 10 cm.</p>
01	<p>FRONHA PARA TRAVESSEIRO SERVIDOR DA SES/DF. Aplicação: para cobertura de travesseiro para uso por servidores da SES/DF. Material: tecido tela, pré-lavado e pré-encolhido, na cor verde claro, 50% algodão e 50% poliéster, linha 100% algodão, número mínimo de fios de 200. Tamanho: 80 x 60 x 15 cm. Características: peça simples, com barras estreitas, com dobra dupla, costura reta e reforçada com linha 100% algodão, tecido tela 50% algodão e 50%poliéster, com variação de ±5%; gramatura mínima de 160g/m² e fechamento por envelope. Apresentar no centro da fronha a logomarca da SES/DF medindo 15 X 15 cm e o nome da peça com seu tamanho, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, sendo todas essas gravações na cor preta tingida em Indanthren.</p>
01	<p>TOALHA DE BANHO PARA SERVIDOR DA SES/DF. Aplicação: uso para servidores da SES/DF. Material: toalha 100% algodão, fio penteado, cor verde escuro. Tamanho: 140 X 70 cm. Características: felpa 100% algodão, peso mínimo 500g/m², bainha com ponto duplo paralelo costurada com linha 100 % algodão. Tingimento e resistência para uso profissional. Apresentar logomarca da SES/DF medindo 10 X 10 cm de altura bordada na cor branca na barra da toalha.</p>

Kit do Servidor da SES/DF	
Quantidade	Item
01	<p>COBERTOR PARA SERVIDOR DA SES/DF. Aplicação: uso para servidores da SES/DF. Composto de 100%microfibra, com 240g/m², Cor: verde escuro, Tamanho: 2,80 X 1,80m. Antialérgico. Características: peça simples, com barras estreitas, com dobra dupla, costura reta e reforçada, com linha 100% algodão, com variação de ±5%. Apresentar no centro do cobertor a logomarca da SES/DF bordada na cor branca, medindo22x22cm.</p>
01	<p>COLCHA DE PIQUET PARA SERVIDOR DA SES/DF. Aplicação: uso para servidores da SES/DF. Composta de 100%algodão, com gramatura mínima de 300 g/m², Cor: verde claro, Tamanho: 180 x 280cm. Antialérgica. Características: peça simples, com barras estreitas, com dobra dupla, costura reta e reforçada, com linha 100%algodão, com variação de ±5%. Apresentar no centro da colcha a logomarca da SES/DF bordada na cor verde bandeira, medindo 22x22cm.</p>

Outros enxovais	
<p>LENÇOL PARA MACA ABNT NBR 13734:2016. Aplicação: cobertura de maca do paciente. Material: tecido tela, pré-lavado e pré-encolhido, na cor branca, 50% algodão e 50% poliéster, linha 100% algodão, número mínimo de fios de 200. Tamanho: 1,20 X 2,10 m. Características: peça simples, com barras estreitas, com dobra dupla, costura reta e reforçada com linha 100%algodão, tecido tela 50% algodão e 50% poliéster, com variação de ±5%; gramatura mínima de 160g/m². Apresentar no centro do lençol a logomarca da SES/DF medindo 22x22cm e, abaixo, o nome da peça e o tamanho, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor preta tingida em Indanthren.</p>	
<p>LENÇOL BERÇO ABNT NBR 13734:2016. Aplicação: forrar berço. Material tecido tela, pré-lavado e pré-encolhido, estampado padrão infantil, fundo amarelo, 100% algodão, linha 100%algodão, número mínimo de fios de 200. Tamanho: 1,20 X 0,80m. Características: peça simples, com barras estreitas, com dobra dupla, costura reta e reforçada com linha 100% algodão; tingimento em INDANTHREN; com variação de ±5%; gramatura mínima de 160g/m².Apresentar no centro do lençol a logomarca da SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, o nome da peça e o tamanho, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor preta tingida em Indanthren.</p>	

Outros enxovais

COBERTOR RECÉM-NASCIDO.

Composto de 100% microfibra, com 240g/m², Cor: Marrom, Tamanho: 115 X 100 cm. Antialérgico.

Características: peça simples, com barras estreitas, com dobra dupla, costura reta e reforçada, com linha 100% algodão, com variação de ±5%. Apresentar no centro do cobertor a logomarca da SES/DF bordada na cor verde bandeira, medindo 22x22cm

COLCHA DE PIQUET INFANTIL.

Composta de 100% algodão, com gramatura mínima de 300 g/m², Cor: Bege, Tamanho: 160 x 110cm. Antialérgica.

Características: peça simples, com barras estreitas, com dobra dupla, costura reta e reforçada, com linha 100% algodão, com variação de ±5%. Apresentar no centro da manta a logomarca da SES/DF bordada na cor verde bandeira, medindo 22x22cm

COBERTOR INFANTIL.

Composto de 100% microfibra, com 240g/m², Cor: Marrom, Tamanho: 1,60 X 1,10m. Antialérgico.

Características: peça simples, com barras estreitas, com dobra dupla, costura reta e reforçada, com linha 100% algodão, com variação de ±5%. Apresentar no centro do cobertor a logomarca da SES/DF bordada na cor verde bandeira, medindo 22x22cm.

LENÇOL INFANTIL 2,10 X 1,0 m.

Aplicação: forrar leito infantil.

Material: tecido estampado padrão infantil, fundo amarelo, 100% algodão, linha 100% algodão, número mínimo de fios de 200. Tamanho: 2,10 X 1,0 m.

Características: Peça simples com barra estreita, costura resta com linha 100% algodão; Tingimento em Indanthren; Gramatura mínima de 140g/m². (NBR 13734/2016). Apresentar no centro do lençol a logomarca da SES/DF medindo 15 X 15 cm e o nome da peça com seu tamanho.

CUEIRO.

Aplicação: uso em recém-nascido.

Material: Tecido flanela estampada padrão infantil, fundo amarelo. 100% algodão. Linha 100% algodão. Tamanho: 1,00 X 0,80 m. Características: Peça simples e em folha única, em tecido flanela sarjada, com barras estreitas e costura reta com linha 100% algodão. Gramatura mínima de 165g/m². Apresentar no centro da peça a logomarca da SES/DF medindo 15x15cm e o nome da peça com seu tamanho.

TOALHA BANHO COM CAPUZ PEDIATRIA.

Material: 100% algodão penteado, com forro duplo 100% algodão, tolerância permitida 3%, Características Adicionais: TOALHA COM CAPUZ.

Tamanho da Toalha: comprimento 70 cm x largura 1,05 m, tolerância permitida 3%. Tamanho do Capuz: comprimento 22 cm x largura 24 cm, tolerância permitida 3%, Etiquetas: Etiqueta em tecido: fixada no meio da parte traseira do decote, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição da malha, tamanho e ano de fabricação,

Outros enxovais

COR: AMARELA, tom pastel com estampas infantis unissex em todo o produto, com debrum em meia malha 100% algodão.

LENÇOL PARA PACIENTE SALA OPERATÓRIA/CC. ABNT NBR 13734:2016.

Aplicação: cobertura de paciente na sala operatória.

Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor verde oliva, em tecido brim, composição sarja 3:1, 100% algodão, gramatura mínima de 260 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão e número mínimo de fios de 200. Tamanho: 2,40 X 1,80m. Características: peça simples, com barras estreitas, com dobra dupla, costura reta e reforçada com linha 100% algodão. Apresentar no centro do lençol a logomarca da SES/DF medindo 22x22cm e, abaixo, o nome da peça e o tamanho, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor preta tingida em Indanthren.

LENÇOL PARA MESA OPERATÓRIA/CC. ABNT NBR 13734:2016.

Aplicação: cobertura de mesa operatória.

Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor verde oliva, em tecido brim, composição sarja 3:1, 100% algodão, gramatura mínima de 260 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão e número mínimo de fios de 200. Tamanho: 1,20 X 2,10 m.

Características: peça simples, com barras estreitas, com dobra dupla, costura reta e reforçada com linha 100% algodão. Apresentar no centro do lençol a logomarca da SES/DF medindo 22x22cm e, abaixo, o nome da peça e o tamanho, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor preta tingida em Indanthren.

SACO DE PANO PARA HAMPER

Aplicação: coleta de roupa suja. Material: Tecido algodão cru liso, 100% algodão, linha 100% algodão. Tamanho: 52x95x95cm.

Características: Peça simples, medindo 130 cm de altura, 90 cm de largura, com fundo redondo duplo de 90 x 90 cm e 15 cm de altura. Barra na parte superior do saco de 07 cm por onde passa um cadarço do mesmo tecido, com 5 cm de largura e 180 cm de comprimento para ajuste e amarração do saco e ajuste ao *hamper*.

Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor verde oliva, em tecido brim, composição sarja 3:1, 100% algodão, gramatura mínima de 260 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão e número mínimo de fios de 200. Características: peça simples, com barras com dobra dupla, costura reta e reforçada com linha 100% algodão. Apresentar na lateral do saco a logomarca da SES/DF medindo 22x22cm e, abaixo, o nome da peça, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor preta tingida em Indanthren.

Roupas para pacientes

CONJUNTO DE PIJAMA INFANTO-JUVENIL 14 ANOS.

- Aplicação: para pacientes.

Roupas para pacientes

- Material: Tecido liso, cor azul, 100% algodão - T6 C (NBR 13734/2016). Linha 100% algodão.
- Tamanho: 14 ANOS (REFERENCIADO PELA ABNT NBR 15800/2009).
- Características: deverá ter etiqueta indicando o tamanho na blusa e calça.
 - Camisa: peça simples com costuras laterais, mangas compridas com punho, abertura na frente com três tiras para fechar, com bolsos laterais na parte inferior. Apresentar na camisa logomarca SES/DF e tamanho da peça no bolso superior esquerdo e manga direita medindo 7x7 cm (*SILKSCREEN*).
 - Calça: peça simples, fechada, cintura com elástico, tecido 100% algodão. Apresentar na calça logomarca SES/DF e tamanho da peça na parte anterior da perna esquerda medindo 7x7 cm (*SILKSCREEN*).
 - Gramatura mínima 140g/m², com variação de + 5%.

SHORT ORTOPÉDICO INFANTIL.

- Material: Tecido liso, cor AMARELA, 100% algodão - T6 C (NBR 13734/2016). Linha 100% algodão.
- Tamanho: M (REFERENCIADO PELA ABNT NBR 15800/2009).
- Características:
 - Peça simples com nós de 03 cm, com cadarço do mesmo tecido para ajuste na cintura, preso no meio dos nós na frente e atrás, aberto nas laterais com 04 tiras para amarrar de 10 em 10 cm.
 - Tecido tela 100% algodão,
 - Tingimento em Indanthren;
 - Gramatura mínima 140 g/m².
 - Variação de medida do produto acabado \pm 3 cm.
 - Apresentar no short logomarca SES/DF e tamanho da peça na parte anterior da perna esquerda medindo 7x7cm (*SILKSCREEN*).

SHORT ORTOPÉDICO ADULTO.

- Material: Tecido liso, cor AMARELA, 100% algodão - T6 C (NBR 13734/2016). Linha 100% algodão.
- Tamanho: Único (REFERENCIADO PELA ABNT NBR 16060/2012).
- Características:
 - Peça simples com nós de 03 cm, com cadarço do mesmo tecido para ajuste na cintura, preso no meio dos nós na frente e atrás, aberto nas laterais com 4 tiras para amarrar de 12 em 12 cm.
 - Tecido tela 100% algodão;
 - Tingimento em Indanthren;
 - Peso mínimo 140 g/m², com variação de +5%.
 - Apresentar logomarca SES/DF e tamanho da peça medindo 15x15cm na parte anterior da perna esquerda (*SILKSCREEN*).

CONJUNTO DE PIJAMA INFANTIL DE 2 A 4 ANOS.

Roupas para pacientes

- Aplicação: paciente pediátrico.
- Material: Tecido flanela amarela estampado padrão infantil - T6 C (NBR 13734/2016). 100% algodão, Linha 100% algodão.
- Tamanho: 02 a 4 anos (REFERENCIADO PELA ABNT NBR 15800/2009).
- Características: deverá ter etiqueta indicando o tamanho na blusa e calça.
 - Camisa: peça simples com costuras laterais, mangas compridas com punho, abertura na frente com três tiras para fechar, com bolsos laterais na parte inferior. Apresentar na camisa logomarca SES/DF no bolso superior esquerdo e manga direita medindo 7x7 cm (*SILKSCREEN*).
 - Calça: peça simples, fechada, cintura com elástico, tecido flanela sarjada, 100% algodão, gramatura mínima 140 g/m². Apresentar na calça logomarca SES/DF e tamanho da peça na parte anterior da perna esquerda medindo 7x7 cm (*SILKSCREEN*).

CONJUNTO DE PIJAMA INFANTIL DE 6 A 8 ANOS.

- Aplicação: paciente pediátrico;
- Material: Tecido flanela amarela estampado padrão infantil - T6 C (NBR 13734/2016). 100% algodão. Linha 100% algodão.
- Tamanho: 06 a 08 anos (REFERENCIADO PELA ABNT NBR 15800/2009).
- Características: deverá ter etiqueta indicando o tamanho na blusa e calça.
 - Camisa: peça simples com costuras laterais, mangas compridas com punho, abertura na frente com três tiras para fechar, com bolsos laterais na parte inferior. Apresentar na camisa logomarca SES/DF no bolso superior esquerdo e manga direita medindo 7x7 cm (*SILKSCREEN*).
 - Calça: peça simples, fechada, cintura com elástico, tecido flanela sarjada, 100% algodão, Gramatura mínima 140 g/m². Apresentar na calça logomarca SES/DF e tamanho da peça na parte anterior da perna esquerda medindo 7x7 cm (*SILKSCREEN*).

CONJUNTO DE PIJAMA INFANTIL DE 10 A 12 ANOS.

- Aplicação: paciente pediátrico.
- Material: Tecido flanela amarela estampado padrão infantil - T6 C (NBR 13734/2016). 100% algodão. Linha 100% algodão.
- Tamanho: 10 a 12 anos (REFERENCIADO PELA ABNT NBR 15800/2009).
- Características: deverá ter etiqueta indicando o tamanho na blusa e calça.
 - Camisa: peça simples com costuras laterais, mangas compridas com punho, abertura na frente com três tiras para fechar, com bolsos laterais na parte inferior. Apresentar na camisa logomarca SES/DF e tamanho da peça no bolso superior esquerdo e manga direita medindo 7x7 cm (*SILKSCREEN*).

Roupas para pacientes

- Calça: peça simples, fechada, cintura com elástico, tecido flanela sarjada, 100% algodão, Gramatura mínima 140 g/m². Apresentar na calça logomarca SES/DF e tamanho da peça na parte anterior da perna esquerda medindo 7x7 cm (*SILKSCREEN*).

CONJUNTO DE PIJAMA ADULTO Tamanho M. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

- Aplicação: para pacientes adultos.
- Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor amarelo claro, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão.
- Manequim: 40/42. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em *overlock* com linha 100% algodão.
- MEDIDAS:
 - CAMISA:
 - Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 80 cm
 - Perímetro do pescoço: 39 cm
 - Perímetro do tórax: 102 cm
 - Contorno de cava: 51cm
 - Comprimento manga curta: 23,5 cm
 - Perímetro do bíceps:36 cm
 - Comprimento ombro a ombro: 48 cm
 - Extensão posterior do tronco: 45 cm
 - Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm
 - CALÇA:
 - Perímetro da cintura: 84 cm
 - Perímetro do quadril: 102 cm
 - Perímetro da coxa e perna: 55 cm
 - Comprimento da cintura ao solo: 110 cm
 - Altura do entrepernas: 81 cm
 - Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 67 cm
- Decote redondo com gola careca. Fechamento transpassado da camisa com velcro com costura reforçada. O transpasse interno deverá ser fixado com duas tiras de 3 cm de largura e 20 cm de comprimento, com velcro, que atravessam duas pequenas aberturas na lateral da camisa (A primeira abertura deverá ser a 5 cm abaixo da cava e, a segunda, na cintura). As tiras deverão se fixar, separadamente, na lateral direita. O transpasse externo também deverá ser fixado com velcro no ombro esquerdo, descendo até 10 cm abaixo da cintura. Gola com 3 cm de largura e barras das mangas e da camisa com 5 cm de largura. A camisa deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. A cintura da calça deverá possuir

Roupas para pacientes

cós com 04 (quatro) cm, por onde passa um elástico e possuir costura reforçada. As barras da calça deverão ter 5 cm de largura. O conjunto deverá ter etiqueta indicando o nome do conjunto e o tamanho, tanto na camisa como na calça.

- Tingimento do tecido em Indanthren gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.
- Apresentar na parte frontal superior esquerda da camisa e na coxa esquerda da calça logomarca da SES/DF medindo 15x15cm, na cor preta tingida em Indanthren.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CONJUNTO DE PIJAMA ADULTO Tamanho G. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

- Aplicação: para pacientes adultos.
- Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor amarelo claro, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão.
- Manequim: 44/46. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.
- MEDIDAS:
 - CAMISA:
 - Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 85 cm
 - Perímetro do pescoço: 41 cm
 - Perímetro do tórax: 110 cm
 - Contorno de cava: 53 cm
 - Comprimento manga curta: 24,5 cm
 - Perímetro do bíceps: 40 cm
 - Comprimento ombro a ombro: 50 cm
 - Extensão posterior do tronco: 47 cm
 - Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm
 - CALÇA:
 - Perímetro da cintura: 92 cm
 - Perímetro do quadril: 110 cm
 - Perímetro da coxa e perna: 65 cm
 - Comprimento da cintura ao solo: 114 cm
 - Altura do entrepernas: 83 cm
 - Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 71 cm
- Decote redondo com gola careca. Fechamento transpassado da camisa com velcro com costura reforçada. O transpasse interno deverá ser fixado com duas tiras

Roupas para pacientes

de 3 cm de largura e 20 cm de comprimento, com velcro, que atravessam duas pequenas aberturas na lateral da camisa (A primeira abertura deverá ser a 5 cm abaixo da cava e, a segunda, na cintura). As tiras deverão se fixar, separadamente, na lateral direita. O transpasse externo também deverá ser fixado com velcro no ombro esquerdo, descendo até 10 cm abaixo da cintura. Gola com 3 cm de largura e barras das mangas e da camisa com 5 cm de largura. A camisa deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. A cintura da calça deverá possuir cós com 04 (quatro) cm, por onde passa um elástico e possuir costura reforçada. As barras da calça deverão ter 5 cm de largura. O conjunto deverá ter etiqueta indicando o nome do conjunto e o tamanho, tanto na camisa como na calça.

- Tingimento do tecido em Indanthren, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.
- Apresentar na parte frontal superior esquerda da camisa e na coxa esquerda da calça logomarca da SES/DF medindo 15x15cm, na cor preta tingida em Indanthren.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CONJUNTO DE PIJAMA ADULTO Tamanho GG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

- Aplicação: para pacientes adultos.
- Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor amarelo claro, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão.
- Manequim: 48/50. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.
- MEDIDAS:
 - CAMISA:
 - Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 90 cm
 - Perímetro do pescoço: 43 cm
 - Perímetro do tórax: 118 cm
 - Contorno de cava: 55 cm
 - Comprimento manga curta: 25,5 cm
 - Perímetro do bíceps: 44 cm
 - Comprimento ombro a ombro: 52 cm
 - Extensão posterior do tronco: 48,5 cm
 - Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm
 - CALÇA:
 - Perímetro da cintura: 100 cm
 - Perímetro do quadril: 118 cm

Roupas para pacientes

- Perímetro da coxa e perna: 75 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 115 cm
- Altura do entrepernas: 85 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 75 cm

- Decote redondo com gola careca. Fechamento transpassado da camisa com velcro com costura reforçada. O transpasse interno deverá ser fixado com duas tiras de 3 cm de largura e 20 cm de comprimento, com velcro, que atravessam duas pequenas aberturas na lateral da camisa (A primeira abertura deverá ser a 5 cm abaixo da cava e, a segunda, na cintura). As tiras deverão se fixar, separadamente, na lateral direita. O transpasse externo também deverá ser fixado com velcro no ombro esquerdo, descendo até 10 cm abaixo da cintura. Gola com 3 cm de largura e barras das mangas e da camisa com 5 cm de largura. A camisa deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. A cintura da calça deverá possuir cós com 04 (quatro) cm, por onde passa um elástico e possuir costura reforçada. As barras da calça deverão ter 5 cm de largura. O conjunto deverá ter etiqueta indicando o nome do conjunto e o tamanho, tanto na camisa como na calça.

- Tingimento do tecido em Indanthren, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.
- Apresentar na parte frontal superior esquerda da camisa e na coxa esquerda da calça logomarca da SES/DF medindo 15x15cm, na cor preta tingida em Indanthren.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CONJUNTO DE PIJAMA ADULTO Tamanho XG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

- Aplicação: para pacientes adultos.
- Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor amarelo claro, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão.
- Manequim: 52/54. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.
- MEDIDAS:
 - CAMISA:
 - Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 93 cm
 - Perímetro do pescoço: 45 cm
 - Perímetro do tórax: 126 cm
 - Contorno de cava: 57 cm
 - Comprimento manga curta: 26,5 cm

Roupas para pacientes

- Perímetro do bíceps: 50 cm
- Comprimento ombro a ombro: 56 cm
- Extensão posterior do tronco: 49 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm
- CALÇA:
 - Perímetro da cintura: 108 cm
 - Perímetro do quadril: 130 cm
 - Perímetro da coxa e perna: 85 cm
 - Comprimento da cintura ao solo: 116 cm
 - Altura do entrepernas: 87 cm
 - Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 79 cm

- Decote redondo com gola careca. Fechamento transpassado da camisa com velcro com costura reforçada. O transpasse interno deverá ser fixado com duas tiras de 3 cm de largura e 20 cm de comprimento, com velcro, que atravessam duas pequenas aberturas na lateral da camisa (A primeira abertura deverá ser a 5 cm abaixo da cava e, a segunda, na cintura). As tiras deverão se fixar, separadamente, na lateral direita. O transpasse externo também deverá ser fixado com velcro no ombro esquerdo, descendo até 10 cm abaixo da cintura. Gola com 3 cm de largura e barras das mangas e da camisa com 5 cm de largura. A camisa deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. A cintura da calça deverá possuir cós com 04 (quatro) cm, por onde passa um elástico e possuir costura reforçada. As barras da calça deverão ter 5 cm de largura. O conjunto deverá ter etiqueta indicando o nome do conjunto e o tamanho, tanto na camisa como na calça.

- Tingimento do tecido em Indanthren, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.
- Apresentar na parte frontal superior esquerda da camisa e na coxa esquerda da calça logomarca da SES/DF medindo 15x15cm, na cor preta tingida em Indanthren.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CONJUNTO DE PIJAMA ADULTO Tamanho XGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

- Aplicação: para pacientes adultos.
- Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor amarelo claro, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão.
- Manequim: 56/58. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.
- MEDIDAS:

Roupas para pacientes

- CAMISA:
 - Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 96 cm
 - Perímetro do pescoço: 47 cm
 - Perímetro do tórax: 134 cm
 - Contorno de cava: 59 cm
 - Comprimento manga curta: 27,5 cm
 - Perímetro do bíceps: 53 cm
 - Comprimento ombro a ombro: 58 cm
 - Extensão posterior do tronco: 50 cm
 - Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm
- CALÇA:
 - Perímetro da cintura: 116 cm
 - Perímetro do quadril: 142 cm
 - Perímetro da coxa e perna: 90 cm
 - Comprimento da cintura ao solo: 118 cm
 - Altura do entrepernas: 90 cm
 - Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 83 cm

• Decote redondo com gola careca. Fechamento transpassado da camisa com velcro com costura reforçada. O transpasse interno deverá ser fixado com duas tiras de 3 cm de largura e 20 cm de comprimento, com velcro, que atravessam duas pequenas aberturas na lateral da camisa (A primeira abertura deverá ser a 5 cm abaixo da cava e, a segunda, na cintura). As tiras deverão se fixar, separadamente, na lateral direita. O transpasse externo também deverá ser fixado com velcro no ombro esquerdo, descendo até 10 cm abaixo da cintura. Gola com 3 cm de largura e barras das mangas e da camisa com 5 cm de largura. A camisa deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. A cintura da calça deverá possuir cós com 04 (quatro) cm, por onde passa um elástico e possuir costura reforçada. As barras da calça deverão ter 5 cm de largura. O conjunto deverá ter etiqueta indicando o nome do conjunto e o tamanho, tanto na camisa como na calça.

- Tingimento do tecido em Indanthren, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.
- Apresentar na parte frontal superior esquerda da camisa e na coxa esquerda da calça logomarca da SES/DF medindo 15x15cm, na cor preta tingida em Indanthren.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CONJUNTO DE PIJAMA ADULTO Tamanho EG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Roupas para pacientes

- Aplicação: para pacientes adultos.
- Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor amarelo claro, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão.
- Manequim: 60/62. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.
- MEDIDAS:
 - CAMISA:
 - Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 100 cm
 - Perímetro do pescoço: 49 cm
 - Perímetro do tórax: 142 cm
 - Contorno de cava: 61 cm
 - Comprimento manga curta: 28,5 cm
 - Perímetro do bíceps: 54 cm
 - Comprimento ombro a ombro: 59 cm
 - Extensão posterior do tronco: 50,5 cm
 - Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm
 - CALÇA:
 - Perímetro da cintura: 124 cm
 - Perímetro do quadril: 154 cm
 - Perímetro da coxa e perna: 93 cm
 - Comprimento da cintura ao solo: 119 cm
 - Altura do entrepernas: 93 cm
 - Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 87 cm
- Decote redondo com gola careca. Fechamento transpassado da camisa com velcro com costura reforçada. O transpasse interno deverá ser fixado com duas tiras de 3 cm de largura e 20 cm de comprimento, com velcro, que atravessam duas pequenas aberturas na lateral da camisa (A primeira abertura deverá ser a 5 cm abaixo da cava e, a segunda, na cintura). As tiras deverão se fixar, separadamente, na lateral direita. O transpasse externo também deverá ser fixado com velcro no ombro esquerdo, descendo até 10 cm abaixo da cintura. Gola com 3 cm de largura e barras das mangas e da camisa com 5 cm de largura. A camisa deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. A cintura da calça deverá possuir cós com 04 (quatro) cm, por onde passa um elástico e possuir costura reforçada. As barras da calça deverão ter 5 cm de largura O conjunto deverá ter etiqueta indicando o nome do conjunto e o tamanho, tanto na camisa como na calça.
 - Tingimento do tecido em Indanthren, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Roupas para pacientes

- Apresentar na parte frontal superior esquerda da camisa e na coxa esquerda da calça logomarca da SES/DF medindo 15x15cm, na cor preta tingida em Indanthren.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CONJUNTO DE PIJAMA ADULTO Tamanho EGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

- Aplicação: para pacientes adultos.
- Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor amarelo claro, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão.
- Manequim: 64. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em *overlock* com linha 100% algodão.
- MEDIDAS:
- CAMISA:
 - Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 102 cm
 - Perímetro do pescoço: 52 cm
 - Perímetro do tórax: 146 cm
 - Contorno de cava: 62 cm
 - Comprimento manga curta: 29,5 cm
 - Perímetro do bíceps: 56 cm
 - Comprimento ombro a ombro: 60 cm
 - Extensão posterior do tronco: 51 cm
 - Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm
- CALÇA:
 - Perímetro da cintura: 128 cm
 - Perímetro do quadril: 160 cm
 - Perímetro da coxa e perna: 96 cm
 - Comprimento da cintura ao solo: 120 cm
 - Altura do entrepernas: 95 cm
 - Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 89 cm

- Decote redondo com gola careca. Fechamento transpassado da camisa com velcro com costura reforçada. O transpasse interno deverá ser fixado com duas tiras de 3 cm de largura e 20 cm de comprimento, com velcro, que atravessam duas pequenas aberturas na lateral da camisa (A primeira abertura deverá ser a 5 cm abaixo da cava e, a segunda, na cintura). As tiras deverão se fixar, separadamente, na lateral direita. O transpasse externo também deverá ser fixado com velcro no ombro esquerdo, descendo até 10 cm abaixo da cintura. Gola com 3 cm de largura e barras

Roupas para pacientes

das mangas e da camisa com 5 cm de largura. A camisa deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. A cintura da calça deverá possuir cós com 04 (quatro) cm, por onde passa um elástico e possuir costura reforçada. As barras da calça deverão ter 5 cm de largura. O conjunto deverá ter etiqueta indicando o nome do conjunto e o tamanho, tanto na camisa como na calça.

- Tingimento do tecido em Indanthren, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.
- Apresentar na parte frontal superior esquerda da camisa e na coxa esquerda da calça logomarca da SES/DF medindo 15x15cm, na cor preta tingida em Indanthren.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CAMISOLA ADULTO Tamanho M. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

- Aplicação: para pacientes adultos.
- Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor amarelo claro, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão.
- Manequim: 40/42. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em *overlock* com linha 100% algodão.
- MEDIDAS:
 - Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço distal da coxa): 115 cm
 - Perímetro do pescoço: 39 cm
 - Perímetro do tórax: 102 cm
 - Contorno de cava: 51cm
 - Comprimento manga curta: 23,5 cm
 - Perímetro do bíceps: 36 cm
 - Comprimento ombro a ombro: 48 cm
 - Extensão posterior do tronco: 45 cm
 - Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm
- Decote redondo com gola careca. Fechamento transpassado da camisola com velcro com costura reforçada. O transpasse interno deverá ser fixado com duas tiras de 3 cm de largura e 20 cm de comprimento, com velcro, que atravessam duas pequenas aberturas na lateral da camisola (A primeira abertura deverá ser a 5 cm abaixo da cava e, a segunda, na cintura). As tiras deverão se fixar, separadamente, na lateral direita. O transpasse externo também deverá ser fixado com velcro no ombro esquerdo, descendo até 10 cm abaixo da cintura. Gola com 3 cm de largura e barras das mangas e da camisola com 5 cm de largura. A camisola deverá possuir dois

Roupas para pacientes

bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. A camisola deverá ter etiqueta indicando o nome da peça e o tamanho.

- Tingimento do tecido em Indanthren, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.
- Apresentar na parte frontal superior esquerda da camisola a logomarca SES/DF medindo 15x15cm na cor preta tingida em Indanthren.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CAMISOLA ADULTO Tamanho G. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

- Aplicação: para pacientes adultos.
- Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor amarelo claro, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão.
- Manequim: 44/46. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em *overlock* com linha 100% algodão.
- MEDIDAS:
 - Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço distal da coxa): 120 cm
 - Perímetro do pescoço: 41 cm
 - Perímetro do tórax: 110 cm
 - Contorno de cava: 53 cm
 - Comprimento manga curta: 24,5 cm
 - Perímetro do bíceps: 40 cm
 - Comprimento ombro a ombro: 50 cm
 - Extensão posterior do tronco: 47 cm
 - Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

• Decote redondo com gola careca. Fechamento transpassado da camisola com velcro com costura reforçada. O transpasse interno deverá ser fixado com duas tiras de 3 cm de largura e 20 cm de comprimento, com velcro, que atravessam duas pequenas aberturas na lateral da camisola (A primeira abertura deverá ser a 5 cm abaixo da cava e, a segunda, na cintura). As tiras deverão se fixar, separadamente, na lateral direita. O transpasse externo também deverá ser fixado com velcro no ombro esquerdo, descendo até 10 cm abaixo da cintura. Gola com 3 cm de largura e barras das mangas e da camisola com 5 cm de largura. A camisola deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. A camisola deverá ter etiqueta indicando o nome da peça e o tamanho.

- Tingimento do tecido em Indanthren, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Roupas para pacientes

- Apresentar na parte frontal superior esquerda da camisola a logomarca SES/DF medindo 15x15cm na cor preta tingida em Indanthren.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CAMISOLA ADULTO Tamanho GG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

- Aplicação: para pacientes adultos.
- Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor amarelo claro, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão.
- Manequim: 48/50. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em *overlock* com linha 100% algodão.
- MEDIDAS:
 - Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço distal da coxa): 130 cm
 - Perímetro do pescoço: 43 cm
 - Perímetro do tórax: 118 cm
 - Contorno de cava: 55 cm
 - Comprimento manga curta: 25,5 cm
 - Perímetro do bíceps: 44 cm
 - Comprimento ombro a ombro: 52 cm
 - Extensão posterior do tronco: 48,5 cm
 - Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

• Decote redondo com gola careca. Fechamento transpassado da camisola com velcro com costura reforçada. O transpasse interno deverá ser fixado com duas tiras de 3 cm de largura e 20 cm de comprimento, com velcro, que atravessam duas pequenas aberturas na lateral da camisola (A primeira abertura deverá ser a 5 cm abaixo da cava e, a segunda, na cintura). As tiras deverão se fixar, separadamente, na lateral direita. O transpasse externo também deverá ser fixado com velcro no ombro esquerdo, descendo até 10 cm abaixo da cintura. Gola com 3 cm de largura e barras das mangas e da camisola com 5 cm de largura. A camisola deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. A camisola deverá ter etiqueta indicando o nome da peça e o tamanho.

- Tingimento do tecido em Indanthren, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.
- Apresentar na parte frontal superior esquerda da camisola a logomarca SES/DF medindo 15x15cm na cor preta tingida em Indanthren.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

Roupas para pacientes

CAMISOLA ADULTO Tamanho XG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

- Aplicação: para pacientes adultos.
- Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor amarelo claro, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão.
- Manequim: 52/54. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em *overlock* com linha 100% algodão.
- MEDIDAS:
 - Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço distal da coxa): 140 cm
 - Perímetro do pescoço: 45 cm
 - Perímetro do tórax: 126 cm
 - Contorno de cava: 57 cm
 - Comprimento manga curta: 26,5 cm
 - Perímetro do bíceps: 50 cm
 - Comprimento ombro a ombro: 56 cm
 - Extensão posterior do tronco: 49 cm
 - Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

• Decote redondo com gola careca. Fechamento transpassado da camisola com velcro com costura reforçada. O transpasse interno deverá ser fixado com duas tiras de 3 cm de largura e 20 cm de comprimento, com velcro, que atravessam duas pequenas aberturas na lateral da camisola (A primeira abertura deverá ser a 5 cm abaixo da cava e, a segunda, na cintura). As tiras deverão se fixar, separadamente, na lateral direita. O transpasse externo também deverá ser fixado com velcro no ombro esquerdo, descendo até 10 cm abaixo da cintura. Gola com 3 cm de largura e barras das mangas e da camisola com 5 cm de largura. A camisola deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. A camisola deverá ter etiqueta indicando o nome da peça e o tamanho.

- Tingimento do tecido em Indanthren, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.
- Apresentar na parte frontal superior esquerda da camisola a logomarca SES/DF medindo 15x15cm na cor preta tingida em Indanthren.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

Roupas para pacientes

CAMISOLA ADULTO Tamanho XGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

- Aplicação: para pacientes adultos.
- Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor amarelo claro, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão.
- Manequim: 56/58. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em *overlock* com linha 100% algodão.
- MEDIDAS:
 - Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço distal da coxa): 145 cm
 - Perímetro do pescoço: 47 cm
 - Perímetro do tórax: 134 cm
 - Contorno de cava: 59 cm
 - Comprimento manga curta: 27,5 cm
 - Perímetro do bíceps: 53 cm
 - Comprimento ombro a ombro: 58 cm
 - Extensão posterior do tronco: 50 cm
 - Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

• Decote redondo com gola careca. Fechamento transpassado da camisola com velcro com costura reforçada. O transpasse interno deverá ser fixado com duas tiras de 3 cm de largura e 20 cm de comprimento, com velcro, que atravessam duas pequenas aberturas na lateral da camisola (A primeira abertura deverá ser a 5 cm abaixo da cava e, a segunda, na cintura). As tiras deverão se fixar, separadamente, na lateral direita. O transpasse externo também deverá ser fixado com velcro no ombro esquerdo, descendo até 10 cm abaixo da cintura. Gola com 3 cm de largura e barras das mangas e da camisola com 5 cm de largura. A camisola deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. A camisola deverá ter etiqueta indicando o nome da peça e o tamanho.

- Tingimento do tecido em Indanthren, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.
- Apresentar na parte frontal superior esquerda da camisola a logomarca SES/DF medindo 15x15cm na cor preta tingida em Indanthren.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CAMISOLA ADULTO Tamanho EG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

- Aplicação: para pacientes adultos.

Roupas para pacientes

- Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor amarelo claro, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão.
- Manequim: 60/62. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em *overlock* com linha 100% algodão.
- MEDIDAS:
 - Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço distal da coxa): 150 cm
 - Perímetro do pescoço: 49 cm
 - Perímetro do tórax: 142 cm
 - Contorno de cava: 61 cm
 - Comprimento manga curta: 28,5 cm
 - Perímetro do bíceps: 54 cm
 - Comprimento ombro a ombro: 59 cm
 - Extensão posterior do tronco: 50,5 cm
 - Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm
- Decote redondo com gola careca. Fechamento transpassado da camisola com velcro com costura reforçada. O transpasse interno deverá ser fixado com duas tiras de 3 cm de largura e 20 cm de comprimento, com velcro, que atravessam duas pequenas aberturas na lateral da camisola (A primeira abertura deverá ser a 5 cm abaixo da cava e, a segunda, na cintura). As tiras deverão se fixar, separadamente, na lateral direita. O transpasse externo também deverá ser fixado com velcro no ombro esquerdo, descendo até 10 cm abaixo da cintura. Gola com 3 cm de largura e barras das mangas e da camisola com 5 cm de largura. A camisola deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. A camisola deverá ter etiqueta indicando o nome da peça e o tamanho.
 - Tingimento do tecido em Indanthren, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.
 - Apresentar na parte frontal superior esquerda da camisola a logomarca SES/DF medindo 15x15cm na cor preta tingida em Indanthren.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CAMISOLA ADULTO Tamanho EGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

- Aplicação: para pacientes adultos.
- Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor amarelo claro, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão.
- Manequim: 64. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em *overlock* com linha 100% algodão.

Roupas para pacientes

- **MEDIDAS:**
 - Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço distal da coxa): 150 cm
 - Perímetro do pescoço: 52 cm
 - Perímetro do tórax: 146 cm
 - Contorno de cava: 62 cm
 - Comprimento manga curta: 29,5 cm
 - Perímetro do bíceps: 56 cm
 - Comprimento ombro a ombro: 60 cm
 - Extensão posterior do tronco: 51 cm
 - Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm
- Decote redondo com gola careca. Fechamento transpassado da camisola com velcro com costura reforçada. O transpasse interno deverá ser fixado com duas tiras de 3 cm de largura e 20 cm de comprimento, com velcro, que atravessam duas pequenas aberturas na lateral da camisola (A primeira abertura deverá ser a 5 cm abaixo da cava e, a segunda, na cintura). As tiras deverão se fixar, separadamente, na lateral direita. O transpasse externo também deverá ser fixado com velcro no ombro esquerdo, descendo até 10 cm abaixo da cintura. Gola com 3 cm de largura e barras das mangas e da camisola com 5 cm de largura. A camisola deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. A camisola deverá ter etiqueta indicando o nome da peça e o tamanho.
 - Tingimento do tecido em Indanthren, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.
 - Apresentar na parte frontal superior esquerda da camisola a logomarca SES/DF medindo 15x15cm na cor preta tingida em Indanthren.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CAMISOLA PARA BANCO DE LEITE Tamanho GG.

- Aplicação: para mãe doadora de leite,
- Material: Tecido liso, cor lilás, 50% algodão e 50% poliéster, Linha 100% algodão, Tamanho: GG (ABNT NBR 16060).

Características: Peça única costuras laterais, mangas japonesas curtas, decote redondo, aberturas bilaterais na altura dos seios medindo 25 cm. Comprimento 130 cm, largura total 84 cm, largura da manga 30 cm. Tecido tela 50% algodão 50% poliéster fio 30, 105 no urdume e 75 na trama, tingimento em Indanthren encolhimento 5% no Urdume e 3% na trama, peso mínimo 160g/m². Variação de medida do produto acabado ± 3 cm. Apresentar na parte frontal superior esquerda da camisola a logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, o nome da peça e o tamanho, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor preta tingida em Indanthren. Forma de Apresentação: Embalagem primária em saco plástico com no

Roupas para pacientes

máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades, Unidade de Estoque: Unidade, Unidade de fornecimento: Unidade.

CAMISOLA PARA BANCO DE LEITE Tamanho G.

- Aplicação: para mãe doadora de leite.
- Material: Tecido liso, cor lilás, 100% algodão. Linha 100% algodão. Tamanho: G (ABNT NBR 16060).

Características: deverá ter etiqueta indicando o tamanho. Peça única com costuras laterais, mangas japonesas curtas, decote redondo, aberturas bilaterais na altura dos seios medindo 20 cm. Comprimento 120 cm, largura total 78 cm, largura da manga 27 cm. Tecido tela 50% algodão 50% poliéster fio 30, 105 no urdume e 75 na trama, tingimento em Indanthren encolhimento 5% no Urdume e 3% na trama, peso mínimo 160g/m². Variação de medida do produto acabado \pm 3 cm. Apresentar na parte frontal superior esquerda da camisola a logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, o nome da peça e o tamanho, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor preta tingida em Indanthren. Forma de Apresentação: Embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades, Unidade de Estoque: Unidade, Unidade de fornecimento: Unidade.

CONJUNTO DE PIJAMA PSIQUIÁTRICO Tamanho M. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

- Aplicação: uso em paciente psiquiátrico.
- Material: em tecido sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm; composição de 67% algodão e 33% poliéster, com gramatura igual ou maior que 240g/m² com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido, na cor bege e tingimento do tecido em Indanthren.

Características adicionais: Deverá ser totalmente costurado com costura tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá ser maleável e confortável. Camisa: peça única, com costuras laterais e com decote redondo, mangas curtas no modelo japonês. Deverá possuir um bolso chapeado na parte frontal a 07 cm acima da barra inferior, com duas aberturas para entrada das mãos de raio 18 cm na parte superior das laterais, comprimento total do bolso 35 cm. Deverá apresentar na parte frontal superior (região do peito) identificação com os dizeres SES/DF/PSQ medindo 15x15cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em Indanthren. Calça: peça simples, com costuras laterais, cós de 04 cm com elástico, possuindo dois bolsos chapeados a 28 cm abaixo do cós nas laterais das pernas, sendo a largura e comprimento dos bolsos de 20 cm. Deverá apresentar na parte anterior da perna esquerda identificação com os dizeres SES/DF/PSQ medindo 15x15cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em Indanthren. Variação de medidas do produto acabado \pm 2 cm. Deverá ter etiqueta indicando o tamanho da camisa e da calça.

Roupas para pacientes

CONJUNTO DE PIJAMA PSIQUIÁTRICO Tamanho G. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

- Aplicação: uso em paciente psiquiátrico.
- Material: em tecido sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm; composição de 67% algodão e 33% poliéster, com gramatura igual ou maior que 240g/m² com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido, na cor bege e tingimento do tecido em Indanthren.

Características adicionais: Deverá ser totalmente costurado com costura tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá ser maleável e confortável. Camisa: peça única, com costuras laterais e com decote redondo, mangas curtas no modelo japonês. Deverá possuir um bolso chapeado na parte frontal a 07 cm acima da barra inferior, com duas aberturas para entrada das mãos de raio 18 cm na parte superior das laterais, comprimento total do bolso 35 cm. Deverá apresentar na parte frontal superior (região do peito) identificação com os dizeres SES/DF/PSQ medindo 15x15cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em Indanthren. Calça: peça simples, com costuras laterais, cós de 04 cm com elástico, possuindo dois bolsos chapeados a 28 cm abaixo do cós nas laterais das pernas, sendo a largura e comprimento dos bolsos de 20 cm. Deverá apresentar na parte anterior da perna esquerda identificação com os dizeres SES/DF/PSQ medindo 15x15cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em Indanthren. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm. Deverá ter etiqueta indicando o tamanho da camisa e da calça.

CONJUNTO DE PIJAMA PSIQUIÁTRICO Tamanho GG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

- Aplicação: uso em paciente psiquiátrico.
- Material: em tecido sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm; composição de 67% algodão e 33% poliéster, com gramatura igual ou maior que 240g/m² com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido, na cor bege e tingimento do tecido em Indanthren.

Características adicionais: Deverá ser totalmente costurado com costura tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá ser maleável e confortável. Camisa: peça única, com costuras laterais e com decote redondo, mangas curtas no modelo japonês. Deverá possuir um bolso chapeado na parte frontal a 07 cm acima da barra inferior, com duas aberturas para entrada das mãos de raio 18 cm na parte superior das laterais, comprimento total do bolso 35 cm. Deverá apresentar na parte frontal superior (região do peito) identificação com os dizeres SES/DF/PSQ medindo 15x15cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em Indanthren. Calça: peça simples, com costuras laterais, cós de 04 cm com elástico, possuindo dois bolsos chapeados a 28 cm abaixo do cós nas laterais das pernas, sendo a largura e comprimento dos bolsos de 20 cm. Deverá apresentar na parte anterior da perna esquerda identificação com os dizeres SES/DF/PSQ medindo 15x15cm em letra

Roupas para pacientes

maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em Indanthren. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm. Deverá ter etiqueta indicando o tamanho da camisa e da calça.

CONJUNTO DE PIJAMA PSIQUIÁTRICO Tamanho XG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002

- Aplicação: uso em paciente psiquiátrico.
- Material: em tecido sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm; composição de 67% algodão e 33% poliéster, com gramatura igual ou maior que 240g/m² com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido, na cor bege e tingimento do tecido em Indanthren.

Características adicionais: Deverá ser totalmente costurado com costura tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá ser maleável e confortável. Camisa: peça única, com costuras laterais e com decote redondo, mangas curtas no modelo japonês. Deverá possuir um bolso chapeado na parte frontal a 07 cm acima da barra inferior, com duas aberturas para entrada das mãos de raio 18 cm na parte superior das laterais, comprimento total do bolso 35 cm. Deverá apresentar na parte frontal superior (região do peito) identificação com os dizeres SES/DF/PSQ medindo 15x15cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em Indanthren. Calça: peça simples, com costuras laterais, cós de 04 cm com elástico, possuindo dois bolsos chapeados a 28 cm abaixo do cós nas laterais das pernas, sendo a largura e comprimento dos bolsos de 20 cm. Deverá apresentar na parte anterior da perna esquerda identificação com os dizeres SES/DF/PSQ medindo 15x15cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em Indanthren. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm. Deverá ter etiqueta indicando o tamanho da camisa e da calça.

CONJUNTO DE PIJAMA PSIQUIÁTRICO Tamanho XGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

- Aplicação: uso em paciente psiquiátrico.
- Material: em tecido sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm; composição de 67% algodão e 33% poliéster, com gramatura igual ou maior que 240g/m² com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido, na cor bege e tingimento do tecido em Indanthren.

Características adicionais: Deverá ser totalmente costurado com costura tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá ser maleável e confortável. Camisa: peça única, com costuras laterais e com decote redondo, mangas curtas no modelo japonês. Deverá possuir um bolso chapeado na parte frontal a 07 cm acima da barra inferior, com duas aberturas para entrada das mãos de raio 18 cm na parte superior das laterais, comprimento total do bolso 35 cm. Deverá apresentar na parte frontal superior (região do peito) identificação com os dizeres SES/DF/PSQ medindo 15x15cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em Indanthren. Calça: peça simples, com costuras laterais, cós de 04 cm com elástico, possuindo dois bolsos

Roupas para pacientes

chapeados a 28 cm abaixo do cós nas laterais das pernas, sendo a largura e comprimento dos bolsos de 20 cm. Deverá apresentar na parte anterior da perna esquerda identificação com os dizeres SES/DF/PSQ medindo 15x15cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em Indanthren. Variação de medidas do produto acabado \pm 2 cm. Deverá ter etiqueta indicando o tamanho da camisa e da calça.

CONJUNTO DE PIJAMA PSIQUIÁTRICO Tamanho EG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

- Aplicação: uso em paciente psiquiátrico.
- Material: em tecido sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm; composição de 67% algodão e 33% poliéster, com gramatura igual ou maior que 240g/m² com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido, na cor bege e tingimento do tecido em Indanthren.

Características adicionais: Deverá ser totalmente costurado com costura tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá ser maleável e confortável. Camisa: peça única, com costuras laterais e com decote redondo, mangas curtas no modelo japonês. Deverá possuir um bolso chapeado na parte frontal a 07 cm acima da barra inferior, com duas aberturas para entrada das mãos de raio 18 cm na parte superior das laterais, comprimento total do bolso 35 cm. Deverá apresentar na parte frontal superior (região do peito) identificação com os dizeres SES/DF/PSQ medindo 15x15cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em Indanthren. Calça: peça simples, com costuras laterais, cós de 04 cm com elástico, possuindo dois bolsos chapeados a 28 cm abaixo do cós nas laterais das pernas, sendo a largura e comprimento dos bolsos de 20 cm. Deverá apresentar na parte anterior da perna esquerda identificação com os dizeres SES/DF/PSQ medindo 15x15cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em Indanthren. Variação de medidas do produto acabado \pm 2 cm. Deverá ter etiqueta indicando o tamanho da camisa e da calça.

CONJUNTO DE PIJAMA PSIQUIÁTRICO Tamanho EGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

- Aplicação: uso em paciente psiquiátrico.
- Material: em tecido sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm; composição de 67% algodão e 33% poliéster, com gramatura igual ou maior que 240g/m² com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido, na cor bege e tingimento do tecido em Indanthren.

Características adicionais: Deverá ser totalmente costurado com costura tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá ser maleável e confortável. Camisa: peça única, com costuras laterais e com decote redondo, mangas curtas no modelo japonês. Deverá possuir um bolso chapeado na parte frontal a 07 cm acima da barra inferior, com duas aberturas para entrada das mãos de raio 18 cm na parte superior das laterais, comprimento total do bolso 35 cm. Deverá apresentar na parte frontal

Roupas para pacientes

superior (região do peito) identificação com os dizeres SES/DF/PSQ medindo 15x15cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em Indanthren. Calça: peça simples, com costuras laterais, cós de 04 cm com elástico, possuindo dois bolsos chapeados a 28 cm abaixo do cós nas laterais das pernas, sendo a largura e comprimento dos bolsos de 20 cm. Deverá apresentar na parte anterior da perna esquerda identificação com os dizeres SES/DF/PSQ medindo 15x15cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em Indanthren. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm. Deverá ter etiqueta indicando o tamanho da camisa e da calça.

Roupas para acompanhante de paciente

CONJUNTO PRIVATIVO PARA ACOMPANHANTE DE PACIENTE. Tamanho M. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

- Aplicação: para acompanhante de paciente.
- Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor amarelo ouro, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão.
- Manequim: 40/42. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em *overlock* com linha 100% algodão.
- MEDIDAS:
- CAMISA:
 - Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 80 cm
 - Perímetro do pescoço: 39 cm
 - Perímetro do tórax: 102 cm
 - Contorno de cava: 51cm
 - Comprimento manga curta: 23,5 cm
 - Perímetro do bíceps: 36 cm
 - Comprimento ombro a ombro: 48 cm
 - Extensão posterior do tronco: 45 cm
 - Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm
- CALÇA:
 - Perímetro da cintura: 84 cm
 - Perímetro do quadril: 102 cm
 - Perímetro da coxa e perna: 55 cm
 - Comprimento da cintura ao solo: 110 cm
 - Altura do entrepernas: 81 cm
 - Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 67 cm

Roupas para acompanhante de paciente

- Decote redondo com gola careca. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. A camisa deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. A cintura da calça deverá possuir cós com 04 (quatro) cm, por onde passa um elástico e possuir costura reforçada. O conjunto deverá ter etiqueta indicando o tamanho na camisa e da calça.
- Tingimento do tecido em Indanthren, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.
- Apresentar na parte frontal superior esquerda da camisa e na coxa esquerda da calça logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito ACOMPANHANTE PACIENTE, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, sendo todas essas gravações na cor preta tingida em Indanthren. Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CONJUNTO PRIVATIVO PARA ACOMPANHANTE DE PACIENTE. Tamanho G. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

- Aplicação: para acompanhante de paciente. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor amarelo ouro, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 44/46. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em *overlock* com linha 100% algodão.
- MEDIDAS:
- CAMISA:
 - Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 85 cm
 - Perímetro do pescoço: 41 cm
 - Perímetro do tórax: 110 cm
 - Contorno de cava: 53 cm
 - Comprimento manga curta: 24,5 cm
 - Perímetro do bíceps: 40 cm
 - Comprimento ombro a ombro: 50 cm
 - Extensão posterior do tronco: 47 cm
 - Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm
- CALÇA:
 - Perímetro da cintura: 92 cm

Roupas para acompanhante de paciente

- Perímetro do quadril: 110 cm
 - Perímetro da coxa e perna: 65 cm
 - Comprimento da cintura ao solo: 114 cm
 - Altura do entrepernas: 83 cm
 - Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 71 cm
- Decote redondo com gola careca. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. A camisa deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. A cintura da calça deverá possuir cós com 04 (quatro) cm, por onde passa um elástico e possuir costura reforçada. O conjunto deverá ter etiqueta indicando o tamanho na camisa e da calça.
 - Tingimento do tecido em Indanthren, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.
 - Apresentar na parte frontal superior esquerda da camisa e na coxa esquerda da calça logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito ACOMPANHANTE PACIENTE, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, sendo todas essas gravações na cor preta tingida em Indanthren. Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CONJUNTO PRIVATIVO PARA ACOMPANHANTE DE PACIENTE. Tamanho GG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

- Aplicação: para acompanhante de paciente. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor amarelo ouro, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 48/50. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em *overlock* com linha 100% algodão.
- MEDIDAS:
- CAMISA:
 - Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 90 cm
 - Perímetro do pescoço: 43 cm
 - Perímetro do tórax: 118 cm
 - Contorno de cava: 55 cm
 - Comprimento manga curta: 25,5 cm

Roupas para acompanhante de paciente

- Perímetro do bíceps: 44 cm
- Comprimento ombro a ombro: 52 cm
- Extensão posterior do tronco: 48,5 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm
- CALÇA:
 - Perímetro da cintura: 100 cm
 - Perímetro do quadril: 118 cm
 - Perímetro da coxa e perna: 75 cm
 - Comprimento da cintura ao solo: 115 cm
 - Altura do entrepernas: 85 cm
 - Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 75 cm
- Decote redondo com gola careca. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. A camisa deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. A cintura da calça deverá possuir cós com 04 (quatro) cm, por onde passa um elástico e possuir costura reforçada. O conjunto deverá ter etiqueta indicando o tamanho na camisa e da calça.
- Tingimento do tecido em Indanthren, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.
- Apresentar na parte frontal superior esquerda da camisa e na coxa esquerda da calça logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito ACOMPANHANTE PACIENTE, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, sendo todas essas gravações na cor preta tingida em Indanthren. Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CONJUNTO PRIVATIVO PARA ACOMPANHANTE DE PACIENTE. Tamanho XG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

- Aplicação: para acompanhante de paciente. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor amarelo ouro, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 52/54. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em *overlock* com linha 100% algodão.
- MEDIDAS:
- CAMISA:

Roupas para acompanhante de paciente

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 93 cm
- Perímetro do pescoço: 45 cm
- Perímetro do tórax: 126 cm
- Contorno de cava: 57 cm
- Comprimento manga curta: 26,5 cm
- Perímetro do bíceps: 50 cm
- Comprimento ombro a ombro: 56 cm
- Extensão posterior do tronco: 49 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm
- **CALÇA:**
 - Perímetro da cintura: 108 cm
 - Perímetro do quadril: 130 cm
 - Perímetro da coxa e perna: 85 cm
 - Comprimento da cintura ao solo: 116 cm
 - Altura do entrepernas: 87 cm
 - Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 79 cm
- Decote redondo com gola careca. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. A camisa deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. A cintura da calça deverá possuir cós com 04 (quatro) cm, por onde passa um elástico e possuir costura reforçada. O conjunto deverá ter etiqueta indicando o tamanho na camisa e da calça.
- Tingimento do tecido em Indanthren, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.
- Apresentar na parte frontal superior esquerda da camisa e na coxa esquerda da calça logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito ACOMPANHANTE PACIENTE, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, sendo todas essas gravações na cor preta tingida em Indanthren. Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CONJUNTO PRIVATIVO PARA ACOMPANHANTE DE PACIENTE. Tamanho XGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

- Aplicação: para acompanhante de paciente. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor amarelo ouro, em tecido composição sarja 2:1; 67%

Roupas para acompanhante de paciente

poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Manequim: 56/58. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

- MEDIDAS:
- CAMISA:
 - Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 96 cm
 - Perímetro do pescoço: 47 cm
 - Perímetro do tórax: 134 cm
 - Contorno de cava: 59 cm
 - Comprimento manga curta: 27,5 cm
 - Perímetro do bíceps: 53 cm
 - Comprimento ombro a ombro: 58 cm
 - Extensão posterior do tronco: 50 cm
 - Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm
- CALÇA:
 - Perímetro da cintura: 116 cm
 - Perímetro do quadril: 142 cm
 - Perímetro da coxa e perna: 90 cm
 - Comprimento da cintura ao solo: 118 cm
 - Altura do entrepernas: 90 cm
 - Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 83 cm
- Decote redondo com gola careca. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. A camisa deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. A cintura da calça deverá possuir cós com 04 (quatro) cm, por onde passa um elástico e possuir costura reforçada. O conjunto deverá ter etiqueta indicando o tamanho na camisa e da calça.
- Tingimento do tecido em Indanthren, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.
- Apresentar na parte frontal superior esquerda da camisa e na coxa esquerda da calça logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito ACOMPANHANTE PACIENTE, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, sendo todas essas gravações na cor preta tingida em Indanthren. Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10

Roupas para acompanhante de paciente

unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CONJUNTO PRIVATIVO PARA ACOMPANHANTE DE PACIENTE. Tamanho EG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

- Aplicação: para acompanhante de paciente. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor amarelo ouro, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 60/62. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.
- MEDIDAS:
- CAMISA:
 - Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 100 cm
 - Perímetro do pescoço: 49 cm
 - Perímetro do tórax: 142 cm
 - Contorno de cava: 61 cm
 - Comprimento manga curta: 28,5 cm
 - Perímetro do bíceps: 54 cm
 - Comprimento ombro a ombro: 59 cm
 - Extensão posterior do tronco: 50,5 cm
 - Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm
- CALÇA:
 - Perímetro da cintura: 124 cm
 - Perímetro do quadril: 154 cm
 - Perímetro da coxa e perna: 93 cm
 - Comprimento da cintura ao solo: 119 cm
 - Altura do entrepernas: 93 cm
 - Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 87 cm
- Decote redondo com gola careca. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. A camisa deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. A cintura da calça deverá possuir cós com 04 (quatro) cm, por onde passa um elástico e possuir costura reforçada. O conjunto deverá ter etiqueta indicando o tamanho na camisa e da calça.

Roupas para acompanhante de paciente

- Tingimento do tecido em Indanthren, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.
- Apresentar na parte frontal superior esquerda da camisa e na coxa esquerda da calça logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito ACOMPANHANTE PACIENTE, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, sendo todas essas gravações na cor preta tingida em Indanthren. Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CONJUNTO PRIVATIVO PARA ACOMPANHANTE DE PACIENTE. Tamanho EGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

- Aplicação: para acompanhante de paciente. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor amarelo ouro, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 64. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.
- MEDIDAS:
- CAMISA:
 - Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 102 cm
 - Perímetro do pescoço: 52 cm
 - Perímetro do tórax: 146 cm
 - Contorno de cava: 62 cm
 - Comprimento manga curta: 29,5 cm
 - Perímetro do bíceps: 56 cm
 - Comprimento ombro a ombro: 60 cm
 - Extensão posterior do tronco: 51 cm
 - Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm
- CALÇA:
 - Perímetro da cintura: 128 cm
 - Perímetro do quadril: 160 cm
 - Perímetro da coxa e perna: 96 cm
 - Comprimento da cintura ao solo: 120 cm
 - Altura do entrepernas: 95 cm
 - Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 89 cm
- Decote redondo com gola careca. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de

Roupas para acompanhante de paciente

100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. A camisa deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. A cintura da calça deverá possuir cós com 04 (quatro) cm, por onde passa um elástico e possuir costura reforçada. O conjunto deverá ter etiqueta indicando o tamanho na camisa e da calça.

- Tingimento do tecido em Indanthren, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de $\pm 3\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.
- Apresentar na parte frontal superior esquerda da camisa e na coxa esquerda da calça logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito ACOMPANHANTE PACIENTE, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em Indanthren.
- Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

POCHETE PRIVATIVA PARA ACOMPANHANTE DE PACIENTE. Tamanho Único. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

- Aplicação: para acompanhante de paciente. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor amarelo ouro, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Características: peça com costura reforçada dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. A pochete deverá ter um zíper e as tiras que circundam a cintura deverão possuir velcro para ajuste. Deverá apresentar na parte frontal esquerda logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, na parte frontal direita, escrito ACOMPANHANTE e, abaixo, PACIENTE, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor preta tingida em Indanthren. A pochete deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.
- MEDIDAS:
 - Perímetro da cintura (comprimento das tiras): 128 cm
 - Largura das tiras: 6 cm
 - Medidas da pochete: 45 X 20 X 3 cm

Roupas de repouso do servidor da SES/DF

CONJUNTO DE PIJAMA PARA SERVIDOR DA SES/DF Tamanho M. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

- Aplicação: uso para servidores da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor amarelo ouro, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Manequim: 40/42. Características: conjunto feito com

Roupas de repouso do servidor da SES/DF

costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

- MEDIDAS:
 - CAMISA:
 - Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 80 cm
 - Perímetro do pescoço: 39 cm
 - Perímetro do tórax: 102 cm
 - Contorno de cava: 51 cm
 - Comprimento manga curta: 23,5 cm
 - Perímetro do bíceps: 36 cm
 - Comprimento ombro a ombro: 48 cm
 - Extensão posterior do tronco: 45 cm
 - Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm
 - CALÇA:
 - Perímetro da cintura: 84 cm
 - Perímetro do quadril: 102 cm
 - Perímetro da coxa e perna: 55 cm
 - Comprimento da cintura ao solo: 110 cm
 - Altura do entrepernas: 81 cm
 - Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 67 cm
- Decote redondo com gola careca. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. A camisa deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. A cintura da calça deverá possuir cós com 04 (quatro) cm, por onde passa um elástico e possuir costura reforçada. O conjunto deverá ter etiqueta indicando o tamanho na camisa e da calça.
- Tingimento do tecido em Indanthren, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.
- Apresentar na parte frontal superior esquerda da camisa e na coxa esquerda da calça logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito SERVIDOR, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, sendo todas essas gravações na cor preta tingida em Indanthren. Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

Roupas de repouso do servidor da SES/DF

CONJUNTO DE PIJAMA PARA SERVIDOR DA SES/DF Tamanho G. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

- Aplicação: uso para servidores da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor verde claro, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 44/46. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.
- MEDIDAS:
- CAMISA:
 - Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 85 cm
 - Perímetro do pescoço: 41 cm
 - Perímetro do tórax: 110 cm
 - Contorno de cava: 53 cm
 - Comprimento manga curta: 24,5 cm
 - Perímetro do bíceps: 40 cm
 - Comprimento ombro a ombro: 50 cm
 - Extensão posterior do tronco: 47 cm
 - Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm
- CALÇA:
 - Perímetro da cintura: 92 cm
 - Perímetro do quadril: 110 cm
 - Perímetro da coxa e perna: 65 cm
 - Comprimento da cintura ao solo: 114 cm
 - Altura do entrepernas: 83 cm
 - Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 71 cm
- Decote redondo com gola careca. Fechamento transpassado da camisa com velcro com costura reforçada. O transpasse interno deverá ser fixado com duas tiras de 3 cm de largura e 20 cm de comprimento, com velcro, que atravessam duas pequenas aberturas na lateral da camisa (A primeira abertura deverá ser a 5 cm abaixo da cava e, a segunda, na cintura). As tiras deverão se fixar, separadamente, na lateral direita. O transpasse externo também deverá ser fixado com velcro no ombro esquerdo, descendo até 10 cm abaixo da cintura. Gola com 3 cm de largura e barras das mangas e da camisa com 5 cm de largura. A camisa deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. A cintura da calça deverá possuir cócs com 04 (quatro) cm, por onde passa um elástico e possuir costura reforçada. As barras da calça deverão ter 5 cm de largura. O conjunto deverá

Roupas de repouso do servidor da SES/DF

ter etiqueta indicando o nome do conjunto e o tamanho, tanto na camisa como na calça.

- Tingimento do tecido em Indanthren, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.
- Apresentar na parte frontal superior esquerda da camisa e na coxa esquerda da calça logomarca da SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito a palavra SERVIDOR, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, sendo todas essas gravações na cor preta tingida em Indanthren.
- Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CONJUNTO DE PIJAMA PARA SERVIDOR DA SES/DF. Tamanho GG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

- Aplicação: uso para servidores da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor verde claro, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 48/50. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.
- MEDIDAS:
- CAMISA:
 - Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 90 cm
 - Perímetro do pescoço: 43 cm
 - Perímetro do tórax: 118 cm
 - Contorno de cava: 55 cm
 - Comprimento manga curta: 25,5 cm
 - Perímetro do bíceps: 44 cm
 - Comprimento ombro a ombro: 52 cm
 - Extensão posterior do tronco: 48,5 cm
 - Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm
- CALÇA:
 - Perímetro da cintura: 100 cm
 - Perímetro do quadril: 118 cm
 - Perímetro da coxa e perna: 75 cm
 - Comprimento da cintura ao solo: 115 cm
 - Altura do entrepernas: 85 cm
 - Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 75 cm
- Decote redondo com gola careca. Fechamento transpassado da camisa com velcro com costura reforçada. O transpasse interno deverá ser fixado com

Roupas de repouso do servidor da SES/DF

duas tiras de 3 cm de largura e 20 cm de comprimento, com velcro, que atravessam duas pequenas aberturas na lateral da camisa (A primeira abertura deverá ser a 5 cm abaixo da cava e, a segunda, na cintura). As tiras deverão se fixar, separadamente, na lateral direita. O transpasse externo também deverá ser fixado com velcro no ombro esquerdo, descendo até 10 cm abaixo da cintura. Gola com 3 cm de largura e barras das mangas e da camisa com 5 cm de largura. A camisa deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. A cintura da calça deverá possuir cós com 04 (quatro) cm, por onde passa um elástico e possuir costura reforçada. As barras da calça deverão ter 5 cm de largura. O conjunto deverá ter etiqueta indicando o nome do conjunto e o tamanho, tanto na camisa como na calça.

- Tingimento do tecido em Indanthren, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.
- Apresentar na parte frontal superior esquerda da camisa e na coxa esquerda da calça logomarca da SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito a palavra SERVIDOR, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, sendo todas essas gravações na cor preta tingida em Indanthren.
- Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CONJUNTO DE PIJAMA PARA SERVIDOR DA SES/DF. Tamanho XG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

- Aplicação: uso para servidores da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor verde claro, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 52/54. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.
- MEDIDAS:
- CAMISA:
 - Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 93 cm
 - Perímetro do pescoço: 45 cm
 - Perímetro do tórax: 126 cm
 - Contorno de cava: 57 cm
 - Comprimento manga curta: 26,5 cm
 - Perímetro do bíceps: 50 cm
 - Comprimento ombro a ombro: 56 cm
 - Extensão posterior do tronco: 49 cm
 - Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Roupas de repouso do servidor da SES/DF

- CALÇA:
 - Perímetro da cintura: 108 cm
 - Perímetro do quadril: 130 cm
 - Perímetro da coxa e perna: 85 cm
 - Comprimento da cintura ao solo: 116 cm
 - Altura do entrepernas: 87 cm
 - Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 79 cm
- Decote redondo com gola careca. Fechamento transpassado da camisa com velcro com costura reforçada. O transpasse interno deverá ser fixado com duas tiras de 3 cm de largura e 20 cm de comprimento, com velcro, que atravessam duas pequenas aberturas na lateral da camisa (A primeira abertura deverá ser a 5 cm abaixo da cava e, a segunda, na cintura). As tiras deverão se fixar, separadamente, na lateral direita. O transpasse externo também deverá ser fixado com velcro no ombro esquerdo, descendo até 10 cm abaixo da cintura. Gola com 3 cm de largura e barras das mangas e da camisa com 5 cm de largura. A camisa deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. A cintura da calça deverá possuir cós com 04 (quatro) cm, por onde passa um elástico e possuir costura reforçada. As barras da calça deverão ter 5 cm de largura. O conjunto deverá ter etiqueta indicando o nome do conjunto e o tamanho, tanto na camisa como na calça.
- Tingimento do tecido em Indanthren, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.
- Apresentar na parte frontal superior esquerda da camisa e na coxa esquerda da calça logomarca da SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito a palavra SERVIDOR, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, sendo todas essas gravações na cor preta tingida em Indanthren.
- Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CONJUNTO DE PIJAMA PARA SERVIDOR DA SES/DF. Tamanho XGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

- Aplicação: uso para servidores da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor azul Royal, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 56/58. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.
- MEDIDAS:
- CAMISA:

Roupas de repouso do servidor da SES/DF

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 96 cm
- Perímetro do pescoço: 47 cm
- Perímetro do tórax: 134 cm
- Contorno de cava: 59 cm
- Comprimento manga curta: 27,5 cm
- Perímetro do bíceps: 53 cm
- Comprimento ombro a ombro: 58 cm
- Extensão posterior do tronco: 50 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm
- CALÇA:
 - Perímetro da cintura: 116 cm
 - Perímetro do quadril: 142 cm
 - Perímetro da coxa e perna: 90 cm
 - Comprimento da cintura ao solo: 118 cm
 - Altura do entrepernas: 90 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 83 cm
- Decote redondo com gola careca. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. A camisa deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. A cintura da calça deverá possuir cós com 04 (quatro) cm, por onde passa um elástico e possuir costura reforçada. O conjunto deverá ter etiqueta indicando o tamanho na camisa e da calça.
- Tingimento do tecido em Indanthren, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.
- Apresentar na parte frontal superior esquerda da camisa e na coxa esquerda da calça logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito SERVIDOR, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em Indanthren.
- Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CONJUNTO DE PIJAMA PARA SERVIDOR DA SES/DF. Tamanho EG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

- Aplicação: uso para servidores da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor azul Royal, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 60/62. Características: conjunto feito com

Roupas de repouso do servidor da SES/DF

costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

- MEDIDAS:
- CAMISA:
 - Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 100 cm
 - Perímetro do pescoço: 49 cm
 - Perímetro do tórax: 142 cm
 - Contorno de cava: 61 cm
 - Comprimento manga curta: 28,5 cm
 - Perímetro do bíceps: 54 cm
 - Comprimento ombro a ombro: 59 cm
 - Extensão posterior do tronco: 50,5 cm
 - Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm
- CALÇA:
 - Perímetro da cintura: 124 cm
 - Perímetro do quadril: 154 cm
 - Perímetro da coxa e perna: 93 cm
 - Comprimento da cintura ao solo: 119 cm
 - Altura do entrepernas: 93 cm
 - Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 87 cm
- Decote redondo com gola careca. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. A camisa deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. A cintura da calça deverá possuir cós com 04 (quatro) cm, por onde passa um elástico e possuir costura reforçada. O conjunto deverá ter etiqueta indicando o tamanho na camisa e da calça.
- Tingimento do tecido em Indanthren, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.
- Apresentar na parte frontal superior esquerda da camisa e na coxa esquerda da calça logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito SERVIDOR, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em Indanthren.
- Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

Roupas de repouso do servidor da SES/DF

CONJUNTO DE PIJAMA PARA SERVIDOR DA SES/DF. Tamanho EGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

- Aplicação: uso para servidores da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor azul Royal, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 64. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.
- MEDIDAS:
- CAMISA:
 - Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 102 cm
 - Perímetro do pescoço: 52 cm
 - Perímetro do tórax: 146 cm
 - Contorno de cava: 62 cm
 - Comprimento manga curta: 29,5 cm
 - Perímetro do bíceps: 56 cm
 - Comprimento ombro a ombro: 60 cm
 - Extensão posterior do tronco: 51 cm
 - Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm
- CALÇA:
 - Perímetro da cintura: 128 cm
 - Perímetro do quadril: 160 cm
 - Perímetro da coxa e perna: 96 cm
 - Comprimento da cintura ao solo: 120 cm
 - Altura do entrepernas: 95 cm
 - Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 89 cm
- Decote redondo com gola careca. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. A camisa deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. A cintura da calça deverá possuir cós com 04 (quatro) cm, por onde passa um elástico e possuir costura reforçada. O conjunto deverá ter etiqueta indicando o tamanho na camisa e da calça.
- Tingimento do tecido em Indanthren, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.
- Apresentar na parte frontal superior esquerda da camisa e na coxa esquerda da calça logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito SERVIDOR,

Roupas de repouso do servidor da SES/DF

em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em Indanthren.

- Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

MEIA PARA USO COM UNIFORME DE SERVIDOR DA SES/DF. NORMAS: AATCC 20; AATCC 20A; NBR 13460; NBR 13462; NBR ISSO 105 C06 Método - B1M; NBR ISSO 105 E04 e NBR ISSO 105 X12.

Meia para uso com uniforme de servidor da SES/DF. Composição: 100% poliamida, na cor preta. Estrutura: cano e pé meios malha; punho em ponto rib com disposição de agulhas 2X2. Solidez da cor à lavagem: alteração 4-5; transferência 4-5; ambos com tolerância mínima. Solidez da cor ao suor: Ácido - alteração (4-5) e transferência (4-5), ambos com tolerância mínima; Alcalino - alteração (4-5) e transferência (4-5), ambos com tolerância mínima. Solidez da cor à fricção: Úmido - transferência (4-5); Seco: transferência (4-5), ambos com tolerância mínima. Medidas básicas em centímetros: tamanho único; punho - 10,0; cano - 22,0; pé - 25,0; largura do punho - 7,5; largura do cano - 8,0; largura do pé - 8,0. Características da linha de costura: linha 100% poliéster - Almada com filamentos contínuos na cor preta; título Tex 27 (aproximado); fio 100% poliéster - Almada com filamentos contínuos texturizados na cor preta; título Tex 18 (aproximado). Características das costuras: unir fundo da meia em overlock 03 linhas com agulha loopers; linha de costura Tex 27 e Tex 18; bitola 0,3 cm. Pontos por cm: 4,0 +/- 0,5. Ajuste perfeito e confortável, com calcanhar verdadeiro. Cano longo, devendo possuir em ambas as laterais do par silkscreen em Indanthren, com os dizeres SES/DF na cor amarela, tamanho da fonte 6 cm. Deverá possuir etiqueta de identificação e conservação da peça na parte inferior do pé da meia com caracteres tipográficos na cor amarela. Deverá ser seguido o desenho técnico da meia disponibilizado no Termo de Referência/Instrumento Convocatório.

MACACÃO PRIVATIVO ISOLAMENTO Tamanho M. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor atuar em ISOLAMENTOS. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, contendo nanopartículas de flúorcarbono e prata (hidro-repelente e antimicrobiano). Cor **laranja escuro**, 50% algodão e 50% poliéster, com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Deverá possuir nas costas uma grade de 16 X 16 centímetros na cor preta, tingida em **Indanthren**, com 60 quadrados (para o controle de lavagens). Manequim: 40/42. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da base do crânio e da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 162 cm
- Perímetro transversal da cabeça: 60 cm
- Perímetro do pescoço: 39 cm
- Perímetro do tórax: 102 cm

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

- Contorno de cava: 51 cm
- Perímetro do bíceps: 36 cm
- Perímetro do pulso: 19 cm
- Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 64 cm
- Comprimento ombro a ombro: 48 cm
- Extensão posterior do tronco: 45 cm
- Perímetro da cintura: 84 cm
- Perímetro do quadril: 102 cm
- Perímetro da coxa e perna: 55 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 110 cm
- Altura do entrepernas: 81 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 67 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo, rente ao pescoço. Fechamento frontal com zíper reforçado com trava, na cor preta, até o capuz/balaclava. Punhos das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo punhos das mangas e barras das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana dos punhos e das barras das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm. Deverá possuir, costurado de forma reforçada, um capuz/balaclava para a proteção do crânio e pescoço do usuário, com elástico de 10 mm na parte traseira para ajuste anatômico, fechamento reforçado com velcro e cordão de ajuste. O cordão de ajuste deverá ser confeccionado em polipropileno e ser ajustado com um regulador com trava.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **ISOLAMENTO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor preta tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO ISOLAMENTO Tamanho G. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor atuar em ISOLAMENTOS. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, contendo nanopartículas de flúorcarbono e prata (hidro-

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

repelente e antimicrobiano). Cor **laranja escuro**, 50% algodão e 50% poliéster, com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Deverá possuir nas costas uma grade de 16 X 16 centímetros na cor preta, tingida em **Indanthren**, com 60 quadrados (para o controle de lavagens). Manequim: 44/46. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da base do crânio e da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 168 cm
- Perímetro transversal da cabeça: 62 cm
- Perímetro do pescoço: 41 cm
- Perímetro do tórax: 110 cm
- Contorno de cava: 53 cm
- Perímetro do bíceps: 40 cm
- Perímetro do pulso: 20 cm
- Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 65 cm
- Comprimento ombro a ombro: 50 cm
- Extensão posterior do tronco: 47 cm
- Perímetro da cintura: 92 cm
- Perímetro do quadril: 110 cm
- Perímetro da coxa e perna: 65 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 114 cm
- Altura do entrepernas: 83 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 71 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo, rente ao pescoço. Fechamento frontal com zíper reforçado com trava, na cor preta, até o capuz/balaclava. Punhos das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo punhos das mangas e barras das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana dos punhos e das barras das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm. Deverá possuir, costurado de forma reforçada, um capuz/balaclava para a proteção do crânio e pescoço do usuário, com elástico de 10 mm na parte traseira para ajuste anatômico, fechamento reforçado com velcro e cordão de ajuste. O cordão de ajuste deverá ser confeccionado em polipropileno e ser ajustado com um regulador com trava.

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **ISOLAMENTO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor preta tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO ISOLAMENTO Tamanho GG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor atuar em ISOLAMENTOS. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, contendo nanopartículas de flúorcarbono e prata (hidro-repelente e antimicrobiano). Cor **laranja escuro**, 50% algodão e 50% poliéster, com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Deverá possuir nas costas uma grade de 16 X 16 centímetros na cor preta, tingida em **Indanthren**, com 60 quadrados (para o controle de lavagens). Manequim: 48/50. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da base do crânio e da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 170,5 cm
- Perímetro transversal da cabeça: 64 cm
- Perímetro do pescoço: 43 cm
- Perímetro do tórax: 118 cm
- Contorno de cava: 55 cm
- Perímetro do bíceps: 44 cm
- Perímetro do pulso: 21 cm
- Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 66 cm
- Comprimento ombro a ombro: 52 cm
- Extensão posterior do tronco: 48,5 cm
- Perímetro da cintura: 100 cm
- Perímetro do quadril: 118 cm
- Perímetro da coxa e perna: 75 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 115 cm
- Altura do entrepernas: 85 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 75 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

Decote redondo, rente ao pescoço. Fechamento frontal com zíper reforçado com trava, na cor preta, até o capuz/balaclava. Punhos das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo punhos das mangas e barras das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana dos punhos e das barras das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm. Deverá possuir, costurado de forma reforçada, um capuz/balaclava para a proteção do crânio e pescoço do usuário, com elástico de 10 mm na parte traseira para ajuste anatômico, fechamento reforçado com velcro e cordão de ajuste. O cordão de ajuste deverá ser confeccionado em polipropileno e ser ajustado com um regulador com trava.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **ISOLAMENTO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor preta tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO ISOLAMENTO Tamanho GG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor atuar em ISOLAMENTOS. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, contendo nanopartículas de flúorcarbono e prata (hidro-repelente e antimicrobiano). Cor **laranja escuro**, 50% algodão e 50% poliéster, com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Deverá possuir nas costas uma grade de 16 X 16 centímetros na cor preta, tingida em **Indanthren**, com 60 quadrados (para o controle de lavagens). Manequim: 48/50. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da base do crânio e da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 170,5 cm
- Perímetro transversal da cabeça: 64 cm
- Perímetro do pescoço: 43 cm
- Perímetro do tórax: 118 cm
- Contorno de cava: 55 cm
- Perímetro do bíceps: 44 cm

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

- Perímetro do pulso: 21 cm
- Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 66 cm
- Comprimento ombro a ombro: 52 cm
- Extensão posterior do tronco: 48,5 cm
- Perímetro da cintura: 100 cm
- Perímetro do quadril: 118 cm
- Perímetro da coxa e perna: 75 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 115 cm
- Altura do entrepernas: 85 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 75 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo, rente ao pescoço. Fechamento frontal com zíper reforçado com trava, na cor preta, até o capuz/balaclava. Punhos das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo punhos das mangas e barras das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana dos punhos e das barras das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm. Deverá possuir, costurado de forma reforçada, um capuz/balaclava para a proteção do crânio e pescoço do usuário, com elástico de 10 mm na parte traseira para ajuste anatômico, fechamento reforçado com velcro e cordão de ajuste. O cordão de ajuste deverá ser confeccionado em polipropileno e ser ajustado com um regulador com trava.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **ISOLAMENTO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor preta tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO ISOLAMENTO Tamanho XGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor atuar em ISOLAMENTOS. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, contendo nanopartículas de flúorcarbono e prata (hidro-repelente e antimicrobiano). Cor **laranja escuro**, 50% algodão e 50% poliéster, com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Deverá possuir nas costas uma grade de 16 X

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

16 centímetros na cor preta, tingida em **Indanthren**, com 60 quadrados (para o controle de lavagens). Manequim: 56/58. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da base do crânio e da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 175 cm
- Perímetro transversal da cabeça: 68 cm
- Perímetro do pescoço: 47 cm
- Perímetro do tórax: 134 cm
- Contorno de cava: 59 cm
- Perímetro do bíceps: 53 cm
- Perímetro do pulso: 22,5 cm
- Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 68,5 cm
- Comprimento ombro a ombro: 58 cm
- Extensão posterior do tronco: 50 cm
- Perímetro da cintura: 116 cm
- Perímetro do quadril: 142 cm
- Perímetro da coxa e perna: 90 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 118 cm
- Altura do entrepernas: 90 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 83 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo, rente ao pescoço. Fechamento frontal com zíper reforçado com trava, na cor preta, até o capuz/balaclava. Punhos das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo punhos das mangas e barras das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana dos punhos e das barras das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm. Deverá possuir, costurado de forma reforçada, um capuz/balaclava para a proteção do crânio e pescoço do usuário, com elástico de 10 mm na parte traseira para ajuste anatômico, fechamento reforçado com velcro e cordão de ajuste. O cordão de ajuste deverá ser confeccionado em polipropileno e ser ajustado com um regulador com trava.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **ISOLAMENTO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor preta tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO ISOLAMENTO Tamanho EG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor atuar em ISOLAMENTOS. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, contendo nanopartículas de flúorcarbono e prata (hidro-repelente e antimicrobiano). Cor **laranja escuro**, 50% algodão e 50% poliéster, com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Deverá possuir nas costas uma grade de 16 X 16 centímetros na cor preta, tingida em **Indanthren**, com 60 quadrados (para o controle de lavagens). Manequim: 60/62. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da base do crânio e da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 176,5 cm
- Perímetro transversal da cabeça: 70 cm
- Perímetro do pescoço: 49 cm
- Perímetro do tórax: 142 cm
- Contorno de cava: 61 cm
- Perímetro do bíceps: 54 cm
- Perímetro do pulso: 23 cm
- Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 69,5 cm
- Comprimento ombro a ombro: 59 cm
- Extensão posterior do tronco: 50,5 cm
- Perímetro da cintura: 124 cm
- Perímetro do quadril: 154 cm
- Perímetro da coxa e perna: 93 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 119 cm
- Altura do entrepernas: 93 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 87 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo, rente ao pescoço. Fechamento frontal com zíper reforçado com trava, na cor preta, até o capuz/balaclava. Punhos das mangas com 5 cm de largura e

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

barras das pernas com 08 cm de largura; sendo punhos das mangas e barras das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana dos punhos e das barras das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm. Deverá possuir, costurado de forma reforçada, um capuz/balaclava para a proteção do crânio e pescoço do usuário, com elástico de 10 mm na parte traseira para ajuste anatômico, fechamento reforçado com velcro e cordão de ajuste. O cordão de ajuste deverá ser confeccionado em polipropileno e ser ajustado com um regulador com trava.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **ISOLAMENTO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor preta tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO ISOLAMENTO Tamanho EGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor atuar em ISOLAMENTOS. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, contendo nanopartículas de flúorcarbono e prata (hidro-repelente e antimicrobiano). Cor **laranja escuro**, 50% algodão e 50% poliéster, com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Deverá possuir nas costas uma grade de 16 X 16 centímetros na cor preta, tingida em **Indanthren**, com 60 quadrados (para o controle de lavagens). Manequim: 64. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da base do crânio e da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 178 cm
- Perímetro transversal da cabeça: 72 cm
- Perímetro do pescoço: 52 cm
- Perímetro do tórax: 146 cm
- Contorno de cava: 62 cm
- Perímetro do bíceps: 56 cm
- Perímetro do pulso: 23,5 cm

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

- Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 70 cm
- Comprimento ombro a ombro: 60 cm
- Extensão posterior do tronco: 51 cm
- Perímetro da cintura: 128 cm
- Perímetro do quadril: 160 cm
- Perímetro da coxa e perna: 96 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 120 cm
- Altura do entrepernas: 95 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 89 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo, rente ao pescoço. Fechamento frontal com zíper reforçado com trava, na cor preta, até o capuz/balaclava. Punhos das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo punhos das mangas e barras das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana dos punhos e das barras das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm. Deverá possuir, costurado de forma reforçada, um capuz/balaclava para a proteção do crânio e pescoço do usuário, com elástico de 10 mm na parte traseira para ajuste anatômico, fechamento reforçado com velcro e cordão de ajuste. O cordão de ajuste deverá ser confeccionado em polipropileno e ser ajustado com um regulador com trava.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **ISOLAMENTO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor preta tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO TÉCNICOS DE ENFERMAGEM Tamanho P. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para Técnicos de Enfermagem que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor verde musgo com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do macacão, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.** Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Manequim: 40/42. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 145 cm
- Perímetro do pescoço: 37 cm
- Perímetro do tórax: 94 cm
- Contorno de cava: 49 cm
- Comprimento manga curta: 22,5 cm
- Perímetro do bíceps: 32 cm
- Comprimento ombro a ombro: 46 cm
- Extensão posterior do tronco: 43 cm
- Perímetro da cintura: 76 cm
- Perímetro do quadril: 94 cm
- Perímetro da coxa e perna: 50 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 102 cm
- Altura do entrepernas: 79 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 60 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir três bolsos, um em cada lateral da coxa, e um na região frontal superior direita, todos medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **TÉCNICO** e, abaixo, **ENFERMAGEM**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

MACACÃO PRIVATIVO TÉCNICOS DE ENFERMAGEM Tamanho M. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para Técnicos de Enfermagem que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor verde musgo com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do macacão, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.** Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 40/42. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 155 cm
- Perímetro do pescoço: 39 cm
- Perímetro do tórax: 102 cm
- Contorno de cava: 51cm
- Comprimento manga curta: 23,5 cm
- Perímetro do bíceps:36 cm
- Comprimento ombro a ombro: 48 cm
- Extensão posterior do tronco: 45 cm
- Perímetro da cintura: 84 cm
- Perímetro do quadril: 102 cm
- Perímetro da coxa e perna: 55 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 110 cm
- Altura do entrepernas: 81 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 67 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir três bolsos, um em cada lateral da coxa, e um na região frontal superior direita, todos medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **TÉCNICO** e, abaixo, **ENFERMAGEM**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO TÉCNICOS DE ENFERMAGEM Tamanho G. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para Técnicos de Enfermagem que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor verde musgo com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do macacão, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.** Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 44/46. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 161 cm
- Perímetro do pescoço: 41 cm
- Perímetro do tórax: 110 cm
- Contorno de cava: 53 cm
- Comprimento manga curta: 24,5 cm
- Perímetro do bíceps: 40 cm
- Comprimento ombro a ombro: 50 cm
- Extensão posterior do tronco: 47 cm
- Perímetro da cintura: 92 cm
- Perímetro do quadril: 110 cm
- Perímetro da coxa e perna: 65 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 114 cm
- Altura do entrepernas: 83 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 71 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir três bolsos, um em cada lateral da coxa, e um na região frontal superior direita, todos medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **TÉCNICO** e, abaixo, **ENFERMAGEM**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO TÉCNICOS DE ENFERMAGEM Tamanho GG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para Técnicos de Enfermagem que atuam em hospitais da SES/DF.

Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor verde musgo com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do macacão, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.** Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Manequim: 48/50. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 163,5 cm
- Perímetro do pescoço: 43 cm
- Perímetro do tórax: 118 cm
- Contorno de cava: 55 cm
- Comprimento manga curta: 25,5 cm
- Perímetro do bíceps: 44 cm
- Comprimento ombro a ombro: 52 cm
- Extensão posterior do tronco: 48,5 cm
- Perímetro da cintura: 100 cm
- Perímetro do quadril: 118 cm
- Perímetro da coxa e perna: 75 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 115 cm
- Altura do entrepernas: 85 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 75 cm

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir três bolsos, um em cada lateral da coxa, e um na região frontal superior direita, todos medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **TÉCNICO** e, abaixo, **ENFERMAGEM**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO TÉCNICOS DE ENFERMAGEM Tamanho XG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para Técnicos de Enfermagem que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor verde musgo com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do macacão, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.** Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Manequim: 52/54. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 165 cm
- Perímetro do pescoço: 45 cm
- Perímetro do tórax: 126 cm
- Contorno de cava: 57 cm
- Comprimento manga curta: 26,5 cm
- Perímetro do bíceps: 50 cm
- Comprimento ombro a ombro: 56 cm
- Extensão posterior do tronco: 49 cm
- Perímetro da cintura: 108 cm

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

- Perímetro do quadril: 130 cm
- Perímetro da coxa e perna: 85 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 116 cm
- Altura do entrepernas: 87 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 79 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir três bolsos, um em cada lateral da coxa, e um na região frontal superior direita, todos medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **TÉCNICO** e, abaixo, **ENFERMAGEM**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO TÉCNICOS DE ENFERMAGEM Tamanho XGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para Técnicos de Enfermagem que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor verde musgo com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do macacão, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.** Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 56/58. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 168 cm
- Perímetro do pescoço: 47 cm
- Perímetro do tórax: 134 cm
- Contorno de cava: 59 cm

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

- Comprimento manga curta: 27,5 cm
- Perímetro do bíceps: 53 cm
- Comprimento ombro a ombro: 58 cm
- Extensão posterior do tronco: 50 cm
- Perímetro da cintura: 116 cm
- Perímetro do quadril: 142 cm
- Perímetro da coxa e perna: 90 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 118 cm
- Altura do entrepernas: 90 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 83 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir três bolsos, um em cada lateral da coxa, e um na região frontal superior direita, todos medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **TÉCNICO** e, abaixo, **ENFERMAGEM**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO TÉCNICOS DE ENFERMAGEM Tamanho EG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para Técnicos de Enfermagem que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor verde musgo com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do macacão, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.** Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Manequim: 60/62. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 169,5 cm
- Perímetro do pescoço: 49 cm
- Perímetro do tórax: 142 cm
- Contorno de cava: 61 cm
- Comprimento manga curta: 28,5 cm
- Perímetro do bíceps: 54 cm
- Comprimento ombro a ombro: 59 cm
- Extensão posterior do tronco: 50,5 cm
- Perímetro da cintura: 124 cm
- Perímetro do quadril: 154 cm
- Perímetro da coxa e perna: 93 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 119 cm
- Altura do entrepernas: 93 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 87 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir três bolsos, um em cada lateral da coxa, e um na região frontal superior direita, todos medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **TÉCNICO** e, abaixo, **ENFERMAGEM**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO TÉCNICOS DE ENFERMAGEM Tamanho EGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para Técnicos de Enfermagem que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor verde musgo com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do macacão, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.** Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Manequim: 64. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 171 cm
- Perímetro do pescoço: 52 cm
- Perímetro do tórax: 146 cm
- Contorno de cava: 62 cm
- Comprimento manga curta: 29,5 cm
- Perímetro do bíceps: 56 cm
- Comprimento ombro a ombro: 60 cm
- Extensão posterior do tronco: 51 cm
- Perímetro da cintura: 128 cm
- Perímetro do quadril: 160 cm
- Perímetro da coxa e perna: 96 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 120 cm
- Altura do entrepernas: 95 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 89 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir três bolsos, um em cada lateral da coxa, e um na região frontal superior direita, todos medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **TÉCNICO** e, abaixo, **ENFERMAGEM**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

CASACO PRIVATIVO TÉCNICOS DE ENFERMAGEM Tamanho M. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para Técnicos de Enfermagem que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor verde musgo com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do casaco, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.** Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 44/46. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 75 cm
- Perímetro do pescoço: 39 cm
- Perímetro do tórax: 102 cm
- Contorno de cava: 51 cm
- Perímetro do pulso: 17,5 cm
- Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 63 cm
- Perímetro do bíceps: 36 cm
- Comprimento ombro a ombro: 48 cm
- Extensão posterior do tronco: 45 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **TÉCNICO** e, abaixo, **ENFERMAGEM**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

CASACO PRIVATIVO TÉCNICOS DE ENFERMAGEM Tamanho G. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para Técnicos de Enfermagem que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor verde musgo com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do casaco, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.** Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Manequim: 44/46. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 85 cm
- Perímetro do pescoço: 41 cm
- Perímetro do tórax: 110 cm
- Contorno de cava: 53 cm
- Perímetro do pulso: 20 cm
- Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 65 cm
- Perímetro do bíceps: 40 cm
- Comprimento ombro a ombro: 50 cm
- Extensão posterior do tronco: 47 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de $\pm 3\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **TÉCNICO** e, abaixo, **ENFERMAGEM**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

CASACO PRIVATIVO TÉCNICOS DE ENFERMAGEM Tamanho GG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para Técnicos de Enfermagem que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor verde musgo com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do casaco, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.** Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 48/50. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 90 cm
- Perímetro do pescoço: 43 cm
- Perímetro do tórax: 118 cm
- Contorno de cava: 55 cm
- Perímetro do pulso: 21 cm
- Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 66 cm
- Perímetro do bíceps: 44 cm
- Comprimento ombro a ombro: 52 cm
- Extensão posterior do tronco: 48,5 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **TÉCNICO** e, abaixo, **ENFERMAGEM**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

CASACO PRIVATIVO TÉCNICOS DE ENFERMAGEM Tamanho XGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para Técnicos de Enfermagem que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor verde musgo com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do casaco, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.** Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 56/58. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 96 cm
- Perímetro do pescoço: 47 cm
- Perímetro do tórax: 134 cm
- Contorno de cava: 59 cm
- Perímetro do pulso: 22,5 cm
- Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 68,5 cm
- Perímetro do bíceps: 53 cm
- Comprimento ombro a ombro: 58 cm
- Extensão posterior do tronco: 50 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **TÉCNICO** e, abaixo, **ENFERMAGEM**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

CASACO PRIVATIVO TÉCNICOS DE ENFERMAGEM Tamanho EGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para Técnicos de Enfermagem que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor verde musgo com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do casaco, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.** Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Manequim: 56/58. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 171 cm
- Perímetro do pescoço: 52 cm
- Perímetro do tórax: 146 cm
- Contorno de cava: 62 cm
- Perímetro do pulso: 23,5 cm
- Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 70 cm
- Perímetro do bíceps: 53 cm
- Comprimento ombro a ombro: 56 cm
- Extensão posterior do tronco: 51 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de $\pm 3\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **TÉCNICO** e, abaixo, **ENFERMAGEM**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

POCHETE PRIVATIVA PARA TÉCNICOS DE ENFERMAGEM. Tamanho Único. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para Técnicos de Enfermagem que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **verde musgo**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Características: peça com costura reforçada dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. A pochete deverá ter um zíper fechado comum em nylon ou poliéster de excelente qualidade e, as tiras que circundam a cintura deverão possuir velcro para ajuste. Deverá apresentar na parte frontal esquerda logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, na parte frontal direita, escrito **TÉCNICO** e, abaixo, **ENFERMAGEM**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**. A pochete deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

MEDIDAS:

Perímetro da cintura (comprimento das tiras): 128 cm

Largura das tiras: 6 cm

Medidas da pochete: 45 X 20 X 3 cm

MACACÃO PRIVATIVO LAVANDERIA Tamanho M. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor da Lavanderia. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **marrom escuro**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Manequim: 40/42. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 155 cm
- Perímetro do pescoço: 39 cm
- Perímetro do tórax: 102 cm
- Contorno de cava: 51cm
- Comprimento manga curta: 23,5 cm
- Perímetro do bíceps: 36 cm
- Comprimento ombro a ombro: 48 cm
- Extensão posterior do tronco: 45 cm
- Perímetro da cintura: 84 cm
- Perímetro do quadril: 102 cm
- Perímetro da coxa e perna: 55 cm

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

- Comprimento da cintura ao solo: 110 cm
- Altura do entrepernas: 81 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 67 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **LAVANDERIA**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO LAVANDERIA Tamanho G. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor da Lavanderia. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **marrom escuro**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Manequim: 44/46. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 161 cm
- Perímetro do pescoço: 41 cm
- Perímetro do tórax: 110 cm
- Contorno de cava: 53 cm
- Comprimento manga curta: 24,5 cm
- Perímetro do bíceps: 40 cm
- Comprimento ombro a ombro: 50 cm
- Extensão posterior do tronco: 47 cm
- Perímetro da cintura: 92 cm
- Perímetro do quadril: 110 cm

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

- Perímetro da coxa e perna: 65 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 114 cm
- Altura do entrepernas: 83 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 71 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **LAVANDERIA**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO LAVANDERIA Tamanho GG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor da Lavanderia. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **marrom escuro**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Manequim: 48/50. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 163,5 cm
- Perímetro do pescoço: 43 cm
- Perímetro do tórax: 118 cm
- Contorno de cava: 55 cm
- Comprimento manga curta: 25,5 cm
- Perímetro do bíceps: 44 cm
- Comprimento ombro a ombro: 52 cm
- Extensão posterior do tronco: 48,5 cm
- Perímetro da cintura: 100 cm

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

- Perímetro do quadril: 118 cm
- Perímetro da coxa e perna: 75 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 115 cm
- Altura do entrepernas: 85 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 75 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **LAVANDERIA**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO LAVANDERIA Tamanho XG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor da Lavanderia. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **marrom escuro**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 52/54. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 165 cm
- Perímetro do pescoço: 45 cm
- Perímetro do tórax: 126 cm
- Contorno de cava: 57 cm
- Comprimento manga curta: 26,5 cm
- Perímetro do bíceps: 50 cm
- Comprimento ombro a ombro: 56 cm
- Extensão posterior do tronco: 49 cm

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

- Perímetro da cintura: 108 cm
- Perímetro do quadril: 130 cm
- Perímetro da coxa e perna: 85 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 116 cm
- Altura do entrepernas: 87 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 79 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **LAVANDERIA**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO LAVANDERIA Tamanho XGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor da Lavanderia. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **marrom escuro**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 56/58. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 168 cm
- Perímetro do pescoço: 47 cm
- Perímetro do tórax: 134 cm
- Contorno de cava: 59 cm
- Comprimento manga curta: 27,5 cm
- Perímetro do bíceps: 53 cm
- Comprimento ombro a ombro: 58 cm

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

- Extensão posterior do tronco: 50 cm
- Perímetro da cintura: 116 cm
- Perímetro do quadril: 142 cm
- Perímetro da coxa e perna: 90 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 118 cm
- Altura do entrepernas: 90 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 83 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **LAVANDERIA**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO LAVANDERIA Tamanho EG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor da Lavanderia. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **marrom escuro**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Manequim: 60/62. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 169,5 cm
- Perímetro do pescoço: 49 cm
- Perímetro do tórax: 142 cm
- Contorno de cava: 61 cm
- Comprimento manga curta: 28,5 cm
- Perímetro do bíceps: 54 cm

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

- Comprimento ombro a ombro: 59 cm
- Extensão posterior do tronco: 50,5 cm
- Perímetro da cintura: 124 cm
- Perímetro do quadril: 154 cm
- Perímetro da coxa e perna: 93 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 119 cm
- Altura do entrepernas: 93 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 87 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **LAVANDERIA**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO LAVANDERIA Tamanho EGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor da Lavanderia. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **marrom escuro**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Manequim: 64. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 171 cm
- Perímetro do pescoço: 52 cm
- Perímetro do tórax: 146 cm
- Contorno de cava: 62 cm
- Comprimento manga curta: 29,5 cm

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

- Perímetro do bíceps: 56 cm
- Comprimento ombro a ombro: 60 cm
- Extensão posterior do tronco: 51 cm
- Perímetro da cintura: 128 cm
- Perímetro do quadril: 160 cm
- Perímetro da coxa e perna: 96 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 120 cm
- Altura do entrepernas: 95 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 89 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **LAVANDERIA**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CASACO PRIVATIVO LAVANDERIA Tamanho G. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor que atua em Lavanderia. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **marrom escuro**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 44/46. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 85 cm
- Perímetro do pescoço: 41 cm
- Perímetro do tórax: 110 cm
- Contorno de cava: 53 cm
- Perímetro do pulso: 20 cm

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

- Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 65 cm
- Perímetro do bíceps: 40 cm
- Comprimento ombro a ombro: 50 cm
- Extensão posterior do tronco: 47 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **LAVANDERIA**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CASACO PRIVATIVO LAVANDERIA Tamanho GG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor que atua em Lavanderia. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **marrom escuro**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 48/50. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 90 cm
- Perímetro do pescoço: 43 cm
- Perímetro do tórax: 118 cm
- Contorno de cava: 55 cm
- Perímetro do pulso: 21 cm
- Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 66 cm
- Perímetro do bíceps: 44 cm
- Comprimento ombro a ombro: 52 cm

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

- Extensão posterior do tronco: 48,5 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **LAVANDERIA**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CASACO PRIVATIVO LAVANDERIA Tamanho XGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor que atua em Lavanderia. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **marrom escuro**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 56/58. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 96 cm
- Perímetro do pescoço: 47 cm
- Perímetro do tórax: 134 cm
- Contorno de cava: 59 cm
- Perímetro do pulso: 22,5 cm
- Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 68,5 cm
- Perímetro do bíceps: 53 cm
- Comprimento ombro a ombro: 58 cm
- Extensão posterior do tronco: 50 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **LAVANDERIA**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

POCHETE PRIVATIVA PARA LAVANDERIA. Tamanho Único. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor que atua em Lavanderia. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **marrom escuro**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Características: peça com costura reforçada dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. A pochete deverá ter um zíper fechado comum em nylon ou poliéster de excelente qualidade e, as tiras que circundam a cintura deverão possuir velcro para ajuste. Deverá apresentar na parte frontal esquerda logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, na parte frontal direita, escrito **LAVANDERIA**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**. A pochete deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

MEDIDAS:

- Perímetro da cintura (comprimento das tiras): 128 cm
- Largura das tiras: 6 cm
- Medidas da pochete: 45 X 20 X 3 cm.

MACACÃO PRIVATIVO MEDICINA E ODONTOLOGIA Tamanho M. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidores da Medicina e da Odontologia que atuam em áreas restritas e semirrestritas. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **azul marinho**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 40/42. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 155 cm
- Perímetro do pescoço: 39 cm
- Perímetro do tórax: 102 cm
- Contorno de cava: 51cm
- Comprimento manga curta: 23,5 cm
- Perímetro do bíceps:36 cm
- Comprimento ombro a ombro: 48 cm
- Extensão posterior do tronco: 45 cm
- Perímetro da cintura: 84 cm
- Perímetro do quadril: 102 cm
- Perímetro da coxa e perna: 55 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 110 cm
- Altura do entrepernas: 81 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 67 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **MEDICINA/ODONTOLOGIA**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO MEDICINA E ODONTOLOGIA Tamanho G. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidores da Medicina e da Odontologia que atuam em áreas restritas e semirrestritas. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **azul marinho**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Manequim: 44/46. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 161 cm
- Perímetro do pescoço: 41 cm
- Perímetro do tórax: 110 cm
- Contorno de cava: 53 cm
- Comprimento manga curta: 24,5 cm
- Perímetro do bíceps: 40 cm
- Comprimento ombro a ombro: 50 cm
- Extensão posterior do tronco: 47 cm
- Perímetro da cintura: 92 cm
- Perímetro do quadril: 110 cm
- Perímetro da coxa e perna: 65 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 114 cm
- Altura do entrepernas: 83 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 71 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **MEDICINA/ODONTOLOGIA**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO MEDICINA E ODONTOLOGIA Tamanho GG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidores da Medicina e da Odontologia que atuam em áreas restritas e semirrestritas. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **azul marinho**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão,

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Manequim: 48/50. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 163,5 cm
- Perímetro do pescoço: 43 cm
- Perímetro do tórax: 118 cm
- Contorno de cava: 55 cm
- Comprimento manga curta: 25,5 cm
- Perímetro do bíceps: 44 cm
- Comprimento ombro a ombro: 52 cm
- Extensão posterior do tronco: 48,5 cm
- Perímetro da cintura: 100 cm
- Perímetro do quadril: 118 cm
- Perímetro da coxa e perna: 75 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 115 cm
- Altura do entrepernas: 85 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 75 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **MEDICINA/ODONTOLOGIA**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO MEDICINA E ODONTOLOGIA Tamanho XG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

Aplicação: para servidores da Medicina e da Odontologia que atuam em áreas restritas e semirrestritas. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **azul marinho**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Manequim: 52/54. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 165 cm
- Perímetro do pescoço: 45 cm
- Perímetro do tórax: 126 cm
- Contorno de cava: 57 cm
- Comprimento manga curta: 26,5 cm
- Perímetro do bíceps: 50 cm
- Comprimento ombro a ombro: 56 cm
- Extensão posterior do tronco: 49 cm
- Perímetro da cintura: 108 cm
- Perímetro do quadril: 130 cm
- Perímetro da coxa e perna: 85 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 116 cm
- Altura do entrepernas: 87 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 79 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **MEDICINA/ODONTOLOGIA**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

MACACÃO PRIVATIVO MEDICINA E ODONTOLOGIA Tamanho XGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidores da Medicina e da Odontologia que atuam em áreas restritas e semirrestritas. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **azul marinho**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Manequim: 56/58. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 168 cm
- Perímetro do pescoço: 47 cm
- Perímetro do tórax: 134 cm
- Contorno de cava: 59 cm
- Comprimento manga curta: 27,5 cm
- Perímetro do bíceps: 53 cm
- Comprimento ombro a ombro: 58 cm
- Extensão posterior do tronco: 50 cm
- Perímetro da cintura: 116 cm
- Perímetro do quadril: 142 cm
- Perímetro da coxa e perna: 90 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 118 cm
- Altura do entrepernas: 90 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 83 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **MEDICINA/ODONTOLOGIA**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO MEDICINA E ODONTOLOGIA Tamanho EG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidores da Medicina e da Odontologia que atuam em áreas restritas e semirrestritas. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **azul marinho**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Manequim: 60/62. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 169,5 cm
- Perímetro do pescoço: 49 cm
- Perímetro do tórax: 142 cm
- Contorno de cava: 61 cm
- Comprimento manga curta: 28,5 cm
- Perímetro do bíceps: 54 cm
- Comprimento ombro a ombro: 59 cm
- Extensão posterior do tronco: 50,5 cm
- Perímetro da cintura: 124 cm
- Perímetro do quadril: 154 cm
- Perímetro da coxa e perna: 93 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 119 cm
- Altura do entrepernas: 93 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 87 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **MEDICINA/ODONTOLOGIA**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO MEDICINA E ODONTOLOGIA Tamanho EGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidores da Medicina e da Odontologia que atuam em áreas restritas e semirrestritas. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **azul marinho**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Manequim: 64. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 171 cm
- Perímetro do pescoço: 52 cm
- Perímetro do tórax: 146 cm
- Contorno de cava: 62 cm
- Comprimento manga curta: 29,5 cm
- Perímetro do bíceps: 56 cm
- Comprimento ombro a ombro: 60 cm
- Extensão posterior do tronco: 51 cm
- Perímetro da cintura: 128 cm
- Perímetro do quadril: 160 cm
- Perímetro da coxa e perna: 96 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 120 cm
- Altura do entrepernas: 95 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 89 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **MEDICINA/ODONTOLOGIA**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CASACO PRIVATIVO MEDICINA E ODONTOLOGIA Tamanho G. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor da Medicina e da Odontologia que atuam em áreas restritas e semirrestritas. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **azul marinho**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Manequim: 44/46. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 85 cm
- Perímetro do pescoço: 41 cm
- Perímetro do tórax: 110 cm
- Contorno de cava: 53 cm
- Perímetro do pulso: 20 cm
- Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 65 cm
- Perímetro do bíceps: 40 cm
- Comprimento ombro a ombro: 50 cm
- Extensão posterior do tronco: 47 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de $\pm 3\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **MEDICINA/ODONTOLOGIA**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CASACO PRIVATIVO MEDICINA E ODONTOLOGIA Tamanho GG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor da Medicina e da Odontologia que atuam em áreas restritas e semirrestritas. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **azul marinho**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Manequim: 48/50. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 90 cm
- Perímetro do pescoço: 43 cm
- Perímetro do tórax: 118 cm
- Contorno de cava: 55 cm
- Perímetro do pulso: 21 cm
- Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 66 cm
- Perímetro do bíceps: 44 cm
- Comprimento ombro a ombro: 52 cm
- Extensão posterior do tronco: 48,5 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de $\pm 3\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **MEDICINA/ODONTOLOGIA**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CASACO PRIVATIVO MEDICINA E ODONTOLOGIA Tamanho XGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor da Medicina e da Odontologia que atuam em áreas restritas e semirrestritas. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **azul marinho**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Manequim: 56/58. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 96 cm
- Perímetro do pescoço: 47 cm
- Perímetro do tórax: 134 cm
- Contorno de cava: 59 cm
- Perímetro do pulso: 22,5 cm
- Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 68,5 cm
- Perímetro do bíceps: 53 cm
- Comprimento ombro a ombro: 58 cm
- Extensão posterior do tronco: 50 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de $\pm 3\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **MEDICINA/ODONTOLOGIA**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

POCHETE PRIVATIVA MEDICINA E ODONTOLOGIA. Tamanho Único. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidores da Medicina e da Odontologia que trabalham em áreas restritas e semirrestritas. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **azul marinho**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Características: peça com costura reforçada dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. A pochete deverá ter um zíper fechado comum em nylon ou poliéster de excelente qualidade e, as tiras que circundam a cintura deverão possuir velcro para ajuste. Deverá apresentar na parte frontal esquerda logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, na parte frontal direita, escrito **MEDICINA/ e, abaixo, ODONTOLOGIA**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**. A pochete deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

MEDIDAS:

- Perímetro da cintura (comprimento das tiras): 128 cm
- Largura das tiras: 6 cm
- Medidas da pochete: 45 X 20 X 3 cm

MACACÃO PRIVATIVO OPERACIONAL Tamanho M. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor manutenção/higiene que atua em Área Restrita e Semirrestrita. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **cinza chumbo**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 40/42. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 155 cm
- Perímetro do pescoço: 39 cm
- Perímetro do tórax: 102 cm
- Contorno de cava: 51cm
- Comprimento manga curta: 23,5 cm
- Perímetro do bíceps:36 cm
- Comprimento ombro a ombro: 48 cm
- Extensão posterior do tronco: 45 cm
- Perímetro da cintura: 84 cm

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

- Perímetro do quadril: 102 cm
- Perímetro da coxa e perna: 55 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 110 cm
- Altura do entrepernas: 81 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 67 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **OPERACIONAL**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO OPERACIONAL Tamanho G. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor manutenção/higiene que atua em Área Restrita e Semirrestrita. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **cinza chumbo**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 44/46. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 161 cm
- Perímetro do pescoço: 41 cm
- Perímetro do tórax: 110 cm
- Contorno de cava: 53 cm
- Comprimento manga curta: 24,5 cm
- Perímetro do bíceps: 40 cm
- Comprimento ombro a ombro: 50 cm

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

- Extensão posterior do tronco: 47 cm
- Perímetro da cintura: 92 cm
- Perímetro do quadril: 110 cm
- Perímetro da coxa e perna: 65 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 114 cm
- Altura do entrepernas: 83 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 71 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **OPERACIONAL**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO OPERACIONAL Tamanho GG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor manutenção/higiene que atua em Área Restrita e Semirrestrita. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **cinza chumbo**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 48/50. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 163,5 cm
- Perímetro do pescoço: 43 cm
- Perímetro do tórax: 118 cm
- Contorno de cava: 55 cm
- Comprimento manga curta: 25,5 cm

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

- Perímetro do bíceps: 44 cm
- Comprimento ombro a ombro: 52 cm
- Extensão posterior do tronco: 48,5 cm
- Perímetro da cintura: 100 cm
- Perímetro do quadril: 118 cm
- Perímetro da coxa e perna: 75 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 115 cm
- Altura do entrepernas: 85 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 75 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **OPERACIONAL**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO OPERACIONAL Tamanho XG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor manutenção/higiene que atua em Área Restrita e Semirrestrita. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **cinza chumbo**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 52/54. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 165 cm
- Perímetro do pescoço: 45 cm
- Perímetro do tórax: 126 cm

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

- Contorno de cava: 57 cm
- Comprimento manga curta: 26,5 cm
- Perímetro do bíceps: 50 cm
- Comprimento ombro a ombro: 56 cm
- Extensão posterior do tronco: 49 cm
- Perímetro da cintura: 108 cm
- Perímetro do quadril: 130 cm
- Perímetro da coxa e perna: 85 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 116 cm
- Altura do entrepernas: 87 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 79 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **OPERACIONAL**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO OPERACIONAL Tamanho XGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor manutenção/higiene que atua em Área Restrita e Semirrestrita. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **cinza chumbo**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 56/58. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 168 cm

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

- Perímetro do pescoço: 47 cm
- Perímetro do tórax: 134 cm
- Contorno de cava: 59 cm
- Comprimento manga curta: 27,5 cm
- Perímetro do bíceps: 53 cm
- Comprimento ombro a ombro: 58 cm
- Extensão posterior do tronco: 50 cm
- Perímetro da cintura: 116 cm
- Perímetro do quadril: 142 cm
- Perímetro da coxa e perna: 90 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 118 cm
- Altura do entrepernas: 90 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 83 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de $\pm 3\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **OPERACIONAL**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO OPERACIONAL Tamanho EG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor manutenção/higiene que atua em Área Restrita e Semirrestrita. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **cinza chumbo**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Manequim: 60/62. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 169,5 cm
- Perímetro do pescoço: 49 cm
- Perímetro do tórax: 142 cm
- Contorno de cava: 61 cm
- Comprimento manga curta: 28,5 cm
- Perímetro do bíceps: 54 cm
- Comprimento ombro a ombro: 59 cm
- Extensão posterior do tronco: 50,5 cm
- Perímetro da cintura: 124 cm
- Perímetro do quadril: 154 cm
- Perímetro da coxa e perna: 93 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 119 cm
- Altura do entrepernas: 93 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 87 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **OPERACIONAL**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO OPERACIONAL Tamanho EGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor manutenção/higiene que atua em Área Restrita e Semirrestrita. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **cinza chumbo**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 64. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 171 cm
- Perímetro do pescoço: 52 cm
- Perímetro do tórax: 146 cm
- Contorno de cava: 62 cm
- Comprimento manga curta: 29,5 cm
- Perímetro do bíceps: 56 cm
- Comprimento ombro a ombro: 60 cm
- Extensão posterior do tronco: 51 cm
- Perímetro da cintura: 128 cm
- Perímetro do quadril: 160 cm
- Perímetro da coxa e perna: 96 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 120 cm
- Altura do entrepernas: 95 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 89 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de $\pm 3\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **OPERACIONAL**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CASACO PRIVATIVO OPERACIONAL Tamanho G. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor manutenção/higiene que atua em Área Restrita e Semirrestrita. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **cinza chumbo**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Manequim: 44/46. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 85 cm
- Perímetro do pescoço: 41 cm
- Perímetro do tórax: 110 cm
- Contorno de cava: 53 cm
- Perímetro do pulso: 20 cm
- Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 65 cm
- Perímetro do bíceps: 40 cm
- Comprimento ombro a ombro: 50 cm
- Extensão posterior do tronco: 47 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de $\pm 3\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **OPERACIONAL**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CASACO PRIVATIVO OPERACIONAL Tamanho GG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor manutenção/higiene que atua em Área Restrita e Semirrestrita. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **cinza chumbo**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Manequim: 48/50. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 90 cm
- Perímetro do pescoço: 43 cm
- Perímetro do tórax: 118 cm
- Contorno de cava: 55 cm
- Perímetro do pulso: 21 cm
- Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 66 cm
- Perímetro do bíceps: 44 cm
- Comprimento ombro a ombro: 52 cm
- Extensão posterior do tronco: 48,5 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **OPERACIONAL**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CASACO PRIVATIVO OPERACIONAL Tamanho XGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor manutenção/higiene que atua em Área Restrita e Semirrestrita. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **cinza chumbo**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 56/58. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 96 cm

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

- Perímetro do pescoço: 47 cm
- Perímetro do tórax: 134 cm
- Contorno de cava: 59 cm
- Perímetro do pulso: 22,5 cm
- Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 68,5 cm
- Perímetro do bíceps: 53 cm
- Comprimento ombro a ombro: 58 cm
- Extensão posterior do tronco: 50 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **OPERACIONAL**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

POCHETE PRIVATIVA OPERACIONAL. Tamanho Único. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor manutenção/higiene que atua em Área Restrita e Semirrestrita. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **cinza chumbo**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Características: peça com costura reforçada dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. A pochete deverá ter um zíper fechado comum em nylon ou poliéster de excelente qualidade e, as tiras que circundam a cintura deverão possuir velcro para ajuste. Deverá apresentar na parte frontal esquerda logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, na parte frontal direita, escrito **OPERACIONAL**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**. A pochete deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

MEDIDAS:

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

- Perímetro da cintura (comprimento das tiras): 128 cm
- Largura das tiras: 6 cm
- Medidas da pochete: 45 X 20 X 3 cm

MACACÃO PRIVATIVO CENTRO OBSTÉTRICO Tamanho M. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor que atua em Centro Obstétrico. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **branco**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 40/42. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 155 cm
- Perímetro do pescoço: 39 cm
- Perímetro do tórax: 102 cm
- Contorno de cava: 51cm
- Comprimento manga curta: 23,5 cm
- Perímetro do bíceps:36 cm
- Comprimento ombro a ombro: 48 cm
- Extensão posterior do tronco: 45 cm
- Perímetro da cintura: 84 cm
- Perímetro do quadril: 102 cm
- Perímetro da coxa e perna: 55 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 110 cm
- Altura do entrepernas: 81 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 67 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **CENTRO OBSTÉTRICO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO CENTRO OBSTÉTRICO Tamanho G. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor que atua em Centro Obstétrico. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **branco**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 44/46. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 161 cm
- Perímetro do pescoço: 41 cm
- Perímetro do tórax: 110 cm
- Contorno de cava: 53 cm
- Comprimento manga curta: 24,5 cm
- Perímetro do bíceps: 40 cm
- Comprimento ombro a ombro: 50 cm
- Extensão posterior do tronco: 47 cm
- Perímetro da cintura: 92 cm
- Perímetro do quadril: 110 cm
- Perímetro da coxa e perna: 65 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 114 cm
- Altura do entrepernas: 83 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 71 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de $\pm 3\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **CENTRO OBSTÉTRICO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO CENTRO OBSTÉTRICO Tamanho GG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor que atua em Centro Obstétrico. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **branco**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Manequim: 48/50. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 163,5 cm
- Perímetro do pescoço: 43 cm
- Perímetro do tórax: 118 cm
- Contorno de cava: 55 cm
- Comprimento manga curta: 25,5 cm
- Perímetro do bíceps: 44 cm
- Comprimento ombro a ombro: 52 cm
- Extensão posterior do tronco: 48,5 cm
- Perímetro da cintura: 100 cm
- Perímetro do quadril: 118 cm
- Perímetro da coxa e perna: 75 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 115 cm
- Altura do entrepernas: 85 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 75 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de $\pm 3\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **CENTRO OBSTÉTRICO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO CENTRO OBSTÉTRICO Tamanho XG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor que atua em Centro Obstétrico. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **branco**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Manequim: 52/54. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 165 cm
- Perímetro do pescoço: 45 cm
- Perímetro do tórax: 126 cm
- Contorno de cava: 57 cm
- Comprimento manga curta: 26,5 cm
- Perímetro do bíceps: 50 cm
- Comprimento ombro a ombro: 56 cm
- Extensão posterior do tronco: 49 cm
- Perímetro da cintura: 108 cm
- Perímetro do quadril: 130 cm
- Perímetro da coxa e perna: 85 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 116 cm
- Altura do entrepernas: 87 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 79 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **CENTRO OBSTÉTRICO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO CENTRO OBSTÉTRICO Tamanho XGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor que atua em Centro Obstétrico. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **branco**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 56/58. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 168 cm
- Perímetro do pescoço: 47 cm
- Perímetro do tórax: 134 cm
- Contorno de cava: 59 cm
- Comprimento manga curta: 27,5 cm
- Perímetro do bíceps: 53 cm
- Comprimento ombro a ombro: 58 cm
- Extensão posterior do tronco: 50 cm
- Perímetro da cintura: 116 cm
- Perímetro do quadril: 142 cm
- Perímetro da coxa e perna: 90 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 118 cm
- Altura do entrepernas: 90 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 83 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **CENTRO OBSTÉTRICO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO CENTRO OBSTÉTRICO Tamanho EG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor que atua em Centro Obstétrico. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **branco**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 60/62. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 169,5 cm
- Perímetro do pescoço: 49 cm
- Perímetro do tórax: 142 cm
- Contorno de cava: 61 cm
- Comprimento manga curta: 28,5 cm
- Perímetro do bíceps: 54 cm
- Comprimento ombro a ombro: 59 cm
- Extensão posterior do tronco: 50,5 cm
- Perímetro da cintura: 124 cm
- Perímetro do quadril: 154 cm
- Perímetro da coxa e perna: 93 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 119 cm
- Altura do entrepernas: 93 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 87 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de $\pm 3\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **CENTRO OBSTÉTRICO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO CENTRO OBSTÉTRICO Tamanho EGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor que atua em Centro Obstétrico. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **branco**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Manequim: 64. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 171 cm
- Perímetro do pescoço: 52 cm
- Perímetro do tórax: 146 cm
- Contorno de cava: 62 cm
- Comprimento manga curta: 29,5 cm
- Perímetro do bíceps: 56 cm
- Comprimento ombro a ombro: 60 cm
- Extensão posterior do tronco: 51 cm
- Perímetro da cintura: 128 cm
- Perímetro do quadril: 160 cm
- Perímetro da coxa e perna: 96 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 120 cm
- Altura do entrepernas: 95 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 89 cm

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **CENTRO OBSTÉTRICO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CASACO PRIVATIVO CENTRO OBSTÉTRICO Tamanho G. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor que atua em Centro Obstétrico. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **branco**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 44/46. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 85 cm
- Perímetro do pescoço: 41 cm
- Perímetro do tórax: 110 cm
- Contorno de cava: 53 cm
- Perímetro do pulso: 20 cm
- Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 65 cm
- Perímetro do bíceps: 40 cm
- Comprimento ombro a ombro: 50 cm
- Extensão posterior do tronco: 47 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **CENTRO OBSTÉTRICO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CASACO PRIVATIVO CENTRO OBSTÉTRICO Tamanho GG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor que atua em Centro Obstétrico. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **branco**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 48/50. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 90 cm
- Perímetro do pescoço: 43 cm
- Perímetro do tórax: 118 cm
- Contorno de cava: 55 cm
- Perímetro do pulso: 21 cm
- Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 66 cm
- Perímetro do bíceps: 44 cm
- Comprimento ombro a ombro: 52 cm
- Extensão posterior do tronco: 48,5 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho.

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **CENTRO OBSTÉTRICO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CASACO PRIVATIVO CENTRO OBSTÉTRICO Tamanho XGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor que atua em Centro Obstétrico. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **branco**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 56/58. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 96 cm
- Perímetro do pescoço: 47 cm
- Perímetro do tórax: 134 cm
- Contorno de cava: 59 cm
- Perímetro do pulso: 22,5 cm
- Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 68,5 cm
- Perímetro do bíceps: 53 cm
- Comprimento ombro a ombro: 58 cm
- Extensão posterior do tronco: 50 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **CENTRO OBSTÉTRICO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

POCHETE PRIVATIVA PARA ENFERMAGEM CENTRO OBSTÉTRICO. Tamanho Único. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor da Enfermagem que atua em Centro Obstétrico. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **branco**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Características: peça com costura reforçada dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. A pochete deverá ter um zíper fechado comum em nylon ou poliéster de excelente qualidade e, as tiras que circundam a cintura deverão possuir velcro para ajuste. Deverá apresentar na parte frontal esquerda logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, na parte frontal direita, escrito **ENFERMAGEM e, abaixo, CENTRO OBSTÉTRICO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**. A pochete deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

MEDIDAS:

- Perímetro da cintura (comprimento das tiras): 128 cm
- Largura das tiras: 6 cm
- Medidas da pochete: 45 X 20 X 3 cm

MACACÃO PRIVATIVO CME Tamanho M. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor que atua em CME. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **azul Royal**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 40/42. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 155 cm
- Perímetro do pescoço: 39 cm
- Perímetro do tórax: 102 cm
- Contorno de cava: 51cm

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

- Comprimento manga curta: 23,5 cm
- Perímetro do bíceps: 36 cm
- Comprimento ombro a ombro: 48 cm
- Extensão posterior do tronco: 45 cm
- Perímetro da cintura: 84 cm
- Perímetro do quadril: 102 cm
- Perímetro da coxa e perna: 55 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 110 cm
- Altura do entrepernas: 81 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 67 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **CME**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO CME Tamanho G. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor que atua em CME. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **azul Royal**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 44/46. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 161 cm
- Perímetro do pescoço: 41 cm
- Perímetro do tórax: 110 cm

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

- Contorno de cava: 53 cm
- Comprimento manga curta: 24,5 cm
- Perímetro do bíceps: 40 cm
- Comprimento ombro a ombro: 50 cm
- Extensão posterior do tronco: 47 cm
- Perímetro da cintura: 92 cm
- Perímetro do quadril: 110 cm
- Perímetro da coxa e perna: 65 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 114 cm
- Altura do entrepernas: 83 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 71 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **CME**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO CME Tamanho GG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor que atua em CME. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **azul Royal**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 48/50. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 163,5 cm
- Perímetro do pescoço: 43 cm

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

- Perímetro do tórax: 118 cm
- Contorno de cava: 55 cm
- Comprimento manga curta: 25,5 cm
- Perímetro do bíceps: 44 cm
- Comprimento ombro a ombro: 52 cm
- Extensão posterior do tronco: 48,5 cm
- Perímetro da cintura: 100 cm
- Perímetro do quadril: 118 cm
- Perímetro da coxa e perna: 75 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 115 cm
- Altura do entrepernas: 85 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 75 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **CME**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO CME Tamanho XG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor que atua em CME. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **azul Royal**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 52/54. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 165 cm

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

- Perímetro do pescoço: 45 cm
- Perímetro do tórax: 126 cm
- Contorno de cava: 57 cm
- Comprimento manga curta: 26,5 cm
- Perímetro do bíceps: 50 cm
- Comprimento ombro a ombro: 56 cm
- Extensão posterior do tronco: 49 cm
- Perímetro da cintura: 108 cm
- Perímetro do quadril: 130 cm
- Perímetro da coxa e perna: 85 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 116 cm
- Altura do entrepernas: 87 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 79 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de $\pm 3\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **CME**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO CME Tamanho XGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor que atua em CME. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **azul Royal**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Manequim: 56/58. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 168 cm
- Perímetro do pescoço: 47 cm
- Perímetro do tórax: 134 cm
- Contorno de cava: 59 cm
- Comprimento manga curta: 27,5 cm
- Perímetro do bíceps: 53 cm
- Comprimento ombro a ombro: 58 cm
- Extensão posterior do tronco: 50 cm
- Perímetro da cintura: 116 cm
- Perímetro do quadril: 142 cm
- Perímetro da coxa e perna: 90 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 118 cm
- Altura do entrepernas: 90 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 83 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **CME**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO CME Tamanho EG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor que atua em CME. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **azul Royal**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 60/62. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 169,5 cm
- Perímetro do pescoço: 49 cm
- Perímetro do tórax: 142 cm
- Contorno de cava: 61 cm
- Comprimento manga curta: 28,5 cm
- Perímetro do bíceps: 54 cm
- Comprimento ombro a ombro: 59 cm
- Extensão posterior do tronco: 50,5 cm
- Perímetro da cintura: 124 cm
- Perímetro do quadril: 154 cm
- Perímetro da coxa e perna: 93 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 119 cm
- Altura do entrepernas: 93 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 87 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **CME**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO CME Tamanho EGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor que atua em CME. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **azul Royal**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 64. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100%

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 171 cm
- Perímetro do pescoço: 52 cm
- Perímetro do tórax: 146 cm
- Contorno de cava: 62 cm
- Comprimento manga curta: 29,5 cm
- Perímetro do bíceps: 56 cm
- Comprimento ombro a ombro: 60 cm
- Extensão posterior do tronco: 51 cm
- Perímetro da cintura: 128 cm
- Perímetro do quadril: 160 cm
- Perímetro da coxa e perna: 96 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 120 cm
- Altura do entrepernas: 95 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 89 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **CME**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CASACO PRIVATIVO CME Tamanho G. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor que atua em CME. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **azul Royal**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão.

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

Manequim: 44/46. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 85 cm
- Perímetro do pescoço: 41 cm
- Perímetro do tórax: 110 cm
- Contorno de cava: 53 cm
- Perímetro do pulso: 20 cm
- Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 65 cm
- Perímetro do bíceps: 40 cm
- Comprimento ombro a ombro: 50 cm
- Extensão posterior do tronco: 47 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **CME**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CASACO PRIVATIVO CME Tamanho GG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor que atua em CME. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **azul Royal**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 48/50. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

MEDIDAS:

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 90 cm
- Perímetro do pescoço: 43 cm
- Perímetro do tórax: 118 cm
- Contorno de cava: 55 cm
- Perímetro do pulso: 21 cm
- Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 66 cm
- Perímetro do bíceps: 44 cm
- Comprimento ombro a ombro: 52 cm
- Extensão posterior do tronco: 48,5 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **CME**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CASACO PRIVATIVO CME Tamanho XGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor que atua em CME. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **azul Royal**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 56/58. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 96 cm
- Perímetro do pescoço: 47 cm
- Perímetro do tórax: 134 cm

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

- Contorno de cava: 59 cm
- Perímetro do pulso: 22,5 cm
- Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 68,5 cm
- Perímetro do bíceps: 53 cm
- Comprimento ombro a ombro: 58 cm
- Extensão posterior do tronco: 50 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **CME**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

POCHETE PRIVATIVA PARA ENFERMAGEM CME. Tamanho Único. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor da Enfermagem que atua em CME. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **azul Royal**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Características: peça com costura reforçada dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. A pochete deverá ter um zíper fechado comum em nylon ou poliéster de excelente qualidade e, as tiras que circundam a cintura deverão possuir velcro para ajuste. Deverá apresentar na parte frontal esquerda logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, na parte frontal direita, escrito **ENFERMAGEM e, abaixo, CME**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**. A pochete deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

MEDIDAS:

- Perímetro da cintura (comprimento das tiras): 128 cm
- Largura das tiras: 6 cm

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

- Medidas da pochete: 45 X 20 X 3 cm

MACACÃO PRIVATIVO ENFERMAGEM CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA Tamanho M. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor da Enfermagem que atua em Centro Cirúrgico e Hemodinâmica. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **verde oliva**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Manequim: 40/42. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 155 cm
- Perímetro do pescoço: 39 cm
- Perímetro do tórax: 102 cm
- Contorno de cava: 51 cm
- Comprimento manga curta: 23,5 cm
- Perímetro do bíceps: 36 cm
- Comprimento ombro a ombro: 48 cm
- Extensão posterior do tronco: 45 cm
- Perímetro da cintura: 84 cm
- Perímetro do quadril: 102 cm
- Perímetro da coxa e perna: 55 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 110 cm
- Altura do entrepernas: 81 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 67 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **ENFERMAGEM CC/HD**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO ENFERMAGEM CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA Tamanho G. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor da Enfermagem que atua em Centro Cirúrgico e Hemodinâmica. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **verde oliva**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 44/46. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 161 cm
- Perímetro do pescoço: 41 cm
- Perímetro do tórax: 110 cm
- Contorno de cava: 53 cm
- Comprimento manga curta: 24,5 cm
- Perímetro do bíceps: 40 cm
- Comprimento ombro a ombro: 50 cm
- Extensão posterior do tronco: 47 cm
- Perímetro da cintura: 92 cm
- Perímetro do quadril: 110 cm
- Perímetro da coxa e perna: 65 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 114 cm
- Altura do entrepernas: 83 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 71 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **ENFERMAGEM CC/HD**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO ENFERMAGEM CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA Tamanho GG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor da Enfermagem que atua em Centro Cirúrgico e Hemodinâmica. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **verde oliva**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Manequim: 48/50. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 163,5 cm
- Perímetro do pescoço: 43 cm
- Perímetro do tórax: 118 cm
- Contorno de cava: 55 cm
- Comprimento manga curta: 25,5 cm
- Perímetro do bíceps: 44 cm
- Comprimento ombro a ombro: 52 cm
- Extensão posterior do tronco: 48,5 cm
- Perímetro da cintura: 100 cm
- Perímetro do quadril: 118 cm
- Perímetro da coxa e perna: 75 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 115 cm
- Altura do entrepernas: 85 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 75 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **ENFERMAGEM CC/HD**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO ENFERMAGEM CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA Tamanho XG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor da Enfermagem que atua em Centro Cirúrgico e Hemodinâmica. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **verde oliva**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 52/54. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 165 cm
- Perímetro do pescoço: 45 cm
- Perímetro do tórax: 126 cm
- Contorno de cava: 57 cm
- Comprimento manga curta: 26,5 cm
- Perímetro do bíceps: 50 cm
- Comprimento ombro a ombro: 56 cm
- Extensão posterior do tronco: 49 cm
- Perímetro da cintura: 108 cm
- Perímetro do quadril: 130 cm
- Perímetro da coxa e perna: 85 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 116 cm

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

- Altura do entrepernas: 87 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 79 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **ENFERMAGEM CC/HD**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO ENFERMAGEM CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA Tamanho XGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor da Enfermagem que atua em Centro Cirúrgico e Hemodinâmica. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **verde oliva**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Manequim: 56/58. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 168 cm
- Perímetro do pescoço: 47 cm
- Perímetro do tórax: 134 cm
- Contorno de cava: 59 cm
- Comprimento manga curta: 27,5 cm
- Perímetro do bíceps: 53 cm
- Comprimento ombro a ombro: 58 cm
- Extensão posterior do tronco: 50 cm
- Perímetro da cintura: 116 cm

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

- Perímetro do quadril: 142 cm
- Perímetro da coxa e perna: 90 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 118 cm
- Altura do entrepernas: 90 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 83 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **ENFERMAGEM CC/HD**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO ENFERMAGEM CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA Tamanho EG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor da Enfermagem que atua em Centro Cirúrgico e Hemodinâmica. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **verde oliva**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 60/62. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 169,5 cm
- Perímetro do pescoço: 49 cm
- Perímetro do tórax: 142 cm
- Contorno de cava: 61 cm
- Comprimento manga curta: 28,5 cm
- Perímetro do bíceps: 54 cm

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

- Comprimento ombro a ombro: 59 cm
- Extensão posterior do tronco: 50,5 cm
- Perímetro da cintura: 124 cm
- Perímetro do quadril: 154 cm
- Perímetro da coxa e perna: 93 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 119 cm
- Altura do entrepernas: 93 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 87 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **ENFERMAGEM CC/HD**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO ENFERMAGEM CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA **Tamanho EGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor da Enfermagem que atua em Centro Cirúrgico e Hemodinâmica. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **verde oliva**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Manequim: 64. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 171 cm
- Perímetro do pescoço: 52 cm
- Perímetro do tórax: 146 cm
- Contorno de cava: 62 cm

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

- Comprimento manga curta: 29,5 cm
- Perímetro do bíceps: 56 cm
- Comprimento ombro a ombro: 60 cm
- Extensão posterior do tronco: 51 cm
- Perímetro da cintura: 128 cm
- Perímetro do quadril: 160 cm
- Perímetro da coxa e perna: 96 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 120 cm
- Altura do entrepernas: 95 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 89 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **ENFERMAGEM CC/HD**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CASACO PRIVATIVO ENFERMAGEM CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA Tamanho G. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor da Enfermagem que atua em CC e Hemodinâmica. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **verde oliva**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 44/46. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 85 cm
- Perímetro do pescoço: 41 cm

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

- Perímetro do tórax: 110 cm
- Contorno de cava: 53 cm
- Perímetro do pulso: 20 cm
- Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 65 cm
- Perímetro do bíceps: 40 cm
- Comprimento ombro a ombro: 50 cm
- Extensão posterior do tronco: 47 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **ENFERMAGEM CC/HD**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CASACO PRIVATIVO ENFERMAGEM CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA Tamanho GG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor da Enfermagem que atua em CC e Hemodinâmica. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **verde oliva**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 48/50. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 90 cm
- Perímetro do pescoço: 43 cm
- Perímetro do tórax: 118 cm
- Contorno de cava: 55 cm

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

- Perímetro do pulso: 21 cm
- Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 66 cm
- Perímetro do bíceps: 44 cm
- Comprimento ombro a ombro: 52 cm
- Extensão posterior do tronco: 48,5 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **ENFERMAGEM CC/HD**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CASACO PRIVATIVO ENFERMAGEM CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA Tamanho XGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor da Enfermagem que atua em CC e Hemodinâmica. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **verde oliva**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 56/58. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 96 cm
- Perímetro do pescoço: 47 cm
- Perímetro do tórax: 134 cm
- Contorno de cava: 59 cm
- Perímetro do pulso: 22,5 cm

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

- Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 68,5 cm
- Perímetro do bíceps: 53 cm
- Comprimento ombro a ombro: 58 cm
- Extensão posterior do tronco: 50 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **ENFERMAGEM CC/HD**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

POCHETE PRIVATIVA PARA ENFERMAGEM CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA. Tamanho Único. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor da Enfermagem que atua em Centro Cirúrgico e Hemodinâmica. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **verde oliva**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Características: peça com costura reforçada dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. A pochete deverá ter um zíper fechado comum em nylon ou poliéster de excelente qualidade e, as tiras que circundam a cintura deverão possuir velcro para ajuste. Deverá apresentar na parte frontal esquerda logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, na parte frontal direita, escrito **ENFERMAGEM e, abaixo, CC/HD**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**. A pochete deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

MEDIDAS:

- Perímetro da cintura (comprimento das tiras): 128 cm
- Largura das tiras: 6 cm
- Medidas da pochete: 45 X 20 X 3 cm

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

MACACÃO PRIVATIVO ENFERMEIROS Tamanho P. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para Enfermeiros que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor azul marinho com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do macacão, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.**

Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Manequim: 40/42. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 145 cm
- Perímetro do pescoço: 37 cm
- Perímetro do tórax: 94 cm
- Contorno de cava: 49 cm
- Comprimento manga curta: 22,5 cm
- Perímetro do bíceps: 32 cm
- Comprimento ombro a ombro: 46 cm
- Extensão posterior do tronco: 43 cm
- Perímetro da cintura: 76 cm
- Perímetro do quadril: 94 cm
- Perímetro da coxa e perna: 50 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 102 cm
- Altura do entrepernas: 79 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 60 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir três bolsos, um em cada lateral da coxa, e um na região frontal superior direita, todos medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **ENFERMEIRO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO ENFERMEIROS Tamanho M. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para Enfermeiros que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor azul marinho com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do macacão, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.**

Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 40/42. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 155 cm
- Perímetro do pescoço: 39 cm
- Perímetro do tórax: 102 cm
- Contorno de cava: 51cm
- Comprimento manga curta: 23,5 cm
- Perímetro do bíceps:36 cm
- Comprimento ombro a ombro: 48 cm
- Extensão posterior do tronco: 45 cm
- Perímetro da cintura: 84 cm
- Perímetro do quadril: 102 cm
- Perímetro da coxa e perna: 55 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 110 cm
- Altura do entrepernas: 81 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 67 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir três bolsos, um em cada lateral da coxa, e um na região frontal superior direita, todos medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **ENFERMEIRO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO ENFERMEIROS Tamanho G. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para Enfermeiros que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor azul marinho com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do macacão, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.**

Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Manequim: 44/46. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 161 cm
- Perímetro do pescoço: 41 cm
- Perímetro do tórax: 110 cm
- Contorno de cava: 53 cm
- Comprimento manga curta: 24,5 cm
- Perímetro do bíceps: 40 cm
- Comprimento ombro a ombro: 50 cm
- Extensão posterior do tronco: 47 cm
- Perímetro da cintura: 92 cm
- Perímetro do quadril: 110 cm
- Perímetro da coxa e perna: 65 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 114 cm
- Altura do entrepernas: 83 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 71 cm

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir três bolsos, um em cada lateral da coxa, e um na região frontal superior direita, todos medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **ENFERMEIRO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO ENFERMEIROS Tamanho GG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para Enfermeiros que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor azul marinho com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do macacão, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.**

Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Manequim: 48/50. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 163,5 cm
- Perímetro do pescoço: 43 cm
- Perímetro do tórax: 118 cm
- Contorno de cava: 55 cm
- Comprimento manga curta: 25,5 cm
- Perímetro do bíceps: 44 cm
- Comprimento ombro a ombro: 52 cm
- Extensão posterior do tronco: 48,5 cm
- Perímetro da cintura: 100 cm

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

- Perímetro do quadril: 118 cm
- Perímetro da coxa e perna: 75 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 115 cm
- Altura do entrepernas: 85 cm

Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 75 cm

Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir três bolsos, um em cada lateral da coxa, e um na região frontal superior direita, todos medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **ENFERMEIRO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO ENFERMEIROS Tamanho XG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para Enfermeiros que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor azul marinho com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do macacão, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.**

Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 52/54. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 165 cm
- Perímetro do pescoço: 45 cm
- Perímetro do tórax: 126 cm
- Contorno de cava: 57 cm

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

- Comprimento manga curta: 26,5 cm
- Perímetro do bíceps: 50 cm
- Comprimento ombro a ombro: 56 cm
- Extensão posterior do tronco: 49 cm
- Perímetro da cintura: 108 cm
- Perímetro do quadril: 130 cm
- Perímetro da coxa e perna: 85 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 116 cm
- Altura do entrepernas: 87 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 79 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir três bolsos, um em cada lateral da coxa, e um na região frontal superior direita, todos medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **ENFERMEIRO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO ENFERMEIROS Tamanho XGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para Enfermeiros que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor azul marinho com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do macacão, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.**

Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Manequim: 56/58. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 168 cm
- Perímetro do pescoço: 47 cm
- Perímetro do tórax: 134 cm
- Contorno de cava: 59 cm
- Comprimento manga curta: 27,5 cm
- Perímetro do bíceps: 53 cm
- Comprimento ombro a ombro: 58 cm
- Extensão posterior do tronco: 50 cm
- Perímetro da cintura: 116 cm
- Perímetro do quadril: 142 cm
- Perímetro da coxa e perna: 90 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 118 cm
- Altura do entrepernas: 90 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 83 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir três bolsos, um em cada lateral da coxa, e um na região frontal superior direita, todos medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **ENFERMEIRO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO ENFERMEIROS Tamanho EG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para Enfermeiros que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor azul marinho com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do macacão, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.**

Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67%

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Manequim: 60/62. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 169,5 cm
- Perímetro do pescoço: 49 cm
- Perímetro do tórax: 142 cm
- Contorno de cava: 61 cm
- Comprimento manga curta: 28,5 cm
- Perímetro do bíceps: 54 cm
- Comprimento ombro a ombro: 59 cm
- Extensão posterior do tronco: 50,5 cm
- Perímetro da cintura: 124 cm
- Perímetro do quadril: 154 cm
- Perímetro da coxa e perna: 93 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 119 cm
- Altura do entrepernas: 93 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 87 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir três bolsos, um em cada lateral da coxa, e um na região frontal superior direita, todos medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **ENFERMEIRO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

MACACÃO PRIVATIVO ENFERMEIROS Tamanho EGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para Enfermeiros que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor azul marinho com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do macacão, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.**

Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Manequim: 64. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 171 cm
- Perímetro do pescoço: 52 cm
- Perímetro do tórax: 146 cm
- Contorno de cava: 62 cm
- Comprimento manga curta: 29,5 cm
- Perímetro do bíceps: 56 cm
- Comprimento ombro a ombro: 60 cm
- Extensão posterior do tronco: 51 cm
- Perímetro da cintura: 128 cm
- Perímetro do quadril: 160 cm
- Perímetro da coxa e perna: 96 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 120 cm
- Altura do entrepernas: 95 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 89 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir três bolsos, um em cada lateral da coxa, e um na região frontal superior direita, todos medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **ENFERMEIRO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CASACO PRIVATIVO ENFERMEIROS Tamanho M. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para Enfermeiros que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor azul marinho com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do casaco, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.**

Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 44/46. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

- **MEDIDAS:**

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 75 cm
- Perímetro do pescoço: 39 cm
- Perímetro do tórax: 102 cm
- Contorno de cava: 51 cm
- Perímetro do pulso: 17,5 cm
- Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 63 cm
- Perímetro do bíceps: 36 cm
- Comprimento ombro a ombro: 48 cm
- Extensão posterior do tronco: 45 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **ENFERMEIRO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CASACO PRIVATIVO ENFERMEIROS Tamanho G. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para Enfermeiros que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor azul marinho com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do casaco, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.**

Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Manequim: 44/46. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 85 cm
- Perímetro do pescoço: 41 cm
- Perímetro do tórax: 110 cm
- Contorno de cava: 53 cm
- Perímetro do pulso: 20 cm
- Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 65 cm
- Perímetro do bíceps: 40 cm
- Comprimento ombro a ombro: 50 cm
- Extensão posterior do tronco: 47 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de $\pm 3\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **ENFERMEIRO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CASACO PRIVATIVO ENFERMEIROS Tamanho GG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para Enfermeiros que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor azul marinho com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do casaco, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.**

Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Manequim: 48/50. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 90 cm
- Perímetro do pescoço: 43 cm
- Perímetro do tórax: 118 cm
- Contorno de cava: 55 cm
- Perímetro do pulso: 21 cm
- Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 66 cm
- Perímetro do bíceps: 44 cm
- Comprimento ombro a ombro: 52 cm
- Extensão posterior do tronco: 48,5 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de $\pm 3\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **ENFERMEIRO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CASACO PRIVATIVO ENFERMEIROS Tamanho XGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para Enfermeiros que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor azul marinho com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do casaco, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.**

Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Manequim: 56/58. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 96 cm
- Perímetro do pescoço: 47 cm
- Perímetro do tórax: 134 cm
- Contorno de cava: 59 cm
- Perímetro do pulso: 22,5 cm
- Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 68,5 cm
- Perímetro do bíceps: 53 cm
- Comprimento ombro a ombro: 58 cm
- Extensão posterior do tronco: 50 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de $\pm 3\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **ENFERMEIRO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CASACO PRIVATIVO ENFERMEIROS Tamanho EGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para Enfermeiros que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor azul marinho com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do casaco, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.**

Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Manequim: 56/58. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 171 cm
- Perímetro do pescoço: 52 cm
- Perímetro do tórax: 146 cm
- Contorno de cava: 62 cm
- Perímetro do pulso: 23,5 cm
- Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 70 cm
- Perímetro do bíceps: 53 cm
- Comprimento ombro a ombro: 56 cm
- Extensão posterior do tronco: 51 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de $\pm 3\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, **ENFERMEIRO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

POCHETE PRIVATIVA PARA ENFERMEIROS. Tamanho Único. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para Enfermeiros que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **preta**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Características: peça com costura reforçada dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. A pochete deverá ter um zíper fechado comum em nylon ou poliéster de excelente qualidade e, as tiras que circundam a cintura deverão possuir velcro para ajuste. Deverá apresentar na parte frontal esquerda logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, na parte frontal direita, escrito **ENFERMEIRO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**. A pochete deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

MEDIDAS:

- Perímetro da cintura (comprimento das tiras): 128 cm
- Largura das tiras: 6 cm
- Medidas da pochete: 45 X 20 X 3 cm

MACACÃO PRIVATIVO FISIOTERAPEUTAS Tamanho P. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para FISIOTERAPEUTAS que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, na cor bege. Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 40/42. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 145 cm
- Perímetro do pescoço: 37 cm
- Perímetro do tórax: 94 cm
- Contorno de cava: 49 cm

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

- Comprimento manga curta: 22,5 cm
- Perímetro do bíceps: 32 cm
- Comprimento ombro a ombro: 46 cm
- Extensão posterior do tronco: 43 cm
- Perímetro da cintura: 76 cm
- Perímetro do quadril: 94 cm
- Perímetro da coxa e perna: 50 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 102 cm
- Altura do entrepernas: 79 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 60 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir três bolsos, um em cada lateral da coxa, e um na região frontal superior direita, todos medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **FISIOTERAPEUTA**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO FISIOTERAPEUTAS Tamanho M. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para FISIOTERAPEUTAS que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, na cor bege. Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Manequim: 40/42. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 155 cm

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

- Perímetro do pescoço: 39 cm
- Perímetro do tórax: 102 cm
- Contorno de cava: 51cm
- Comprimento manga curta: 23,5 cm
- Perímetro do bíceps:36 cm
- Comprimento ombro a ombro: 48 cm
- Extensão posterior do tronco: 45 cm
- Perímetro da cintura: 84 cm
- Perímetro do quadril: 102 cm
- Perímetro da coxa e perna: 55 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 110 cm
- Altura do entrepernas: 81 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 67 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir três bolsos, um em cada lateral da coxa, e um na região frontal superior direita, todos medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **FISIOTERAPEUTA**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO FISIOTERAPEUTAS Tamanho G. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para FISIOTERAPEUTAS que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, na cor bege. Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Manequim: 44/46. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 161 cm
- Perímetro do pescoço: 41 cm
- Perímetro do tórax: 110 cm
- Contorno de cava: 53 cm
- Comprimento manga curta: 24,5 cm
- Perímetro do bíceps: 40 cm
- Comprimento ombro a ombro: 50 cm
- Extensão posterior do tronco: 47 cm
- Perímetro da cintura: 92 cm
- Perímetro do quadril: 110 cm
- Perímetro da coxa e perna: 65 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 114 cm
- Altura do entrepernas: 83 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 71 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir três bolsos, um em cada lateral da coxa, e um na região frontal superior direita, todos medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **FISIOTERAPEUTA**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO FISIOTERAPEUTAS Tamanho GG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para FISIOTERAPEUTAS que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, na cor bege. Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim:

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

48/50. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 163,5 cm
- Perímetro do pescoço: 43 cm
- Perímetro do tórax: 118 cm
- Contorno de cava: 55 cm
- Comprimento manga curta: 25,5 cm
- Perímetro do bíceps: 44 cm
- Comprimento ombro a ombro: 52 cm
- Extensão posterior do tronco: 48,5 cm
- Perímetro da cintura: 100 cm
- Perímetro do quadril: 118 cm
- Perímetro da coxa e perna: 75 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 115 cm
- Altura do entrepernas: 85 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 75 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir três bolsos, um em cada lateral da coxa, e um na região frontal superior direita, todos medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **FISIOTERAPEUTA**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO FISIOTERAPEUTAS Tamanho XG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

Aplicação: para FISIOTERAPEUTAS que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, na cor bege. Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Manequim: 52/54. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 165 cm
- Perímetro do pescoço: 45 cm
- Perímetro do tórax: 126 cm
- Contorno de cava: 57 cm
- Comprimento manga curta: 26,5 cm
- Perímetro do bíceps: 50 cm
- Comprimento ombro a ombro: 56 cm
- Extensão posterior do tronco: 49 cm
- Perímetro da cintura: 108 cm
- Perímetro do quadril: 130 cm
- Perímetro da coxa e perna: 85 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 116 cm
- Altura do entrepernas: 87 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 79 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir três bolsos, um em cada lateral da coxa, e um na região frontal superior direita, todos medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **FISIOTERAPEUTA**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO FISIOTERAPEUTAS Tamanho XGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para FISIOTERAPEUTAS que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, na cor bege. Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Manequim: 56/58. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 168 cm
- Perímetro do pescoço: 47 cm
- Perímetro do tórax: 134 cm
- Contorno de cava: 59 cm
- Comprimento manga curta: 27,5 cm
- Perímetro do bíceps: 53 cm
- Comprimento ombro a ombro: 58 cm
- Extensão posterior do tronco: 50 cm
- Perímetro da cintura: 116 cm
- Perímetro do quadril: 142 cm
- Perímetro da coxa e perna: 90 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 118 cm
- Altura do entrepernas: 90 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 83 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir três bolsos, um em cada lateral da coxa, e um na região frontal superior direita, todos medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **FISIOTERAPEUTA**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO FISIOTERAPEUTAS Tamanho EG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para FISIOTERAPEUTAS que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, na cor bege. Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Manequim: 60/62. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 169,5 cm
- Perímetro do pescoço: 49 cm
- Perímetro do tórax: 142 cm
- Contorno de cava: 61 cm
- Comprimento manga curta: 28,5 cm
- Perímetro do bíceps: 54 cm
- Comprimento ombro a ombro: 59 cm
- Extensão posterior do tronco: 50,5 cm
- Perímetro da cintura: 124 cm
- Perímetro do quadril: 154 cm
- Perímetro da coxa e perna: 93 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 119 cm
- Altura do entrepernas: 93 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 87 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir três

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

bolsos, um em cada lateral da coxa, e um na região frontal superior direita, todos medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **FISIOTERAPEUTA**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO FISIOTERAPEUTAS Tamanho EGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para FISIOTERAPEUTAS que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, na cor bege. Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Manequim: 64. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 171 cm
- Perímetro do pescoço: 52 cm
- Perímetro do tórax: 146 cm
- Contorno de cava: 62 cm
- Comprimento manga curta: 29,5 cm
- Perímetro do bíceps: 56 cm
- Comprimento ombro a ombro: 60 cm
- Extensão posterior do tronco: 51 cm
- Perímetro da cintura: 128 cm
- Perímetro do quadril: 160 cm
- Perímetro da coxa e perna: 96 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 120 cm
- Altura do entrepernas: 95 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 89 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir três bolsos, um em cada lateral da coxa, e um na região frontal superior direita, todos medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **FISIOTERAPEUTA**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CASACO PRIVATIVO FISIOTERAPEUTAS Tamanho M. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para FISIOTERAPEUTAS que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, na cor bege. Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 44/46. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 75 cm
- Perímetro do pescoço: 39 cm
- Perímetro do tórax: 102 cm
- Contorno de cava: 51 cm
- Perímetro do pulso: 17,5 cm
- Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 63 cm
- Perímetro do bíceps: 36 cm
- Comprimento ombro a ombro: 48 cm
- Extensão posterior do tronco: 45 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **FISIOTERAPEUTA**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CASACO PRIVATIVO FISIOTERAPEUTAS Tamanho G. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para FISIOTERAPEUTAS que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, na cor bege. Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 44/46. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 85 cm
- Perímetro do pescoço: 41 cm
- Perímetro do tórax: 110 cm
- Contorno de cava: 53 cm
- Perímetro do pulso: 20 cm
- Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 65 cm
- Perímetro do bíceps: 40 cm
- Comprimento ombro a ombro: 50 cm
- Extensão posterior do tronco: 47 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho.

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **FISIOTERAPEUTA**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CASACO PRIVATIVO FISIOTERAPEUTAS Tamanho GG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para FISIOTERAPEUTAS que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, na cor bege. Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 48/50. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 90 cm
- Perímetro do pescoço: 43 cm
- Perímetro do tórax: 118 cm
- Contorno de cava: 55 cm
- Perímetro do pulso: 21 cm
- Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 66 cm
- Perímetro do bíceps: 44 cm
- Comprimento ombro a ombro: 52 cm
- Extensão posterior do tronco: 48,5 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **FISIOTERAPEUTA**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CASACO PRIVATIVO FISIOTERAPEUTAS Tamanho XGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para FISIOTERAPEUTAS que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, na cor bege. Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Manequim: 56/58. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 96 cm
- Perímetro do pescoço: 47 cm
- Perímetro do tórax: 134 cm
- Contorno de cava: 59 cm
- Perímetro do pulso: 22,5 cm
- Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 68,5 cm
- Perímetro do bíceps: 53 cm
- Comprimento ombro a ombro: 58 cm
- Extensão posterior do tronco: 50 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de $\pm 3\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **FISIOTERAPEUTA**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CASACO PRIVATIVO FISIOTERAPEUTAS Tamanho EGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para Enfermeiros que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, na cor bege. Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Manequim: 56/58. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 171 cm
- Perímetro do pescoço: 52 cm
- Perímetro do tórax: 146 cm
- Contorno de cava: 62 cm
- Perímetro do pulso: 23,5 cm
- Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 70 cm
- Perímetro do bíceps: 53 cm
- Comprimento ombro a ombro: 56 cm
- Extensão posterior do tronco: 51 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de $\pm 3\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, **FISIOTERAPEUTA**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

POCHETE PRIVATIVA PARA FISIOTERAPEUTAS. Tamanho Único. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para FISIOTERAPEUTAS que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **bege**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Características: peça com costura reforçada dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. A pochete deverá ter um zíper fechado comum em nylon ou poliéster de excelente qualidade e, as tiras que circundam a cintura deverão possuir velcro para ajuste. Deverá apresentar na parte frontal esquerda logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, na parte frontal direita, escrito **FISIOTERAPEUTA**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**. A pochete deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

MEDIDAS:

- Perímetro da cintura (comprimento das tiras): 128 cm
- Largura das tiras: 6 cm
- Medidas da pochete: 45 X 20 X 3 cm

MACACÃO PRIVATIVO PRONTO SOCORRO Tamanho M. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor que atua em Pronto Socorro. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **vermelho escuro**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 40/42. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 155 cm
- Perímetro do pescoço: 39 cm
- Perímetro do tórax: 102 cm
- Contorno de cava: 51cm
- Comprimento manga curta: 23,5 cm
- Perímetro do bíceps:36 cm
- Comprimento ombro a ombro: 48 cm
- Extensão posterior do tronco: 45 cm
- Perímetro da cintura: 84 cm
- Perímetro do quadril: 102 cm
- Perímetro da coxa e perna: 55 cm

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

- Comprimento da cintura ao solo: 110 cm
- Altura do entrepernas: 81 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 67 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **PRONTO SOCORRO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO PRONTO SOCORRO Tamanho G. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor que atua em Pronto Socorro. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **vermelho escuro**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 44/46. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 161 cm
- Perímetro do pescoço: 41 cm
- Perímetro do tórax: 110 cm
- Contorno de cava: 53 cm
- Comprimento manga curta: 24,5 cm
- Perímetro do bíceps: 40 cm
- Comprimento ombro a ombro: 50 cm
- Extensão posterior do tronco: 47 cm
- Perímetro da cintura: 92 cm
- Perímetro do quadril: 110 cm

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

- Perímetro da coxa e perna: 65 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 114 cm
- Altura do entrepernas: 83 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 71 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **PRONTO SOCORRO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO PRONTO SOCORRO Tamanho GG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor que atua em Pronto Socorro. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **vermelho escuro**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 48/50. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 163,5 cm
- Perímetro do pescoço: 43 cm
- Perímetro do tórax: 118 cm
- Contorno de cava: 55 cm
- Comprimento manga curta: 25,5 cm
- Perímetro do bíceps: 44 cm
- Comprimento ombro a ombro: 52 cm
- Extensão posterior do tronco: 48,5 cm
- Perímetro da cintura: 100 cm

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

- Perímetro do quadril: 118 cm
- Perímetro da coxa e perna: 75 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 115 cm
- Altura do entrepernas: 85 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 75 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **PRONTO SOCORRO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO PRONTO SOCORRO Tamanho XG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor que atua em Pronto Socorro. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **vermelho escuro**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 52/54. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 165 cm
- Perímetro do pescoço: 45 cm
- Perímetro do tórax: 126 cm
- Contorno de cava: 57 cm
- Comprimento manga curta: 26,5 cm
- Perímetro do bíceps: 50 cm
- Comprimento ombro a ombro: 56 cm
- Extensão posterior do tronco: 49 cm

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

- Perímetro da cintura: 108 cm
- Perímetro do quadril: 130 cm
- Perímetro da coxa e perna: 85 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 116 cm
- Altura do entrepernas: 87 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 79 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **PRONTO SOCORRO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO PRONTO SOCORRO Tamanho XGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor que atua em Pronto Socorro. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **vermelho escuro**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 56/58. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 168 cm
- Perímetro do pescoço: 47 cm
- Perímetro do tórax: 134 cm
- Contorno de cava: 59 cm
- Comprimento manga curta: 27,5 cm
- Perímetro do bíceps: 53 cm
- Comprimento ombro a ombro: 58 cm

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

- Extensão posterior do tronco: 50 cm
- Perímetro da cintura: 116 cm
- Perímetro do quadril: 142 cm
- Perímetro da coxa e perna: 90 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 118 cm
- Altura do entrepernas: 90 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 83 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **PRONTO SOCORRO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO PRONTO SOCORRO Tamanho EG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor que atua em Pronto Socorro. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **vermelho escuro**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 60/62. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 169,5 cm
- Perímetro do pescoço: 49 cm
- Perímetro do tórax: 142 cm
- Contorno de cava: 61 cm
- Comprimento manga curta: 28,5 cm
- Perímetro do bíceps: 54 cm

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

- Comprimento ombro a ombro: 59 cm
- Extensão posterior do tronco: 50,5 cm
- Perímetro da cintura: 124 cm
- Perímetro do quadril: 154 cm
- Perímetro da coxa e perna: 93 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 119 cm
- Altura do entrepernas: 93 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 87 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **PRONTO SOCORRO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO PRONTO SOCORRO Tamanho EGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor que atua em Pronto Socorro. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **vermelho escuro**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 64. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 171 cm
- Perímetro do pescoço: 52 cm
- Perímetro do tórax: 146 cm
- Contorno de cava: 62 cm
- Comprimento manga curta: 29,5 cm

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

- Perímetro do bíceps: 56 cm
- Comprimento ombro a ombro: 60 cm
- Extensão posterior do tronco: 51 cm
- Perímetro da cintura: 128 cm
- Perímetro do quadril: 160 cm
- Perímetro da coxa e perna: 96 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 120 cm
- Altura do entrepernas: 95 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 89 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **PRONTO SOCORRO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CASACO PRIVATIVO PRONTO SOCORRO Tamanho G. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor que atua em Pronto Socorro. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **vermelho escuro**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 44/46. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 85 cm
- Perímetro do pescoço: 41 cm
- Perímetro do tórax: 110 cm
- Contorno de cava: 53 cm
- Perímetro do pulso: 20 cm

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

- Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 65 cm
- Perímetro do bíceps: 40 cm
- Comprimento ombro a ombro: 50 cm
- Extensão posterior do tronco: 47 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **PRONTO SOCORRO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CASACO PRIVATIVO PRONTO SOCORRO Tamanho GG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor que atua em Pronto Socorro. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **vermelho escuro**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 48/50. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 90 cm
- Perímetro do pescoço: 43 cm
- Perímetro do tórax: 118 cm
- Contorno de cava: 55 cm
- Perímetro do pulso: 21 cm
- Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 66 cm
- Perímetro do bíceps: 44 cm
- Comprimento ombro a ombro: 52 cm

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

- Extensão posterior do tronco: 48,5 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **PRONTO SOCORRO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CASACO PRIVATIVO PRONTO SOCORRO Tamanho XGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor que atua em Pronto Socorro. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **vermelho escuro**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 56/58. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 96 cm
- Perímetro do pescoço: 47 cm
- Perímetro do tórax: 134 cm
- Contorno de cava: 59 cm
- Perímetro do pulso: 22,5 cm
- Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 68,5 cm
- Perímetro do bíceps: 53 cm
- Comprimento ombro a ombro: 58 cm
- Extensão posterior do tronco: 50 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **PRONTO SOCORRO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

POCHETE PRIVATIVA PARA ENFERMAGEM PRONTO SOCORRO. Tamanho Único. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor da Enfermagem que atua em Pronto Socorro. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **vermelho escuro**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Características: peça com costura reforçada dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. A pochete deverá ter um zíper fechado comum em nylon ou poliéster de excelente qualidade e, as tiras que circundam a cintura deverão possuir velcro para ajuste. Deverá apresentar na parte frontal esquerda logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, na parte frontal direita, escrito **ENFERMAGEM e, abaixo, PRONTO SOCORRO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**. A pochete deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

MEDIDAS:

- Perímetro da cintura (comprimento das tiras): 128 cm
- Largura das tiras: 6 cm
- Medidas da pochete: 45 X 20 X 3 cm

MACACÃO PRIVATIVO SAÚDE PRISIONAL Tamanho P. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidores da SES/DF que atuam em todas as Unidades Prisionais do Distrito Federal. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor laranja escuro com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do macacão, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.** Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão,

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Manequim: 40/42. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 145 cm
- Perímetro do pescoço: 37 cm
- Perímetro do tórax: 94 cm
- Contorno de cava: 49 cm
- Comprimento manga curta: 22,5 cm
- Perímetro do bíceps: 32 cm
- Comprimento ombro a ombro: 46 cm
- Extensão posterior do tronco: 43 cm
- Perímetro da cintura: 76 cm
- Perímetro do quadril: 94 cm
- Perímetro da coxa e perna: 50 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 102 cm
- Altura do entrepernas: 79 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 60 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir três bolsos, um em cada lateral da coxa, e um na região frontal superior direita, todos medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **SAÚDE PRISIONAL**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

MACACÃO PRIVATIVO SAÚDE PRISIONAL Tamanho M. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidores da SES/DF que atuam em todas as Unidades Prisionais do Distrito Federal. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor laranja escuro com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do macacão, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.** Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Manequim: 40/42. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 155 cm
- Perímetro do pescoço: 39 cm
- Perímetro do tórax: 102 cm
- Contorno de cava: 51 cm
- Comprimento manga curta: 23,5 cm
- Perímetro do bíceps: 36 cm
- Comprimento ombro a ombro: 48 cm
- Extensão posterior do tronco: 45 cm
- Perímetro da cintura: 84 cm
- Perímetro do quadril: 102 cm
- Perímetro da coxa e perna: 55 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 110 cm
- Altura do entrepernas: 81 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 67 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir três bolsos, um em cada lateral da coxa, e um na região frontal superior direita, todos medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **SAÚDE PRISIONAL**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO SAÚDE PRISIONAL Tamanho G. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidores da SES/DF que atuam em todas as Unidades Prisionais do Distrito Federal. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor laranja escuro com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do macacão, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.** Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 44/46. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 161 cm
- Perímetro do pescoço: 41 cm
- Perímetro do tórax: 110 cm
- Contorno de cava: 53 cm
- Comprimento manga curta: 24,5 cm
- Perímetro do bíceps: 40 cm
- Comprimento ombro a ombro: 50 cm
- Extensão posterior do tronco: 47 cm
- Perímetro da cintura: 92 cm
- Perímetro do quadril: 110 cm
- Perímetro da coxa e perna: 65 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 114 cm
- Altura do entrepernas: 83 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 71 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir três bolsos, um em cada lateral da coxa, e um na região frontal superior direita, todos medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **SAÚDE PRISIONAL**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO SAÚDE PRISIONAL Tamanho GG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidores da SES/DF que atuam em todas as Unidades Prisionais do Distrito Federal. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor laranja escuro com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do macacão, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.** Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Manequim: 48/50. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 163,5 cm
- Perímetro do pescoço: 43 cm
- Perímetro do tórax: 118 cm
- Contorno de cava: 55 cm
- Comprimento manga curta: 25,5 cm
- Perímetro do bíceps: 44 cm
- Comprimento ombro a ombro: 52 cm
- Extensão posterior do tronco: 48,5 cm
- Perímetro da cintura: 100 cm
- Perímetro do quadril: 118 cm
- Perímetro da coxa e perna: 75 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 115 cm

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

- Altura do entrepernas: 85 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 75 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir três bolsos, um em cada lateral da coxa, e um na região frontal superior direita, todos medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **SAÚDE PRISIONAL**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO SAÚDE PRISIONAL Tamanho XG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidores da SES/DF que atuam em todas as Unidades Prisionais do Distrito Federal. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor laranja escuro com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do macacão, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.** Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Manequim: 52/54. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 165 cm
- Perímetro do pescoço: 45 cm
- Perímetro do tórax: 126 cm
- Contorno de cava: 57 cm
- Comprimento manga curta: 26,5 cm
- Perímetro do bíceps: 50 cm

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

- Comprimento ombro a ombro: 56 cm
- Extensão posterior do tronco: 49 cm
- Perímetro da cintura: 108 cm
- Perímetro do quadril: 130 cm
- Perímetro da coxa e perna: 85 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 116 cm
- Altura do entrepernas: 87 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 79 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir três bolsos, um em cada lateral da coxa, e um na região frontal superior direita, todos medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **SAÚDE PRISIONAL**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO SAÚDE PRISIONAL Tamanho XGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidores da SES/DF que atuam em todas as Unidades Prisionais do Distrito Federal. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor laranja escuro com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do macacão, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.** Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Manequim: 56/58. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 168 cm
- Perímetro do pescoço: 47 cm
- Perímetro do tórax: 134 cm
- Contorno de cava: 59 cm
- Comprimento manga curta: 27,5 cm
- Perímetro do bíceps: 53 cm
- Comprimento ombro a ombro: 58 cm
- Extensão posterior do tronco: 50 cm
- Perímetro da cintura: 116 cm
- Perímetro do quadril: 142 cm
- Perímetro da coxa e perna: 90 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 118 cm
- Altura do entrepernas: 90 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 83 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir três bolsos, um em cada lateral da coxa, e um na região frontal superior direita, todos medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **SAÚDE PRISIONAL**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO SAÚDE PRISIONAL Tamanho EG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidores da SES/DF que atuam em todas as Unidades Prisionais do Distrito Federal. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor laranja escuro com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do macacão, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.** Todos os tecidos para a confecção

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Manequim: 60/62. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 169,5 cm
- Perímetro do pescoço: 49 cm
- Perímetro do tórax: 142 cm
- Contorno de cava: 61 cm
- Comprimento manga curta: 28,5 cm
- Perímetro do bíceps: 54 cm
- Comprimento ombro a ombro: 59 cm
- Extensão posterior do tronco: 50,5 cm
- Perímetro da cintura: 124 cm
- Perímetro do quadril: 154 cm
- Perímetro da coxa e perna: 93 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 119 cm
- Altura do entrepernas: 93 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 87 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir três bolsos, um em cada lateral da coxa, e um na região frontal superior direita, todos medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **SAÚDE PRISIONAL**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

MACACÃO PRIVATIVO SAÚDE PRISIONAL Tamanho EGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidores da SES/DF que atuam em todas as Unidades Prisionais do Distrito Federal. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor laranja escuro com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do macacão, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.** Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 64. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 171 cm
- Perímetro do pescoço: 52 cm
- Perímetro do tórax: 146 cm
- Contorno de cava: 62 cm
- Comprimento manga curta: 29,5 cm
- Perímetro do bíceps: 56 cm
- Comprimento ombro a ombro: 60 cm
- Extensão posterior do tronco: 51 cm
- Perímetro da cintura: 128 cm
- Perímetro do quadril: 160 cm
- Perímetro da coxa e perna: 96 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 120 cm
- Altura do entrepernas: 95 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 89 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir três bolsos, um em cada lateral da coxa, e um na região frontal superior direita, todos medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **SAÚDE PRISIONAL**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CASACO PRIVATIVO SAÚDE PRISIONAL Tamanho M. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidores da SES/DF que atuam em todas as Unidades Prisionais do Distrito Federal. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor laranja escuro com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do casaco, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.** Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Manequim: 44/46. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 75 cm
- Perímetro do pescoço: 39 cm
- Perímetro do tórax: 102 cm
- Contorno de cava: 51 cm
- Perímetro do pulso: 17,5 cm
- Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 63 cm
- Perímetro do bíceps: 36 cm
- Comprimento ombro a ombro: 48 cm
- Extensão posterior do tronco: 45 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de $\pm 3\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **SAÚDE PRISIONAL**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CASACO PRIVATIVO SAÚDE PRISIONAL Tamanho G. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidores da SES/DF que atuam em todas as Unidades Prisionais do Distrito Federal. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor laranja escuro com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do casaco, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.** Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 44/46. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 85 cm
- Perímetro do pescoço: 41 cm
- Perímetro do tórax: 110 cm
- Contorno de cava: 53 cm
- Perímetro do pulso: 20 cm
- Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 65 cm
- Perímetro do bíceps: 40 cm
- Comprimento ombro a ombro: 50 cm
- Extensão posterior do tronco: 47 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **SAÚDE PRISIONAL**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CASACO PRIVATIVO SAÚDE PRISIONAL Tamanho GG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidores da SES/DF que atuam em todas as Unidades Prisionais do Distrito Federal. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor laranja escuro com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do casaco, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.** Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 48/50. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 90 cm
- Perímetro do pescoço: 43 cm
- Perímetro do tórax: 118 cm
- Contorno de cava: 55 cm
- Perímetro do pulso: 21 cm
- Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 66 cm
- Perímetro do bíceps: 44 cm
- Comprimento ombro a ombro: 52 cm
- Extensão posterior do tronco: 48,5 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **SAÚDE PRISIONAL**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CASACO PRIVATIVO SAÚDE PRISIONAL Tamanho XGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidores da SES/DF que atuam em todas as Unidades Prisionais do Distrito Federal. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor laranja escuro com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do casaco, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.** Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 56/58. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 96 cm
- Perímetro do pescoço: 47 cm
- Perímetro do tórax: 134 cm
- Contorno de cava: 59 cm
- Perímetro do pulso: 22,5 cm
- Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 68,5 cm
- Perímetro do bíceps: 53 cm
- Comprimento ombro a ombro: 58 cm
- Extensão posterior do tronco: 50 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **SAÚDE PRISIONAL**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CASACO PRIVATIVO SAÚDE PRISIONAL Tamanho EGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidores da SES/DF que atuam em todas as Unidades Prisionais do Distrito Federal. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor laranja escuro com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do casaco, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.** Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 56/58. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 171 cm
- Perímetro do pescoço: 52 cm
- Perímetro do tórax: 146 cm
- Contorno de cava: 62 cm
- Perímetro do pulso: 23,5 cm
- Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 70 cm
- Perímetro do bíceps: 53 cm
- Comprimento ombro a ombro: 56 cm
- Extensão posterior do tronco: 51 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, **SAÚDE PRISIONAL**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

POCHETE PRIVATIVA PARA SAÚDE PRISIONAL. Tamanho Único. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidores da SES/DF que atuam em todas as Unidades Prisionais do Distrito Federal. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **laranja escuro**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Características: peça com costura reforçada dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. A pochete deverá ter um zíper fechado comum em nylon ou poliéster de excelente qualidade e, as tiras que circundam a cintura deverão possuir velcro para ajuste. Deverá apresentar na parte frontal esquerda logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, na parte frontal direita, escrito **SAÚDE PRISIONAL**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**. A pochete deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

MEDIDAS:

- Perímetro da cintura (comprimento das tiras): 128 cm
- Largura das tiras: 6 cm
- Medidas da pochete: 45 X 20 X 3 cm

MACACÃO PRIVATIVO UTI Tamanho M. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor que atua em UTI. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **azul claro**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Manequim: 40/42. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 155 cm
- Perímetro do pescoço: 39 cm
- Perímetro do tórax: 102 cm
- Contorno de cava: 51cm
- Comprimento manga curta: 23,5 cm

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

- Perímetro do bíceps: 36 cm
- Comprimento ombro a ombro: 48 cm
- Extensão posterior do tronco: 45 cm
- Perímetro da cintura: 84 cm
- Perímetro do quadril: 102 cm
- Perímetro da coxa e perna: 55 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 110 cm
- Altura do entrepernas: 81 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 67 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **UTI**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO UTI Tamanho G. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor que atua em UTI. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **azul claro**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 44/46. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 161 cm
- Perímetro do pescoço: 41 cm
- Perímetro do tórax: 110 cm
- Contorno de cava: 53 cm

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

- Comprimento manga curta: 24,5 cm
- Perímetro do bíceps: 40 cm
- Comprimento ombro a ombro: 50 cm
- Extensão posterior do tronco: 47 cm
- Perímetro da cintura: 92 cm
- Perímetro do quadril: 110 cm
- Perímetro da coxa e perna: 65 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 114 cm
- Altura do entrepernas: 83 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 71 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **UTI**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO UTI Tamanho GG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor que atua em UTI. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **azul claro**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 48/50. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 163,5 cm
- Perímetro do pescoço: 43 cm
- Perímetro do tórax: 118 cm

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

- Contorno de cava: 55 cm
- Comprimento manga curta: 25,5 cm
- Perímetro do bíceps: 44 cm
- Comprimento ombro a ombro: 52 cm
- Extensão posterior do tronco: 48,5 cm
- Perímetro da cintura: 100 cm
- Perímetro do quadril: 118 cm
- Perímetro da coxa e perna: 75 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 115 cm
- Altura do entrepernas: 85 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 75 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **UTI**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO UTI Tamanho XG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor que atua em UTI. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **azul claro**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 52/54. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 165 cm
- Perímetro do pescoço: 45 cm

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

- Perímetro do tórax: 126 cm
- Contorno de cava: 57 cm
- Comprimento manga curta: 26,5 cm
- Perímetro do bíceps: 50 cm
- Comprimento ombro a ombro: 56 cm
- Extensão posterior do tronco: 49 cm
- Perímetro da cintura: 108 cm
- Perímetro do quadril: 130 cm
- Perímetro da coxa e perna: 85 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 116 cm
- Altura do entrepernas: 87 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 79 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **UTI**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO UTI Tamanho XGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor que atua em UTI. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **azul claro**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 56/58. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 168 cm

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

- Perímetro do pescoço: 47 cm
- Perímetro do tórax: 134 cm
- Contorno de cava: 59 cm
- Comprimento manga curta: 27,5 cm
- Perímetro do bíceps: 53 cm
- Comprimento ombro a ombro: 58 cm
- Extensão posterior do tronco: 50 cm
- Perímetro da cintura: 116 cm
- Perímetro do quadril: 142 cm
- Perímetro da coxa e perna: 90 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 118 cm
- Altura do entrepernas: 90 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 83 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de $\pm 3\%$. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **UTI**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO UTI Tamanho EG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor que atua em UTI. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **azul claro**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Manequim: 60/62. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

MEDIDAS:

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 169,5 cm
- Perímetro do pescoço: 49 cm
- Perímetro do tórax: 142 cm
- Contorno de cava: 61 cm
- Comprimento manga curta: 28,5 cm
- Perímetro do bíceps: 54 cm
- Comprimento ombro a ombro: 59 cm
- Extensão posterior do tronco: 50,5 cm
- Perímetro da cintura: 124 cm
- Perímetro do quadril: 154 cm
- Perímetro da coxa e perna: 93 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 119 cm
- Altura do entrepernas: 93 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 87 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **UTI**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

MACACÃO PRIVATIVO UTI Tamanho EGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor que atua em UTI. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **azul claro**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 64. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho peça.

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 171 cm
- Perímetro do pescoço: 52 cm
- Perímetro do tórax: 146 cm
- Contorno de cava: 62 cm
- Comprimento manga curta: 29,5 cm
- Perímetro do bíceps: 56 cm
- Comprimento ombro a ombro: 60 cm
- Extensão posterior do tronco: 51 cm
- Perímetro da cintura: 128 cm
- Perímetro do quadril: 160 cm
- Perímetro da coxa e perna: 96 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 120 cm
- Altura do entrepernas: 95 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 89 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **UTI**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CASACO PRIVATIVO UTI Tamanho G. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor que atua em UTI. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **azul claro**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 44/46. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

MEDIDAS:

CAMISA:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 85 cm
- Perímetro do pescoço: 41 cm
- Perímetro do tórax: 110 cm
- Contorno de cava: 53 cm
- Perímetro do pulso: 20 cm
- Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 65 cm
- Perímetro do bíceps: 40 cm
- Comprimento ombro a ombro: 50 cm
- Extensão posterior do tronco: 47 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **UTI**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CASACO PRIVATIVO UTI Tamanho GG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor que atua em UTI. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **azul claro**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 48/50. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 90 cm

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

- Perímetro do pescoço: 43 cm
- Perímetro do tórax: 118 cm
- Contorno de cava: 55 cm
- Perímetro do pulso: 21 cm
- Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 66 cm
- Perímetro do bíceps: 44 cm
- Comprimento ombro a ombro: 52 cm
- Extensão posterior do tronco: 48,5 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **UTI**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CASACO PRIVATIVO UTI Tamanho XGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor que atua em UTI. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **azul claro**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 56/58. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em *overlock* com linha 100% algodão.

MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 96 cm
- Perímetro do pescoço: 47 cm
- Perímetro do tórax: 134 cm
- Contorno de cava: 59 cm
- Perímetro do pulso: 22,5 cm

Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

- Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 68,5 cm
- Perímetro do bíceps: 53 cm
- Comprimento ombro a ombro: 58 cm
- Extensão posterior do tronco: 50 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m², com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **UTI**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

POCHETE PRIVATIVA PARA ENFERMAGEM UTI. Tamanho Único. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.

Aplicação: para servidor da Enfermagem que atua em UTI. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **azul claro**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Características: peça com costura reforçada dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. A pochete deverá ter um zíper fechado comum em nylon ou poliéster de excelente qualidade e, as tiras que circundam a cintura deverão possuir velcro para ajuste. Deverá apresentar na parte frontal esquerda logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, na parte frontal direita, escrito **ENFERMAGEM e, abaixo, UTI**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**. A pochete deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

MEDIDAS:

- Perímetro da cintura (comprimento das tiras): 128 cm
- Largura das tiras: 6 cm
- Medidas da pochete: 45 X 20 X 3 cm

Enxoval cirúrgico

Aventais cirúrgicos

AVENTAL CIRÚRGICO DE TECIDO, TAMANHO M (ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 16060:2012; ABNT NBR 14726:2001).

Material: em tecido sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm; composição de 67% algodão e 33% poliéster, com gramatura igual ou maior que 240g/m² com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido, na cor azul e tingimento do tecido em **Indanthren**, deverá ser repelente à água, óleos e agentes químicos e possuir proteção antimicrobiana. Características adicionais: Deverá ser totalmente costurado com costura tripla embutida, com linha 100% algodão e possuir duas tiras internas e duas tiras externas para fechamento cruzado nas costas com transpasse lateral e perfeito fechamento e ajuste no pescoço, sendo as tiras reforçadas com costura do tipo Travetar e a cor do tecido das tiras verde escuro para sinalização do tamanho do avental. O comprimento das tiras deverá ser de no mínimo 50 cm no fechamento do pescoço e de 1 (um) metro no fechamento e transpasse da cintura. Deverá ser maleável e confortável. Com decote rente ao pescoço, cavas das mangas no modelo Raglan, com mangas longas e punho em tecido sanfonado tipo repelente a fluídos, que não cause nenhuma irritação e não proporcione liberação de partículas. Comprimento mínimo de 110 cm e largura mínima de 140 cm, com indicação de face interna do avental. Deverá seguir o referencial de medidas contido na ABNT NBR 16060:2012, bem como o cumprimento dos requisitos contidos nas Tabelas 1 e 2 da ABNT NBR 14726:2001 na modalidade de Tecido 3 e Laudos de acordo com a ABNT NBR 16064:2016. Deverá apresentar na parte frontal superior (região do peito) identificação com os dizeres **SES/DF** medindo 15x15cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em **Indanthren**. Deverá apresentar na parte posterior inferior direita um quadro com 60 (sessenta) quadrados intitulado "Controle Processamentos" e, ao lado do título, escrito "Data Inicial:", sendo as letras em fonte maiúscula de 6 cm e o tamanho de cada quadrado de 3 X 3 cm, tingidos na cor preta em **Indanthren**. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

AVENTAL CIRÚRGICO DE TECIDO, TAMANHO GG (ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 16060:2012; ABNT NBR 14726:2001).

Material: em tecido sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm; composição de 67% algodão e 33% poliéster, com gramatura igual ou maior que 240g/m² com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido, na cor azul e tingimento do tecido em **Indanthren**, deverá ser repelente à água, óleos e agentes químicos e possuir proteção antimicrobiana. Características adicionais: Deverá ser totalmente costurado com costura tripla embutida, com linha 100% algodão e possuir duas tiras internas e duas tiras externas para fechamento cruzado nas costas com transpasse lateral e perfeito fechamento e ajuste no pescoço, sendo as tiras reforçadas com costura do tipo Travetar e a cor do tecido das tiras em vermelho para sinalização do tamanho do avental. O comprimento das tiras deverá ser de no mínimo 50 cm no fechamento do pescoço e de 1 (um) metro no fechamento e transpasse da cintura.

Enxoval cirúrgico

Aventais cirúrgicos

Deverá ser maleável e confortável. Com decote rente ao pescoço, cavas das mangas no modelo Raglan, com mangas longas e punho em tecido sanfonado tipo repelente a fluídos, que não cause nenhuma irritação e não proporcione liberação de partículas. Comprimento mínimo de 130 cm e largura mínima de 160 cm, com indicação de face interna do avental. Deverá seguir o referencial de medidas contido na ABNT NBR 16060:2012, bem como o cumprimento dos requisitos contidos nas Tabelas 1 e 2 da ABNT NBR 14726:2001 na modalidade de Tecido 3 e Laudos de acordo com a ABNT NBR 16064:2016. Deverá apresentar na parte frontal superior (região do peito) identificação com os dizeres **SES/DF** medindo 15x15cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em **Indanthren**. Deverá apresentar na parte posterior inferior direita um quadro com 60 (sessenta) quadrados intitulado “Controle Processamentos” e, ao lado do título, escrito “Data Inicial:”, sendo as letras em fonte maiúscula de 6 cm e o tamanho de cada quadrado de 3 X 3 cm, tingidos na cor preta em **Indanthren**. Variação de medidas do produto acabado \pm 2 cm.

AVENTAL CIRÚRGICO DE TECIDO, TAMANHO XGG (ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 16060:2012; ABNT NBR 14726:2001).

Material: em tecido sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm; composição de 67% algodão e 33% poliéster, com gramatura igual ou maior que 240g/m² com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido, na cor azul e tingimento do tecido em **Indanthren**, deverá ser repelente à água, óleos e agentes químicos e possuir proteção antimicrobiana. Características adicionais: Deverá ser totalmente costurado com costura tripla embutida, com linha 100% algodão e possuir duas tiras internas e duas tiras externas para fechamento cruzado nas costas com transpasse lateral e perfeito fechamento e ajuste no pescoço, sendo as tiras reforçadas com costura do tipo Travetar e a cor do tecido das tiras em laranja para sinalização do tamanho do avental. O comprimento das tiras deverá ser de no mínimo 50 cm no fechamento do pescoço e de 1 (um) metro no fechamento e transpasse da cintura. Deverá ser maleável e confortável. Com decote rente ao pescoço, cavas das mangas no modelo Raglan, com mangas longas e punho em tecido sanfonado tipo repelente a fluídos, que não cause nenhuma irritação e não proporcione liberação de partículas. Comprimento mínimo de 150 cm e largura mínima de 180 cm, com indicação de face interna do avental. Deverá seguir o referencial de medidas contido na ABNT NBR 16060:2012, bem como o cumprimento dos requisitos contidos nas Tabelas 1 e 2 da ABNT NBR 14726:2001 na modalidade de Tecido 3 e Laudos de acordo com a ABNT NBR 16064:2016. Deverá apresentar na parte frontal superior (região do peito) identificação com os dizeres **SES/DF** medindo 15x15cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em **Indanthren**. Deverá apresentar na parte posterior inferior direita um quadro com 60 (sessenta) quadrados intitulado “Controle Processamentos” e, ao lado do título, escrito “Data Inicial:”, sendo as letras em fonte

Enxoval cirúrgico
Aventais cirúrgicos
<p>maíuscula de 6 cm e o tamanho de cada quadrado de 3 X 3 cm, tingidos na cor preta em Indanthren. Variação de medidas do produto acabado \pm 2 cm.</p>
<p>AVENTAL CIRÚRGICO DE TECIDO, TAMANHO EGG (ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 16060:2012; ABNT NBR 14726:2001).</p> <p>Material: em tecido sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm; composição de 67% algodão e 33% poliéster, com gramatura igual ou maior que 240g/m² com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido, na cor azul e tingimento do tecido em Indanthren, deverá ser repelente à água, óleos e agentes químicos e possuir proteção antimicrobiana. Características adicionais: Deverá ser totalmente costurado com costura tripla embutida, com linha 100% algodão e possuir duas tiras internas e duas tiras externas para fechamento cruzado nas costas com transpasse lateral e perfeito fechamento e ajuste no pescoço, sendo as tiras reforçadas com costura do tipo Travetar e a cor do tecido das tiras em roxo para sinalização do tamanho do avental. O comprimento das tiras deverá ser de no mínimo 50 cm no fechamento do pescoço e de 1 (um) metro no fechamento e transpasse da cintura. Deverá ser maleável e confortável. Com decote rente ao pescoço, cavas das mangas no modelo Raglan, com mangas longas e punho em tecido sanfonado tipo repelente a fluídos, que não cause nenhuma irritação e não proporcione liberação de partículas. Comprimento mínimo de 170 cm e largura mínima de 200 cm, com indicação de face interna do avental. Deverá seguir o referencial de medidas contido na ABNT NBR 16060:2012, bem como o cumprimento dos requisitos contidos nas Tabelas 1 e 2 da ABNT NBR 14726:2001 na modalidade de Tecido 3 e Laudos de acordo com a ABNT NBR 16064:2016. Deverá apresentar na parte frontal superior (região do peito) identificação com os dizeres SES/DF medindo 15x15cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em Indanthren. Deverá apresentar na parte posterior inferior direita um quadro com 60 (sessenta) quadrados intitulado "Controle Processamentos" e, ao lado do título, escrito "Data Inicial:", sendo as letras em fonte maiúscula de 6 cm e o tamanho de cada quadrado de 3 X 3 cm, tingidos na cor preta em Indanthren. Variação de medidas do produto acabado \pm 2 cm.</p>

Enxoval cirúrgico
Campos duplos
<p>CAMPO DUPLO ALGODÃO CRU LISO 50X50 cm (ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 14726:2001). Aplicação: embalagem de bandejas e pacotes esterilizados. Material: em tecido 100 % algodão cru liso; Sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm, com gramatura igual ou maior que 240g/m² com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido. Deverá ser repelente à água, óleos e agentes químicos e possuir proteção antimicrobiana. Características adicionais: Tamanho 50 X 50 cm. Peça dupla</p>

Enxoval cirúrgico

Campos duplos

que deverá ser totalmente costurada com costura reta tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá cumprir os requisitos contidos nas Tabelas 1 e 2 da ABNT NBR 14726:2001 na modalidade de Tecido 3 e Laudos de acordo com a ABNT NBR 16064:2016. Deverá apresentar na parte anterior inferior direita identificação com os dizeres **CD/50X50/SES/DF** medindo 22x22 cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em **Indanthren**. Deverá apresentar na parte posterior inferior direita um quadro com 60 (sessenta) quadrados intitulado "Controle Processamentos" e, ao lado do título, escrito "Data Inicial:", sendo as letras em fonte maiúscula de 6 cm e o tamanho de cada quadrado de 3 X 3 cm, tingidos na cor preta em **Indanthren**. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm. Embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CAMPO DUPLO ALGODÃO CRU LISO 70X70 cm (ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 14726:2001). Aplicação: embalagem de bandejas e pacotes esterilizados. Material: em tecido 100 % algodão cru liso; Sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm, com gramatura igual ou maior que 240g/m² com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido. Deverá ser repelente à água, óleos e agentes químicos e possuir proteção antimicrobiana. Características adicionais: Tamanho 70 X 70 cm. Peça dupla que deverá ser totalmente costurada com costura reta tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá cumprir os requisitos contidos nas Tabelas 1 e 2 da ABNT NBR 14726:2001 na modalidade de Tecido 3 e Laudos de acordo com a ABNT NBR 16064:2016. Deverá apresentar na parte anterior inferior direita identificação com os dizeres **CD/70X70/SES/DF** medindo 22x22 cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em **Indanthren**. Deverá apresentar na parte posterior inferior direita um quadro com 60 (sessenta) quadrados intitulado "Controle Processamentos" e, ao lado do título, escrito "Data Inicial:", sendo as letras em fonte maiúscula de 6 cm e o tamanho de cada quadrado de 3 X 3 cm, tingidos na cor preta em **Indanthren**. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm. Embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CAMPO DUPLO ALGODÃO CRU LISO 90X90 cm (ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 14726:2001). Aplicação: embalagem de bandejas e pacotes esterilizados. Material: em tecido 100 % algodão cru liso; Sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm, com gramatura igual ou maior que 240g/m² com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido. Deverá ser repelente à água, óleos e agentes químicos e possuir proteção antimicrobiana. Características adicionais: Tamanho 90 X 90 cm. Peça dupla que deverá ser totalmente costurada com costura reta tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá cumprir os requisitos contidos nas Tabelas 1 e 2 da ABNT NBR

Enxoval cirúrgico

Campos duplos

14726:2001 na modalidade de Tecido 3 e Laudos de acordo com a ABNT NBR 16064:2016. Deverá apresentar na parte anterior inferior direita identificação com os dizeres **CD/90X90/SES/DF** medindo 22x22 cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em **Indanthren**. Deverá apresentar na parte posterior inferior direita um quadro com 60 (sessenta) quadrados intitulado "Controle Processamentos" e, ao lado do título, escrito "Data Inicial:", sendo as letras em fonte maiúscula de 6 cm e o tamanho de cada quadrado de 3 X 3 cm, tingidos na cor preta em **Indanthren**. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm. Embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CAMPO DUPLO ALGODÃO CRU LISO 120X120 cm (ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 14726:2001). Aplicação: embalagem de bandejas e pacotes esterilizados. Material: em tecido 100 % algodão cru liso; Sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm, com gramatura igual ou maior que 240g/m² com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido. Deverá ser repelente à água, óleos e agentes químicos e possuir proteção antimicrobiana. Características adicionais: Tamanho 120 X 120 cm. Peça dupla que deverá ser totalmente costurada com costura reta tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá cumprir os requisitos contidos nas Tabelas 1 e 2 da ABNT NBR 14726:2001 na modalidade de Tecido 3 e Laudos de acordo com a ABNT NBR 16064:2016. Deverá apresentar na parte anterior inferior direita identificação com os dizeres **CD/120X120/SES/DF** medindo 22x22 cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em **Indanthren**. Deverá apresentar na parte posterior inferior direita um quadro com 60 (sessenta) quadrados intitulado "Controle Processamentos" e, ao lado do título, escrito "Data Inicial:", sendo as letras em fonte maiúscula de 6 cm e o tamanho de cada quadrado de 3 X 3 cm, tingidos na cor preta em **Indanthren**. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm. Embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CAMPO DUPLO ALGODÃO CRU LISO 150X150 cm (ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 14726:2001). Aplicação: embalagem de bandejas e pacotes esterilizados. Material: em tecido 100 % algodão cru liso; Sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm, com gramatura igual ou maior que 240g/m² com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido. Deverá ser repelente à água, óleos e agentes químicos e possuir proteção antimicrobiana. Características adicionais: Tamanho 150 X 150 cm. Peça dupla que deverá ser totalmente costurada com costura reta tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá cumprir os requisitos contidos nas Tabelas 1 e 2 da ABNT NBR 14726:2001 na modalidade de Tecido 3 e Laudos de acordo com a ABNT NBR 16064:2016. Deverá apresentar na parte anterior inferior direita identificação

Enxoval cirúrgico

Campos duplos

com os dizeres **CD/150X150/SES/DF** medindo 22x22 cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em **Indanthren**. Deverá apresentar na parte posterior inferior direita um quadro com 60 (sessenta) quadrados intitulado “Controle Processamentos” e, ao lado do título, escrito “Data Inicial:”, sendo as letras em fonte maiúscula de 6 cm e o tamanho de cada quadrado de 3 X 3 cm, tingidos na cor preta em **Indanthren**. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm. Embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CAMPO DUPLO ALGODÃO CRU LISO 170X170 cm (ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 14726:2001). Aplicação: embalagem de bandejas e pacotes esterilizados. Material: em tecido 100 % algodão cru liso; Sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm, com gramatura igual ou maior que 240g/m² com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido. Deverá ser repelente à água, óleos e agentes químicos e possuir proteção antimicrobiana. Características adicionais: Tamanho 170 X 170 cm. Peça dupla que deverá ser totalmente costurada com costura reta tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá cumprir os requisitos contidos nas Tabelas 1 e 2 da ABNT NBR 14726:2001 na modalidade de Tecido 3 e Laudos de acordo com a ABNT NBR 16064:2016. Deverá apresentar na parte anterior inferior direita identificação com os dizeres **CD/170X170/SES/DF** medindo 22x22 cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em **Indanthren**. Deverá apresentar na parte posterior inferior direita um quadro com 60 (sessenta) quadrados intitulado “Controle Processamentos” e, ao lado do título, escrito “Data Inicial:”, sendo as letras em fonte maiúscula de 6 cm e o tamanho de cada quadrado de 3 X 3 cm, tingidos na cor preta em **Indanthren**. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm. Embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CAMPO DUPLO ALGODÃO CRU LISO 170X220 cm (ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 14726:2001). Aplicação: embalagem de bandejas e pacotes esterilizados. Material: em tecido 100 % algodão cru liso; Sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm, com gramatura igual ou maior que 240g/m² com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido. Deverá ser repelente à água, óleos e agentes químicos e possuir proteção antimicrobiana. Características adicionais: Tamanho 170 X 220 cm. Peça dupla que deverá ser totalmente costurada com costura reta tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá cumprir os requisitos contidos nas Tabelas 1 e 2 da ABNT NBR 14726:2001 na modalidade de Tecido 3 e Laudos de acordo com a ABNT NBR 16064:2016. Deverá apresentar na parte anterior inferior direita identificação com os dizeres **CD/170X220/SES/DF** medindo 22x22 cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em **Indanthren**. Deverá apresentar na parte

Enxoval cirúrgico

Campos duplos

posterior inferior direita um quadro com 60 (sessenta) quadrados intitulado “Controle Processamentos” e, ao lado do título, escrito “Data Inicial:”, sendo as letras em fonte maiúscula de 6 cm e o tamanho de cada quadrado de 3 X 3 cm, tingidos na cor preta em **Indanthren**. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm. Embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CAMPO DUPLO ALGODÃO CRU LISO 250X320 cm (ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 14726:2001). Aplicação: embalagem de bandejas e pacotes esterilizados. Material: em tecido 100 % algodão cru liso; Sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm, com gramatura igual ou maior que 240g/m² com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido. Deverá ser repelente à água, óleos e agentes químicos e possuir proteção antimicrobiana. Características adicionais: Tamanho 250 X 320 cm. Peça dupla que deverá ser totalmente costurada com costura reta tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá cumprir os requisitos contidos nas Tabelas 1 e 2 da ABNT NBR 14726:2001 na modalidade de Tecido 3 e Laudos de acordo com a ABNT NBR 16064:2016. Deverá apresentar na parte anterior inferior direita identificação com os dizeres **CD/250X320/SES/DF** medindo 22x22 cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em **Indanthren**. Deverá apresentar na parte posterior inferior direita um quadro com 60 (sessenta) quadrados intitulado “Controle Processamentos” e, ao lado do título, escrito “Data Inicial:”, sendo as letras em fonte maiúscula de 6 cm e o tamanho de cada quadrado de 3 X 3 cm, tingidos na cor preta em **Indanthren**. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm. Embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

FRONHA DE MAYO DUPLA ALGODÃO LISO 70X160 cm (ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 14726:2001). Aplicação: procedimentos cirúrgicos/médicos/de saúde. Material: em tecido 100 % algodão; Sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm, com gramatura igual ou maior que 240g/m² com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido, na cor azul Royal e tingimento do tecido em **Indanthren**. Deverá ser repelente à água, óleos e agentes químicos e possuir proteção antimicrobiana. Características adicionais: Tamanho 70 X 160 cm. Peça dupla que deverá ser totalmente costurada com costura reta tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá cumprir os requisitos contidos nas Tabelas 1 e 2 da ABNT NBR 14726:2001 na modalidade de Tecido 3 e Laudos de acordo com a ABNT NBR 16064:2016. Deverá apresentar na parte anterior inferior direita identificação com os dizeres **MAYO/SES/DF** medindo 22x22 cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em **Indanthren**. Deverá apresentar na parte posterior inferior direita um quadro com 60 (sessenta) quadrados intitulado “Controle

Enxoval cirúrgico

Campos duplos

Processamentos" e, ao lado do título, escrito "Data Inicial:", sendo as letras em fonte maiúscula de 6 cm e o tamanho de cada quadrado de 3 X 3 cm, tingidos na cor preta em **Indanthren**. Variação de medidas do produto acabado \pm 2 cm. Embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

Enxoval cirúrgico

Campos simples

CAMPO SIMPLES ALGODÃO LISO 50X50 cm (ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 14726:2001). Aplicação: embalagem de bandejas e pacotes esterilizados. Material: em tecido 100 % algodão; Sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm, com gramatura igual ou maior que 240g/m² com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido, na cor azul Royal e tingimento do tecido em **Indanthren**. Deverá ser repelente à água, óleos e agentes químicos e possuir proteção antimicrobiana. Características adicionais: Tamanho 50 X 50 cm. Peça simples que deverá ser totalmente costurada com costura reta tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá cumprir os requisitos contidos nas Tabelas 1 e 2 da ABNT NBR 14726:2001 na modalidade de Tecido 3 e Laudos de acordo com a ABNT NBR 16064:2016. Deverá apresentar na parte anterior inferior direita identificação com os dizeres **CS/50X50/SES/DF** medindo 22x22 cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em **Indanthren**. Deverá apresentar na parte posterior inferior direita um quadro com 60 (sessenta) quadrados intitulado "Controle Processamentos" e, ao lado do título, escrito "Data Inicial:", sendo as letras em fonte maiúscula de 6 cm e o tamanho de cada quadrado de 3 X 3 cm, tingidos na cor preta em **Indanthren**. Variação de medidas do produto acabado \pm 2 cm. Embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CAMPO SIMPLES ALGODÃO LISO 70X70 cm (ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 14726:2001). Aplicação: embalagem de bandejas e pacotes esterilizados. Material: em tecido 100 % algodão; Sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm, com gramatura igual ou maior que 240g/m² com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido, na cor azul Royal e tingimento do tecido em **Indanthren**. Deverá ser repelente à água, óleos e agentes químicos e possuir proteção antimicrobiana. Características adicionais: Tamanho 70 X 70 cm. Peça simples que deverá ser totalmente costurada com costura reta tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá cumprir os requisitos contidos nas Tabelas 1 e 2 da ABNT NBR 14726:2001 na modalidade de Tecido 3 e Laudos de acordo com a ABNT NBR 16064:2016. Deverá apresentar na parte anterior inferior direita identificação com os dizeres **CS/70X70/SES/DF** medindo 22x22 cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em **Indanthren**. Deverá apresentar na parte posterior inferior direita um quadro com 60 (sessenta) quadrados intitulado "Controle

Enxoval cirúrgico

Campos simples

Processamentos" e, ao lado do título, escrito "Data Inicial:", sendo as letras em fonte maiúscula de 6 cm e o tamanho de cada quadrado de 3 X 3 cm, tingidos na cor preta em **Indanthren**. Variação de medidas do produto acabado \pm 2 cm. Embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CAMPO SIMPLES ALGODÃO LISO 90X90 cm (ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 14726:2001). Aplicação: embalagem de bandejas e pacotes esterilizados. Material: em tecido 100 % algodão; Sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm, com gramatura igual ou maior que 240g/m² com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido, na cor azul Royal e tingimento do tecido em **Indanthren**. Deverá ser repelente à água, óleos e agentes químicos e possuir proteção antimicrobiana. Características adicionais: Tamanho 90 X 90 cm. Peça simples que deverá ser totalmente costurada com costura reta tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá cumprir os requisitos contidos nas Tabelas 1 e 2 da ABNT NBR 14726:2001 na modalidade de Tecido 3 e Laudos de acordo com a ABNT NBR 16064:2016. Deverá apresentar na parte anterior inferior direita identificação com os dizeres **CS/90X90/SES/DF** medindo 22x22 cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em **Indanthren**. Deverá apresentar na parte posterior inferior direita um quadro com 60 (sessenta) quadrados intitulado "Controle Processamentos" e, ao lado do título, escrito "Data Inicial:", sendo as letras em fonte maiúscula de 6 cm e o tamanho de cada quadrado de 3 X 3 cm, tingidos na cor preta em **Indanthren**. Variação de medidas do produto acabado \pm 2 cm. Embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CAMPO SIMPLES ALGODÃO LISO 120X120 cm (ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 14726:2001). Aplicação: embalagem de bandejas e pacotes esterilizados. Material: em tecido 100 % algodão; Sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm, com gramatura igual ou maior que 240g/m² com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido, na cor azul Royal e tingimento do tecido em **Indanthren**. Deverá ser repelente à água, óleos e agentes químicos e possuir proteção antimicrobiana. Características adicionais: Tamanho 120 X 120 cm. Peça simples que deverá ser totalmente costurada com costura reta tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá cumprir os requisitos contidos nas Tabelas 1 e 2 da ABNT NBR 14726:2001 na modalidade de Tecido 3 e Laudos de acordo com a ABNT NBR 16064:2016. Deverá apresentar na parte anterior inferior direita identificação com os dizeres **CS/120X120/SES/DF** medindo 22x22 cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em **Indanthren**. Deverá apresentar na parte posterior inferior direita um quadro com 60 (sessenta) quadrados intitulado "Controle Processamentos" e, ao lado do título, escrito "Data Inicial:", sendo as letras em fonte maiúscula de 6 cm e o tamanho de cada quadrado de 3 X 3 cm, tingidos na cor preta em **Indanthren**. Variação de medidas do produto acabado \pm 2 cm. Embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

Enxoval cirúrgico

Campos simples

CAMPO SIMPLES ALGODÃO LISO 150X150 cm (ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 14726:2001). Aplicação: embalagem de bandejas e pacotes esterilizados. Material: em tecido 100 % algodão; Sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm, com gramatura igual ou maior que 240g/m² com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido, na cor azul Royal e tingimento do tecido em **Indanthren**. Deverá ser repelente à água, óleos e agentes químicos e possuir proteção antimicrobiana. Características adicionais: Tamanho 150 X 150 cm. Peça simples que deverá ser totalmente costurada com costura reta tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá cumprir os requisitos contidos nas Tabelas 1 e 2 da ABNT NBR 14726:2001 na modalidade de Tecido 3 e Laudos de acordo com a ABNT NBR 16064:2016. Deverá apresentar na parte anterior inferior direita identificação com os dizeres **CS/150X150/SES/DF** medindo 22x22 cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em **Indanthren**. Deverá apresentar na parte posterior inferior direita um quadro com 60 (sessenta) quadrados intitulado "Controle Processamentos" e, ao lado do título, escrito "Data Inicial:", sendo as letras em fonte maiúscula de 6 cm e o tamanho de cada quadrado de 3 X 3 cm, tingidos na cor preta em **Indanthren**. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm. Embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CAMPO SIMPLES ALGODÃO LISO 170X170 cm (ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 14726:2001). Aplicação: embalagem de bandejas e pacotes esterilizados. Material: em tecido 100 % algodão; Sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm, com gramatura igual ou maior que 240g/m² com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido, na cor azul Royal e tingimento do tecido em **Indanthren**. Deverá ser repelente à água, óleos e agentes químicos e possuir proteção antimicrobiana. Características adicionais: Tamanho 170 X 170 cm. Peça simples que deverá ser totalmente costurada com costura reta tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá cumprir os requisitos contidos nas Tabelas 1 e 2 da ABNT NBR 14726:2001 na modalidade de Tecido 3 e Laudos de acordo com a ABNT NBR 16064:2016. Deverá apresentar na parte anterior inferior direita identificação com os dizeres **CS/170X170/SES/DF** medindo 22x22 cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em **Indanthren**. Deverá apresentar na parte posterior inferior direita um quadro com 60 (sessenta) quadrados intitulado "Controle Processamentos" e, ao lado do título, escrito "Data Inicial:", sendo as letras em fonte maiúscula de 6 cm e o tamanho de cada quadrado de 3 X 3 cm, tingidos na cor preta em **Indanthren**. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm. Embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CAMPO SIMPLES ALGODÃO LISO 170X220 cm (ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 14726:2001). Aplicação: embalagem de bandejas e pacotes esterilizados. Material: em tecido 100 % algodão; Sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm, com gramatura igual ou maior que 240g/m² com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido, na cor azul Royal e tingimento do tecido em **Indanthren**. Deverá ser repelente à água, óleos e agentes químicos e possuir proteção antimicrobiana. Características adicionais:

Enxoval cirúrgico

Campos simples

Tamanho 170 X 220 cm. Peça simples que deverá ser totalmente costurada com costura reta tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá cumprir os requisitos contidos nas Tabelas 1 e 2 da ABNT NBR 14726:2001 na modalidade de Tecido 3 e Laudos de acordo com a ABNT NBR 16064:2016. Deverá apresentar na parte anterior inferior direita identificação com os dizeres **CS/170X220/SES/DF** medindo 22x22 cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em **Indanthren**. Deverá apresentar na parte posterior inferior direita um quadro com 60 (sessenta) quadrados intitulado "Controle Processamentos" e, ao lado do título, escrito "Data Inicial:", sendo as letras em fonte maiúscula de 6 cm e o tamanho de cada quadrado de 3 X 3 cm, tingidos na cor preta em **Indanthren**. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm. Embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CAMPO SIMPLES ALGODÃO LISO 250X320 cm (ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 14726:2001). Aplicação: embalagem de bandejas e pacotes esterilizados. Material: em tecido 100 % algodão; Sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm, com gramatura igual ou maior que 240g/m² com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido, na cor azul Royal e tingimento do tecido em **Indanthren**. Deverá ser repelente à água, óleos e agentes químicos e possuir proteção antimicrobiana. Características adicionais: Tamanho 250 X 320 cm. Peça simples que deverá ser totalmente costurada com costura reta tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá cumprir os requisitos contidos nas Tabelas 1 e 2 da ABNT NBR 14726:2001 na modalidade de Tecido 3 e Laudos de acordo com a ABNT NBR 16064:2016. Deverá apresentar na parte anterior inferior direita identificação com os dizeres **CS/170X220/SES/DF** medindo 22x22 cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em **Indanthren**. Deverá apresentar na parte posterior inferior direita um quadro com 60 (sessenta) quadrados intitulado "Controle Processamentos" e, ao lado do título, escrito "Data Inicial:", sendo as letras em fonte maiúscula de 6 cm e o tamanho de cada quadrado de 3 X 3 cm, tingidos na cor preta em **Indanthren**. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm. Embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

Enxoval cirúrgico

Campos fenestrados

CAMPO FENESTRADO ALGODÃO LISO ORL 170x150cm (ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 14726:2001). Aplicação: procedimento cirúrgico da Otorrinolaringologia. Material: em tecido 100 % algodão; Sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm, com gramatura igual ou maior que 240g/m² com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido, na cor azul Royal e tingimento do tecido em **Indanthren**. Deverá ser repelente à água, óleos e agentes químicos e possuir proteção antimicrobiana. Características adicionais: Tamanho 170 X 150 cm. **Fenestra**: localizada no meio do campo, no formato

Enxoval cirúrgico

Campos fenestrados

oval, nas medidas 15X13 cm; reforço duplo em volta da janela com 10 cm de largura. Peça simples que deverá ser totalmente costurada com costura reta tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá cumprir os requisitos contidos nas Tabelas 1 e 2 da ABNT NBR 14726:2001 na modalidade de Tecido 3 e Laudos de acordo com a ABNT NBR 16064:2016. Deverá apresentar na parte anterior inferior direita identificação com os dizeres **ORL/SES/DF** medindo 22x22 cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em **Indanthren**. Deverá apresentar na parte posterior inferior direita um quadro com 60 (sessenta) quadrados intitulado "Controle Processamentos" e, ao lado do título, escrito "Data Inicial:", sendo as letras em fonte maiúscula de 6 cm e o tamanho de cada quadrado de 3 X 3 cm, tingidos na cor preta em **Indanthren**. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm. Embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CAMPO FENESTRADO ALGODÃO LISO 170x170cm (ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 14726:2001). Aplicação: procedimento cirúrgico. Material: em tecido 100 % algodão; Sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm, com gramatura igual ou maior que 240g/m² com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido, na cor azul Royal e tingimento do tecido em **Indanthren**. Deverá ser repelente à água, óleos e agentes químicos e possuir proteção antimicrobiana. Características adicionais: Tamanho 170 X 170 cm. **Janela:** localizada no meio do campo, no formato retangular, nas medidas 15X24 cm; reforço duplo em volta da janela com 10 cm de largura. Peça simples que deverá ser totalmente costurada com costura reta tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá cumprir os requisitos contidos nas Tabelas 1 e 2 da ABNT NBR 14726:2001 na modalidade de Tecido 3 e Laudos de acordo com a ABNT NBR 16064:2016. Deverá apresentar na parte anterior inferior direita identificação com os dizeres **F/15x24/SES/DF** medindo 22x22 cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em **Indanthren**. Deverá apresentar na parte posterior inferior direita um quadro com 60 (sessenta) quadrados intitulado "Controle Processamentos" e, ao lado do título, escrito "Data Inicial:", sendo as letras em fonte maiúscula de 6 cm e o tamanho de cada quadrado de 3 X 3 cm, tingidos na cor preta em **Indanthren**. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm. Embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CAMPO FENESTRADO ALGODÃO LISO 90x90cm (ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 14726:2001). Aplicação: procedimento cirúrgico. Material: em tecido 100 % algodão; Sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm, com gramatura igual ou maior que 240g/m² com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido, na cor azul Royal e tingimento do tecido em **Indanthren**. Deverá ser repelente à água, óleos e agentes químicos e possuir proteção antimicrobiana. Características adicionais: Tamanho 90 X 90 cm. **Janela:** localizada no meio do campo, no formato quadrado, nas medidas 10X10 cm; reforço duplo em volta da janela com 10 cm de largura. Peça simples que deverá ser totalmente costurada com costura reta tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá

Enxoval cirúrgico

Campos fenestrados

cumprir os requisitos contidos nas Tabelas 1 e 2 da ABNT NBR 14726:2001 na modalidade de Tecido 3 e Laudos de acordo com a ABNT NBR 16064:2016. Deverá apresentar na parte anterior inferior direita identificação com os dizeres **F/10x10/SES/DF** medindo 22x22 cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em **Indanthren**. Deverá apresentar na parte posterior inferior direita um quadro com 60 (sessenta) quadrados intitulado "Controle Processamentos" e, ao lado do título, escrito "Data Inicial:", sendo as letras em fonte maiúscula de 6 cm e o tamanho de cada quadrado de 3 X 3 cm, tingidos na cor preta em **Indanthren**. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm. Embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CAMPO FENESTRADO ALGODÃO LISO 70x70cm (ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 14726:2001). Aplicação: procedimento cirúrgico. Material: em tecido 100 % algodão; Sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm, com gramatura igual ou maior que 240g/m² com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido, na cor azul Royal e tingimento do tecido em **Indanthren**. Deverá ser repelente à água, óleos e agentes químicos e possuir proteção antimicrobiana. Características adicionais: Tamanho 70 X 70 cm. **Fenestra:** localizada no meio do campo, no formato retangular, nas medidas 10X5 cm; reforço duplo em volta da fenestra com 10 cm de largura. Peça simples que deverá ser totalmente costurada com costura reta tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá cumprir os requisitos contidos nas Tabelas 1 e 2 da ABNT NBR 14726:2001 na modalidade de Tecido 3 e Laudos de acordo com a ABNT NBR 16064:2016. Deverá apresentar na parte anterior inferior direita identificação com os dizeres **F/10x5/SES/DF** medindo 22x22 cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em **Indanthren**. Deverá apresentar na parte posterior inferior direita um quadro com 60 (sessenta) quadrados intitulado "Controle Processamentos" e, ao lado do título, escrito "Data Inicial:", sendo as letras em fonte maiúscula de 6 cm e o tamanho de cada quadrado de 3 X 3 cm, tingidos na cor preta em **Indanthren**. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm. Embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CAMPO FENESTRADO ALGODÃO LISO 100x100cm (ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 14726:2001). Aplicação: procedimento cirúrgico. Material: em tecido 100 % algodão; Sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm, com gramatura igual ou maior que 240g/m² com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido, na cor azul Royal e tingimento do tecido em **Indanthren**. Deverá ser repelente à água, óleos e agentes químicos e possuir proteção antimicrobiana. Características adicionais: Tamanho 100 X 100 cm. **Fenestra:** localizada no meio do campo, no formato oval, nas medidas 6X5 cm; reforço duplo em volta da fenestra com 10 cm de largura. Peça simples que deverá ser totalmente costurada com costura reta tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá cumprir os requisitos contidos nas Tabelas 1 e 2 da ABNT NBR 14726:2001 na modalidade de Tecido 3 e Laudos de acordo com a ABNT NBR 16064:2016. Deverá apresentar na parte anterior

Enxoval cirúrgico

Campos fenestrados

inferior direita identificação com os dizeres **F/6x5/SES/DF** medindo 22x22 cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em **Indanthren**. Deverá apresentar na parte posterior inferior direita um quadro com 60 (sessenta) quadrados intitulado “Controle Processamentos” e, ao lado do título, escrito “Data Inicial:”, sendo as letras em fonte maiúscula de 6 cm e o tamanho de cada quadrado de 3 X 3 cm, tingidos na cor preta em **Indanthren**. Variação de medidas do produto acabado \pm 2 cm. Embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CAMPO FENESTRADO ALGODÃO LISO 170x120cm (ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 14726:2001). Aplicação: acesso venoso adulto. Material: em tecido 100 % algodão; Sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm, com gramatura igual ou maior que 240g/m² com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido, na cor azul Royal e tingimento do tecido em **Indanthren**. Deverá ser repelente à água, óleos e agentes químicos e possuir proteção antimicrobiana. Características adicionais: Tamanho 170 X 120 cm. **Fenestra:** localizada a 30 cm da parte inferior, centralizada na largura, no formato redondo, nas medidas 12X12 cm; reforço duplo em volta da fenestra com 10 cm de largura. Peça simples que deverá ser totalmente costurada com costura reta tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá cumprir os requisitos contidos nas Tabelas 1 e 2 da ABNT NBR 14726:2001 na modalidade de Tecido 3 e Laudos de acordo com a ABNT NBR 16064:2016. Deverá apresentar na parte anterior inferior direita identificação com os dizeres **F/12x12/SES/DF** medindo 22x22 cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em **Indanthren**. Deverá apresentar na parte posterior inferior direita um quadro com 60 (sessenta) quadrados intitulado “Controle Processamentos” e, ao lado do título, escrito “Data Inicial:”, sendo as letras em fonte maiúscula de 6 cm e o tamanho de cada quadrado de 3 X 3 cm, tingidos na cor preta em **Indanthren**. Variação de medidas do produto acabado \pm 2 cm. Embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CAMPO FENESTRADO ALGODÃO LISO 100x90cm (ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 14726:2001). Aplicação: acesso venoso infantil. Material: em tecido 100 % algodão; Sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm, com gramatura igual ou maior que 240g/m² com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido, na cor azul Royal e tingimento do tecido em **Indanthren**. Deverá ser repelente à água, óleos e agentes químicos e possuir proteção antimicrobiana. Características adicionais: Tamanho 100 X 90 cm. **Fenestra:** localizada a 15 cm da parte inferior, centralizada na largura, no formato redondo, nas medidas 7X7 cm; reforço duplo em volta da fenestra com 10 cm de largura. Peça simples que deverá ser totalmente costurada com costura reta tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá cumprir os requisitos contidos nas Tabelas 1 e 2 da ABNT NBR 14726:2001 na modalidade de Tecido 3 e Laudos de acordo com a ABNT NBR 16064:2016. Deverá apresentar na parte anterior inferior direita identificação com os dizeres **F/7x7/SES/DF** medindo 22x22 cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta

Enxoval cirúrgico

Campos fenestrados

tingida em **Indanthren**. Deverá apresentar na parte posterior inferior direita um quadro com 60 (sessenta) quadrados intitulado "Controle Processamentos" e, ao lado do título, escrito "Data Inicial:", sendo as letras em fonte maiúscula de 6 cm e o tamanho de cada quadrado de 3 X 3 cm, tingidos na cor preta em **Indanthren**. Variação de medidas do produto acabado \pm 2 cm. Embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CAMPO FENESTRADO ALGODÃO LISO CARDIO 90x90cm (ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 14726:2001). Aplicação: procedimento cirúrgico da cardiologia. Material: em tecido 100 % algodão; Sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm, com gramatura igual ou maior que 240g/m² com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido, na cor azul Royal e tingimento do tecido em **Indanthren**. Deverá ser repelente à água, óleos e agentes químicos e possuir proteção antimicrobiana. Características adicionais: Tamanho 90 X 90 cm. **Fenestra**: localizada no meio do campo, no formato oval, nas medidas 25x15 cm; reforço duplo em volta da fenestra com 10 cm de largura. Peça simples que deverá ser totalmente costurada com costura reta tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá cumprir os requisitos contidos nas Tabelas 1 e 2 da ABNT NBR 14726:2001 na modalidade de Tecido 3 e Laudos de acordo com a ABNT NBR 16064:2016. Deverá apresentar na parte anterior inferior direita identificação com os dizeres **CARDIO/SES/DF** medindo 22x22 cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em **Indanthren**. Deverá apresentar na parte posterior inferior direita um quadro com 60 (sessenta) quadrados intitulado "Controle Processamentos" e, ao lado do título, escrito "Data Inicial:", sendo as letras em fonte maiúscula de 6 cm e o tamanho de cada quadrado de 3 X 3 cm, tingidos na cor preta em **Indanthren**. Variação de medidas do produto acabado \pm 2 cm. Embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CAMPO FENESTRADO ALGODÃO LISO 170x220cm (ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 14726:2001). Aplicação: procedimento cirúrgico. Material: em tecido 100 % algodão; Sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm, com gramatura igual ou maior que 240g/m² com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido, na cor azul Royal e tingimento do tecido em **Indanthren**. Deverá ser repelente à água, óleos e agentes químicos e possuir proteção antimicrobiana. Características adicionais: Tamanho 170 X 2200 cm. **Fenestra**: localizada no meio do campo, no formato retangular, nas medidas 30X20 cm; reforço duplo em volta da fenestra com 10 cm de largura. Peça simples que deverá ser totalmente costurada com costura reta tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá cumprir os requisitos contidos nas Tabelas 1 e 2 da ABNT NBR 14726:2001 na modalidade de Tecido 3 e Laudos de acordo com a ABNT NBR 16064:2016. Deverá apresentar na parte anterior inferior direita identificação com os dizeres **F/30X20/SES/DF** medindo 22x22 cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em **Indanthren**. Deverá apresentar na parte posterior inferior direita um quadro com 60 (sessenta) quadrados intitulado "Controle Processamentos" e, ao lado do título, escrito "Data Inicial:", sendo as

Enxoval cirúrgico

Campos fenestrados

letras em fonte maiúscula de 6 cm e o tamanho de cada quadrado de 3 X 3 cm, tingidos na cor preta em **Indanthren**. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm. Embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

CAMPO FENESTRADO ALGODÃO LISO SONDAÇÃO VESICAL 170x150cm (ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 14726:2001). Aplicação: sondagem vesical. Material: em tecido 100 % algodão; Sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm, com gramatura igual ou maior que 240g/m² com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido, na cor azul Royal e tingimento do tecido em **Indanthren**. Deverá ser repelente à água, óleos e agentes químicos e possuir proteção antimicrobiana. Características adicionais: Tamanho 150 X 170 cm. **Fenestra:** com limite superior da fenestra localizado a 50 cm da extremidade superior do campo, no formato quadrado, nas medidas 20X20, centralizada na largura; reforço duplo em volta da fenestra com 10 cm de largura. Peça simples que deverá ser totalmente costurada com costura reta tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá cumprir os requisitos contidos nas Tabelas 1 e 2 da ABNT NBR 14726:2001 na modalidade de Tecido 3 e Laudos de acordo com a ABNT NBR 16064:2016. Deverá apresentar na parte anterior inferior direita identificação com os dizeres **SONDAÇÃO VESICAL/SES/DF** medindo 22x22 cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em **Indanthren**. Deverá apresentar na parte posterior inferior direita um quadro com 60 (sessenta) quadrados intitulado "Controle Processamentos" e, ao lado do título, escrito "Data Inicial:", sendo as letras em fonte maiúscula de 6 cm e o tamanho de cada quadrado de 3 X 3 cm, tingidos na cor preta em **Indanthren**. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm. Embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

Anexo II.1 – Avaliação da Qualidade dos Serviços de Lavanderia Hospitalar nas Dependências da Contratante

Contrato número		Unidade	Período	Data
Contratada				
Responsável pela fiscalização				
Gestor do contrato				
	Itens	Peso (a)	Nota (b)	Subtotal c = (a) x (b)
Desempenho profissional	A1 - Cumprimento das atividades	50%		
	A2 - EPIs, uniformes e identificação	30%		
	A3 - Qualificação, atendimento ao público e postura	20%		
	Total			
Desempenho das atividades	B1 - Disponibilização e instalação de equipamentos	40%		
	B2 - Manutenção e reposição de suprimentos	40%		
	B3 - Controle e contabilização do peso de roupa processada	20%		
	Total			
Gerenciamento	C1 - Periodicidade da supervisão	20%		
	C2 - Gerenciamento das atividades operacionais	30%		
	C3 - Atendimento às solicitações	25%		
	C4 - Salários, benefícios e obrigações trabalhistas	25%		
	Total			
Nota Final				
Nota Final:	Assinatura do Responsável pela Fiscalização:	Assinatura do Gestor do Contrato:	Assinatura do Responsável da Contratada:	

Anexo II.2 – Avaliação da Qualidade dos Serviços de Lavanderia Hospitalar nas Dependências da Contratada

Contrato número		Unidade	Período	Data
Contratada				
Responsável pela fiscalização				
Gestor do contrato				
	Itens	Peso (a)	Nota (b)	Subtotal c = (a) x (b)
Desempenho profissional	A1 - Cumprimento das atividades	50%		
	A2 - EPIs, uniformes e identificação	30%		
	A3 - Qualificação, atendimento ao público e postura	20%		
	Total			
Desempenho das atividades	B1- Disponibilização e instalação de equipamentos	40%		
	B2 - Manutenção e reposição de suprimentos	40%		
	B3 - Controle e contabilização do peso de roupa processada	20%		
	Total			
Gerenciamento	C1 - Periodicidade da supervisão	20%		
	C2 - Gerenciamento das atividades operacionais	30%		
	C3 - Atendimento às solicitações	25%		
	C4 - Salários, benefícios e obrigações trabalhistas	25%		
	Total			
Nota Final				
Nota Final:	Assinatura do Responsável pela Fiscalização:	Assinatura do Gestor do Contrato:	Assinatura do Responsável da Contratada:	

Anexo II.3 – Avaliação da Qualidade dos Serviços de Lavanderia Hospitalar nas Dependências da Contratada, com Locação de Enxoval

Contrato número		Unidade	Período	Data
Contratada				
Responsável pela fiscalização				
Gestor do contrato				
	Itens	Peso (a)	Nota (b)	Subtotal c = (a) x (b)
Desempenho profissional	A1 - Cumprimento das atividades	50%		
	A2 - EPIs, uniformes e identificação	30%		
	A3- Qualificação, atendimento ao público e postura	20%		
	Total			
Desempenho das atividades	B1- Disponibilização e instalação de equipamentos	40%		
	B2 - Manutenção e reposição de enxoval/suprimentos	40%		
	B3 - Controle e contabilização do peso de roupa processada	20%		
	Total			
Gerenciamento	C1 - Periodicidade da supervisão	20%		
	C2 - Gerenciamento das atividades operacionais	30%		
	C3 - Atendimento às solicitações	25%		
	C4 - Salários, benefícios e obrigações trabalhistas	25%		
	Total			
Nota Final				
Nota Final:	Assinatura do Responsável pela Fiscalização:	Assinatura do Gestor do Contrato:	Assinatura do Responsável da Contratada:	

Anexo II.4 – Avaliação da Qualidade dos Serviços de Gerenciamento e Controle de Enxoval

Contrato número	Unidade	Período	Data
Contratada			
Responsável pela fiscalização			
Gestor do contrato			

	Itens	Peso (a)	Nota (b)	Subtotal c = (a) x (b)
Desempenho profissional	Cumprimento das atividades	50%		
	EPIs, uniformes e identificação	30%		
	Qualificação, atendimento ao público e postura	20%		
	Total			
Nota Final				
Nota Final:	Assinatura do Responsável pela Fiscalização:	Assinatura do Gestor do Contrato:	Assinatura do Responsável da Contratada:	

Anexo III.1 – Relatório de Avaliação/Quadro-resumo das Instalações dos Serviços de Lavanderia Hospitalar nas Dependências da Contratante

Locais de Prestação dos Serviços	Subtotal Grupo 1	Subtotal Grupo 2	Subtotal Grupo 3	Nota Final
Avaliação Global				

Grupo	Mês												Média
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Grupo 1													
Grupo 2													
Grupo 3													
Total													

Anexo III.2 – Relatório de Avaliação/Quadro-resumo das Instalações dos Serviços de Lavanderia Hospitalar nas Dependências da Contratada

Locais de Prestação dos Serviços	Subtotal Grupo 1	Subtotal Grupo 2	Subtotal Grupo 3	Nota Final
Avaliação Global				

Grupo	Mês												Média
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Grupo 1													
Grupo 2													
Grupo 3													
Total													

Anexo III.3 – Relatório de Avaliação/Quadro-resumo das Instalações dos Serviços de Lavanderia Hospitalar nas Dependências da Contratada - com Locação de Enxoval

Locais de Prestação dos Serviços	Subtotal Grupo 1	Subtotal Grupo 2	Subtotal Grupo 3	Nota Final
Avaliação Global				

Grupo	Mês												Média
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Grupo 1													
Grupo 2													
Grupo 3													
Total													

Anexo IV – Instrumento disponibilizado pela ANVISA para realização de vistoria técnica na Lavanderia

Critérios	Sim	Não	N/A
I - Estrutura			
Área Física de acordo com a RDC nº50/02			
Fácil acesso e localização em área de circulação restrita			
Barreira física entre áreas suja e limpa			
ÁREA SUJA			
Sala/área suja para:			
Recepção			
Pesagem			
Separação (Classificação)			
Lavagem			
Piso integro/impermeável/de fácil limpeza e desinfecção			
Depósito de Material de Limpeza (DML) em conformidade com a RDC nº50/02			
Equipamentos			
Lavadora			
- Com barreira			
- Sem barreira			
Carrinho para transporte			
<i>Hamper</i>			
Balança plataforma			
Equipamentos de proteção individual (EPI) em quantidade suficiente para a demanda do serviço			
Óculos			
Máscara ou protetor facial			
Luvas de borracha			
Avental impermeável			
Botas de borracha			
Protetor auricular			
ÁREA LIMPA			
Equipamentos			
Relógio de parede			
Carro transporte de roupa molhada			
Carro transporte para roupa seca			

Critérios	Sim	Não	N/A
Extrator centrífugo de roupa			
Secadora de roupa			
Condições para passagem da roupa			
Calandra			
Tábua para passar roupa			
Prensa para roupa			
Ferro elétrico industrial			
Mesa para dobradura de roupas			
ÁREA PARA ARMAZENAGEM/DISTRIBUIÇÃO			
Condições para guarda de roupas (Rouparia)			
Sala de armazenagem geral de roupa limpa (rouparia geral)			
Estante/prateleiras			
Mesa de apoio			
Carrinho de roupa limpa			
Escada			
<i>Hamper</i>			
Condições para dobradura e preparo de pacotes para envio a CME			
Mesa de apoio			
Prateleiras			
Condições para embalagem e preparação de kits de roupa para as unidades			
Seladora			
Mesa			
Prateleira			
Condições de reparo e confecção			
Máquina de costura			
Máquina de overloque			
Mesa de apoio			
Estante			
<i>Hamper</i>			
Ferro elétrico			
TRANSPORTE DE ROUPAS			
Condições para o transporte de roupa limpa e suja			
Carros fechados identificados para:			
- Roupa suja			
- Roupa limpa			
Condições para o transporte de roupa limpa e suja em transporte urbano			
Veículos fechados exclusivos para roupa suja			
Veículos exclusivos para roupa limpa			
SALA DE ESTAR E VESTIÁRIO PARA PESSOAL DA CONTRATADA			
Sanitário exclusivo para pessoal da área limpa			

Crítérios	Sim	Não	N/A
Copa			
Condições de lavagem das mãos			
Lavatório			
Dispensador com sabão líquido			
Suporte com papel toalha			
Lixeira com saco plástico e tampa de acionamento por pedal			
DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA (DML)			
Tanque			
Bancada de material de fácil limpeza e desinfecção			
Local para guarda de materiais, de fácil limpeza e desinfecção			
Condições de lavagem das mãos			
Dispensador com sabão líquido			
Suporte com papel toalha			
Lixeira com saco plástico e tampa de acionamento por pedal			
CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE E SEGURANÇA			
Teto íntegro/fácil limpeza e desinfecção			
Paredes íntegras/fácil limpeza e desinfecção			
Piso íntegro/ impermeável/ de fácil limpeza e desinfecção			
Porta de acesso com no mínimo 110 cm			
Ralo: sifonado/com tampa escamoteável, conforme a RDC nº50/02			
Climatização e/ou ventilação artificial (ar-condicionado) ou natural (janelas com aberturas teladas)			
Condições de segurança contra incêndio, conforme RDC nº50/02			
Sinalização de orientação e segurança			
Identificação das saídas de emergência			
Tomadas 110v e 220v aterradas e identificadas			
II - Recursos Humanos			
Responsável com capacitação técnica			
Auxiliar de serviço de lavanderia			
Costureiras			
Escala de revezamento de pessoal por turno			
Funcionários capacitados para a função			
Registro de treinamentos em conjunto com a CCI			
III -Condições Organizacionais			
Manual de normas e rotinas escritas em conjunto com a CCI 13			
Livro de controle de pesagem de roupa suja			
Saneantes utilizados em conformidade com a portaria n 15/88			
Fluxo de lavagem de roupa em conformidade com manual de lavanderia para serviços de saúde			

Critérios	Sim	Não	N/A
Utilização de sacos impermeáveis para transporte de roupas identificados – Suja ou Limpa			
Utilização de carro fechado para transporte de roupas identificados – Suja ou Limpa			
Utilização de <i>Hamper</i> para transporte de roupas identificados – Suja ou Limpa			
Fluxo de entrega/distribuição evitando cruzamento da roupa suja com a roupa limpa			
Sistema de controle da roupa			
Processo de separação das roupas por grau de sujidade e contaminação			
Equipamentos de proteção individual (EPI) em quantidade suficiente para a demanda do serviço			
Óculos			
Máscara ou protetor facial			
Luvas de borracha			
Avental impermeável			
Botas de borracha			
Protetor ocular			
Protetor auricular			
Condições de higiene e conservação dos equipamentos e mobiliário			
Limpeza e desinfecção diária dos equipamentos e ambiente			
Máquinas em bom estado de conservação			

Anexo V – Formulário Diário de Controle

Formulário Diário de controle

Contrato número:

Unidade:

Data:

Dia	Turno	Roupa Suja (Kg)	Roupa Processada (Kg)	Visto da Contratada	Visto do Fiscal da Unidade
1	MANHÃ				
	TARDE				
2	MANHÃ				
	TARDE				
3	MANHÃ				
	TARDE				
4	MANHÃ				
	TARDE				
5	MANHÃ				
	TARDE				
6	MANHÃ				
	TARDE				
7	MANHÃ				
	TARDE				
8	MANHÃ				
	TARDE				
9	MANHÃ				
	TARDE				
10	MANHÃ				
	TARDE				
11	MANHÃ				
	TARDE				
12	MANHÃ				
	TARDE				
13	MANHÃ				
	TARDE				
14	MANHÃ				
	TARDE				
	MANHÃ				



Dia	Turno	Roupa Suja (Kg)	Roupa Processada (Kg)	Visto da Contratada	Visto do Fiscal da Unidade
15	TARDE				
16	MANHÃ				
	TARDE				
17	MANHÃ				
	TARDE				
18	MANHÃ				
	TARDE				
19	MANHÃ				
	TARDE				
20	MANHÃ				
	TARDE				
21	MANHÃ				
	TARDE				
22	MANHÃ				
	TARDE				
23	MANHÃ				
	TARDE				
24	MANHÃ				
	TARDE				
25	MANHÃ				
	TARDE				
26	MANHÃ				
	TARDE				
27	MANHÃ				
	TARDE				
28	MANHÃ				
	TARDE				
29	MANHÃ				
	TARDE				
30	MANHÃ				
	TARDE				
31	MANHÃ				
	TARDE				

Anexo VI – Atestado de Vistoria Técnica realizada pela Contratante nas Dependências da Empresa Proponente

A Gerência de Hotelaria, por meio deste Atestado de Vistoria Técnica, declara que realizou vistoria técnica nas instalações da empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, situada no (a), e verificou que a mesma cumpre as Normas do Manual de Lavanderia Hospitalar do Ministério da Saúde e Processamento de Roupas de Serviços de Saúde/ANVISA, e que está apta a assumir o objeto do presente Termo de Referência, qual seja, a prestação de serviços de processamento de roupa hospitalar na Coordenação Geral de Saúde do Hospital

Brasília, ___ de _____ de 202X.

De acordo:

Nome completo e assinatura do responsável por acompanhar a visita

Nome completo e assinatura do responsável técnico credenciado pelo licitante

Obs.: A vistoria técnica foi realizada no dia ___ / ___ / 202X às ___ : ___ horas

Anexo VII – Minuta do Mapa de Riscos

#	Risco	Descrição do Impacto	Categoria	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Severidade (P x I)	Nível de Severidade
1							
2							
3							
4							
5							

Quadro 13 – Modelo de Matriz dos Riscos Identificados

#	Risco	Ação Preventiva	Ação de Contingência
1			
2			
3			
4			
5			

Quadro 14 – Modelo de Ações preventivas e de contingência dos riscos identificados

Anexo VIII. Formulário de Acompanhamento da Evolução de Objetos Perfurocortantes, Instrumentos e Outros Artigos Encaminhados com a Roupa Suja

O instrumento abaixo apresentado deve ser adotado pelo gestor do contrato para melhoria dos procedimentos internos.

Cabe à Contratada informar mensalmente ao gestor do contrato a quantidade de instrumentos, perfurocortantes e outros artigos encaminhados junto com a roupa a ser processada.

Com a quantidade apontada pela Contratada, o gestor do contrato deverá preencher o quadro abaixo, no qual deve constar o quantitativo mensal e o total acumulado no período. Após o preenchimento, este instrumento deve ser encaminhado para a CCIH com o objetivo de melhorar os procedimentos internos.

Este instrumento pode também servir como base para orientar a equipe de saúde quanto aos riscos para os envolvidos e/ou aos equipamentos da Contratada, bem como para a possibilidade de perda dos instrumentos.

Quantidade de Objetos Identificados	Mês												Acumulado	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Perfurocortantes														
Instrumentos														
Outros														
Quantidade total														

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA FINS DE HABILITAÇÃO

a) Declarações e Outras Comprovações

- Declaração subscrita por representante legal do licitante, em conformidade com o modelo constante do Anexo III.5 da Minuta de Edital, comprometendo-

se a apresentar, por ocasião da celebração do contrato, alvará sanitário/licença de funcionamento da lavanderia hospitalar, emitido(a) pelo órgão de vigilância sanitária estadual ou municipal competente, conforme exigido pela Lei Federal nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e pela Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977. Para as lavanderias estabelecidas no município de São Paulo, deve ser observada ainda a Lei Municipal nº 15.855, de 16 de setembro de 2013.

- O documento deverá explicitar o tipo de serviço que atende e a origem das roupas a serem processadas como: serviços de saúde.

b) b) Qualificação Técnica

- A proponente deverá apresentar relação da equipe técnica, operacional e administrativa, com a quantificação e a qualificação das funções compatíveis com o objeto licitado, acompanhada de declaração formal (do licitante) de sua disponibilidade, sob as penas cabíveis.
- A proponente deverá apresentar documentação indicando o Responsável Técnico pelos serviços, acompanhada do correspondente registro no Conselho Regional competente.